

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 501, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 134/2013
AV 269/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 263, de 08 de julho de 2011, que autoriza a Associação de Moradores Interativa de Paranaguá a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Paranaguá, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR
501/2013

Mensagem nº 134

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;
- 2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;
- 3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;
- 4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;
- 5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;
- 6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;
- 7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;
- 8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;
- 9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;
- 10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;
- 11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;
- 12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;
- 13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;



14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;

15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;

16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;

17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuba-AMICEA, no município de Aiuba - CE;

18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;

19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;

20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;

21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;

22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;

23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;

24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;

25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;

26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;

27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;

28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;

29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;

30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;

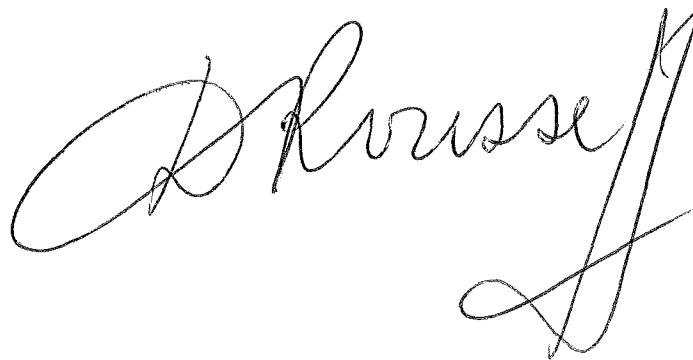
31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;

32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;

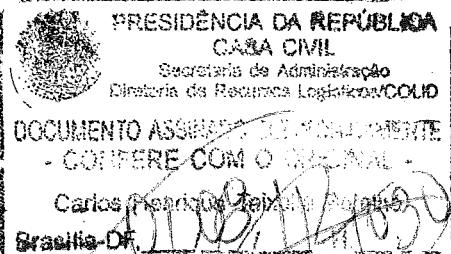


- 33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;
- 34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;
- 35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;
- 36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;
- 37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;
- 38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;
- 39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e
- 40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "André Rousseff". The signature is fluid and cursive, with a large, stylized "A" at the beginning. A diagonal line or mark is present to the right of the signature.

Pont. 263 / 42

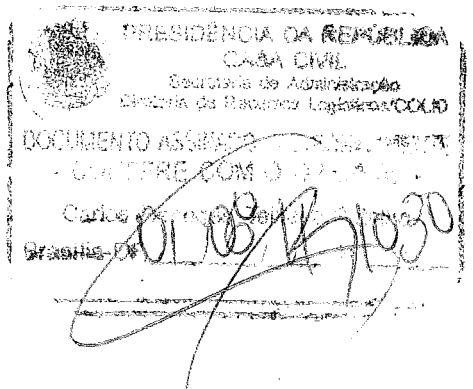


Brasília, 20 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Moradores Interativa de Paranaguá**, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.004.271/08 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004271/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, com sede na Rua dos Tangarás, nº 313, Jardim Esperança, Município de Paranaguá Estado de Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25°34'29"S e longitude em 48°34'42"W, utilizando a freqüência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 12/07/11	
Página: 56	Seção: I
ANOTADO POR: 	

EM/S68/mc

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53.000.004.271-08

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação dos Moradores Interativa de Paranaguá

Sede: Rua dos Tangarás, 313, Jardim Esperança

Município: Paranaguá

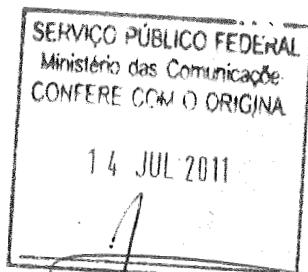
Estado: PR

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 25°34'29"S e Longitude em 48°34'42"W

Freqüência: 98,3 Mhz

Número de Volumes: 1



M. das Comunicações
Fl.: 01
EL Ribeiro
GBCS

23/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 12:23:24
025915569 0204

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA 23/01/2008

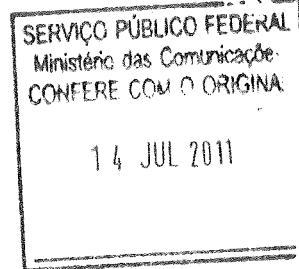
VALOR DINHEIRO 20,00

VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR I: 4.100.030.000.118.822.0

IDENTIFICADOR P: 064.656.519.20

NR. AUTENTICAÇÃO C.07F.B66.984.100.304



26º Formalizado

98

26º

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Moradores Interativa de Paranaguá (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 09.318.033/0001-59 com sede Rua Dos Jacarandás nº 217, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.210-000, Telefone 0XX(41) 3422-4130, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 7/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Paranaguá-Pr, 25 de Janeiro de 2007.
(local e data)


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Djavan Nadir CPF:064.656.519-20

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	

2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	

3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	14 JUL 2011	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIDENCIAL - MÍDIA

SEVERO

M. da
Fls.: 03
EL Rúbrica:
S. S. - comunicado

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilite o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

I – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim X	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	63	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim X	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	97	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não X
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	0	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

14 JUL 2011

Fls.:
Lu Rúbia:
04
03
02

4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

35

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

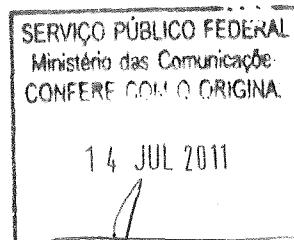

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : R: Dos Jacarandás nº 217, na cidade de Paranaguá Estado do Paraná, CEP 83.210-000, Telefone para contato: 0XX-41-3422-4130.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na R: Dos Jacarandás nº 217, de coordenadas geográficas: 25°31'59,1"S de latitude e 48°32'55,1"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



Associação de Moradores Interativa de Paranaguá

Estatuto Social

REG. PESSOA JURÍDICA
PARANÁ - PARANÁ

Fls.: 05
C.R. Ribeirão Preto
05/05/2011
Ministério das Comunicações

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A **Associação de Moradores Interativa de Paranaguá**, doravante denominada, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e pela união de moradores e representantes de entidades das comunidades locais. Para fins não econômicos do município de Paranaguá Estado do Paraná com sede, na Rua dos Jacarandás, nº 217, Jardim Iguaçu, CEP: 83.210-008.

Parágrafo Único – A Associação utilizará como denominação fantasia Interativa e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A **Associação de Moradores Interativa de Paranaguá** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

- I- beneficiar a comunidade com vistas a:
 - a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com legislação profissional vigente;
 - e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

- II- respeitar e atender os seguintes princípios:
 - a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
 - b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
 - c) Respeitos aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
 - d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, garantindo sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;



§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado a direção responsável pela Radio comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelas entidades, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelos exercícios de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer de seus associados ou dirigentes.

II- DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **Associação** será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I- Fundadores – formado por todos aqueles que assinarão a ata de fundação.
- II- Contribuintes ou Efetivos.
- III- Honorários.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam aos disposto § 2º art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da Associação:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho comunitário;

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **Associação**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para a destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se ao disposto no § 1º.



§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **Associação** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira colocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - A AG convoca para fins eleitorais, a alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 30 dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com as suas obrigações sociais filiados a pelo menos 6 meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12º - A diretoria da **Associação**, órgão executivo e administrativo, será composta por um diretor geral, um diretor administrativo e um diretor de operações, eleitos na Assembléia Geral para o mandato de três anos, permitida a reeleição.

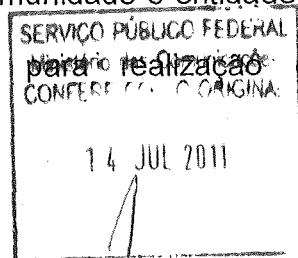
§ 1º - A diretoria da **Associação** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da diretoria brasileira nata ou naturalizada há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendidas e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º- Suas atribuições:

I- Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e patrimônios da entidade;
- b) Convocar as reuniões da Assembléia Geral;
- c) Representar a **Associação** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **Associação**;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades a fins;
- h) Criar e instalar serviços e departamentos e desenvolvimento das finalidades da entidade;



M. das Co.
Fls.: 07
CE Rúbrica
S/6 se

ANEXO das Com.
Fls.: 08
C.R. Rúbrica:
S/05

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante a autorização da Assembléia Geral;

II- De cada dirigente:

- a) Ao Diretor geral compete: representar a **Associação**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajuste ou convenio de interesse da associação, movimentar conta bancaria conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; para checar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seu serviços e departamentos; participar e presidir as reuniões do conselho comunitário;
- b) Ao diretor administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços do escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o diretor geral todos os documentos concernentes à vida financeira da **Associação**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sobre sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao diretor de operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concorrentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente as seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sobre forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sobre sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

REC PESSOA JURÍDICA
PARANÁ GUÁ-PARANÁ

Art. 14º - O conselho comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual a da diretoria será composto por, no mínimo, 5 pessoas representantes de entidades da comunidade local tais como : associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único- o conselho comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprira as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

14 JUL 2011

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 ° - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seu membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto acumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados nos processos eleitorais. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, executadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias, e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativos, definidas em leis. Também será vedada a sessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da **Associação** será composto pelas contribuições sociais definidas pela AG, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens moveis ou imóveis, pelas rendas e juros, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte por deliberação da AG Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à AG, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **Associação ocorrerá** segundo decisão da AG remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade **de fins não econômicos congêneres**, definido na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria com recurso AG pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 15 de Janeiro de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

PARANAGUÁ..... DE..... JANEIRO..... de 2008. **REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Paranaguá - Paraná

Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado no Livro....., sob nº....., em data de..... de..... de.....
Paranaguá..... de..... de..... de 200.....

Gelson Ricardo Fabro
Advogado
OAB/PR 36.770



Antonietta Carmen do
Nascimento
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Ministério das Comunicações
Fis.: 10
Lil Rúbrica: 6

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.318.033/0001-59

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/01/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANÁGUANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INTERATIVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO
R DOS JACARANDAS

NÚMERO
217

COMPLEMENTO

CEP
83.210-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM IGUACU

MUNICÍPIO
PARANÁGUANA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2008

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA:

14 JUL 2011

M. das Comunicações
Fis. 10
C.Rúbrica:
SPL

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

DJAVAN NADIR, na qualidade de representante legal da Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, declara para os devidos fins que:

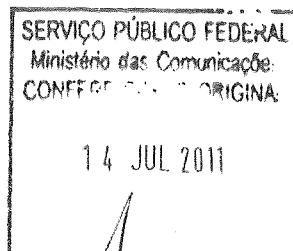
- O endereço completo da sede da entidade é na R: Dos Jacarandás nº 217;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será INTERATIVA.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 25°31'59,1"S de latitude e 48°32'55,1"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: R: Dos Jacarandás nº 217;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Paranaguá-Pr, 25 de Janeiro de 2008.


Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: R: Dos Jacarandás nº 217; na cidade de Paranaguá, Estado Paraná, CEP 83.210-000,

Telefone para contato: 0XX-41-3422-4130;



REGRESSO JURÍDICO
PARANÁ-GUARAPARANA

ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA N° 09/2008

das Comunicações
J. Ribeiro
F. J. S.

J. Ribeiro
F. J. S.

NA RUA TACARANDAS N° 9/11111 RADIM LIMA/CB. 832/10000

EM PARANÁ-GUARAPARANA-SÉ EM ASSÉMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

OS ASSOCIAÇÕES DA ENTIDADE ASSOCIADA DE MUDANÇAS INTERNACIONAL

DE PARANÁ-GUARAPARANA FINALMENTE ESPECIFICA DE MANIFESTAR

APÓS A INICIATIVA DE NESTA ENTIDADE, QUE PRETENDE OBTER A

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO/FUSÃO COMU-

NITARIA NA RUA DOS SACRAMENTOS N° 9/11111 RADIM LIMA/CB. 832/10000

CPI DE MODO A ATENDER A TODA A COMMUNIDADE ENVOLVIDA,

EM COVIFORMIADA COM AS DETERMINAÇÕES DISPOSTAS NA LEI 9619/

98 E DEMAIIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS, OS QUais PASSA-

MOS A ESTRUTURA PARCIAL CÍVICA DE TODOS AQUI PRESENTES 1060 APÓS

FORMAR A PARLAMENTO DE NESTA ENTIDADE ESCALAR ESTATUTARIAIS, BUE

EFEITO DO DISPOSITO NO SUBITEM 2.2.4 DA NORMA COMPLIMENTAR N° 1/2004, APÓS

INDIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS SENDO BREVEMENTE APREENDIDO A DISCIPLINA

APÓS A INICIATIVA, PARÁ FINS DE DIETE ESTA SEJA INSCrita E REGISTRADA NO RE-

GISTRA DE TITULOS E DOCUMENTOS DO CIRATORIO COMPETENTE, N.R. OPORTUNIDADE TAN BEM

POI FORMADO CONSELHO COMUNITARIO COM 6 MEMBROS DE VOTOS SEGUNDO DA COMU-

NIDADE SEMO UNICA CHAPA CLOCA DO EN VOTACAO FOI ALEITOS POR UNANIMIDADE ESTE

CONSelho ACORDA PERNAMBUCANO STMBLOS JUNTAMENTE A DILETO RUY COM HABILITO DO TRIB

RNOS CONFIRMAR ESTATUTO OS ELEITOS SAO. TAOS ABELINHO, MARCELO, JOSÉ, JOSÉ, JOSÉ, JOSÉ

CHEMUTO, JOEL MENEDES, FÁCIA FERNANDEZ, REGINA MARIA BOESENTRUP, NAO HAVEM

MAIS ATRATATAS, PÔR ENCERRADA A REUNIÃO HS 17:30 HORAS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2008

E EU URGENTE CARPOS DA VELHA NA FUNÇÃO DE DIRETORA ADVOCATIVA LAVARE, PRESIDENTE

ATA QUE VAI ASSINADA POR HUI E OS DEMAIIS PRESENTES.

SERMO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFITE GUARAPARANA

RUA PTO 61719/08

RC. 9.006.945-6

88

14 JUL 2008

2º DJAVAN NIADIR.
RG: 8.017.852-2

RUA DOS JACARANDAS N° 212

3º JOAQUIM ALMEIDA CARDOSO. Joaquim de n. cordeiro
RG: 6.300.053-1

RUA. ARTHUR BIERNARDI. N° 60

4º ORLANDO BENTO ALVES. Orlando B.
RG: 1.357.929-6

RUA DAS BRACATINGAS N° 110

5º JOÃO MARIA MODESTO
RG: 1.173.239-9

RUA JACARANDAS N° 917

6º ROSEMERI MACHADO CARDOSO. Rosemundo
RG: 6.194.728-0

RUA BRACATINGAS N° 139

7º JOCINETE CORREIA BALDUINO. Jocinete C. Balduino
RG: 6.110.991-9

RUA DAS BRACATINGAS N° 5

8º CRISTIANE PEREIRA STANLER. Cristiane Pereira Standler
RG: 8.723.138-0

RUA DAS BRACATINGAS N° 246

9º VILMA EUSÉBIO MOREIRA. Vilma E. Moreira
RG: 6.721.418-8

RUA DAS JACARANDAS N° 212

10º JOÃO BATISTA CARDOSO. ~~JNE~~
RG: 4.392.411-7

RUA DAS BRACATINGAS N° 139

11º SANTOS MARIA. Samtós matá
RG: 791.552-7

RUA GUARANIBUS N° 111

12º EZEÍLIO HONORIO DA SILVA. Ezeílio Honorio da Silva
RG: 2.869.750-0

RUA DAS BRACATINGAS N° 308

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIDENTIAL - TRIGINA

14 JUL 2011

13 JACIN FRANCOT.

RG: 7.721.042-1

Rua. GUATAMBUS

nº 209

14 MARIZETE SANTANA COSTO.

G Costa

RG: 6.508.656

Rua. GUATAMBUS

nº 656 346

15 MARIN CALDINO DA LÉC. Maenda Jardim Brilho.

RG: 5.421.060-4

Rua. DAS BRACATIN GAS.

S.Nº

16 MIRINALDO DUARTE LOPES.

D. Lopes

RG: 460.403-4

Rua. GUATAMBUS

nº 346

17 SILVANA CÂNDIDO

Gilvana Cândido

RG: 5.992.320-0

Rua GUATAMBUS

nº 188

18 VANDAIS ALVES

Vandais Alves

RG: 5.674.266-2

Rua DAS BRACATIN GAS

S.Nº

19 JAIME LUIZ BATISTA DOS SANTOS

J. L. Batista

RG: 4.110.626-3

Rua. DOS JACARANDAS

nº 57

20 ORLANDO LOPES MARTINS.

Orlando L. Martins

RG: 3.827.370-1

RUA. DOS JACARANDAS

nº 128

21 RUI LOPES CAMPOS

Rui L. Campos.

RG: 4.196.533-9

RUA DOS JACARANDAS

nº 58

22 CRACIELE SOUZA COSTA

Grazielle Souza Costa

RG: 8.361.320-3

RUA DOS JACARANDAS

nº 57

23 MARIA MACHADO MARTINS

Maria M. Machado

RG: 4.498.004-0

RUA. DOS JACARANDAS

nº 58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERRIMENTO PRINCIPAL

14 JUL 2011

Ministério das Comunicações
Expediente
Série J5
Setor de Correio

REG. PESSOA JURÍDICA
PARANÁ-PARANÁ

- 24 ALEXANDRE CAMPOR *Alexandre Campor*
RG: 4.760.382-2
RUA 2 N° 1
- 25 ELAINE CRISTINA GOMES *Elaine Cristina Gomes*
RG: 9.382.762-7
RUA DOS GUATAMBUS
- 26 JOEL MÉNDES *Joel Mendes*
RG: 4.117.811-5
RUA. GUATAMBUS
- 27 NELSON BENTO MARTINS *Nelson Bento Martins*
RG:
RUA. 3.011.451-5
RUA. GUATAMBUS N° 665
- 28 EVERTON DO ROSÁRIO MARTINS. Entor do rosário matos
RG: 9.095.327-3
RUA 644 TANIBUS N° 665 FUNDOS
- 29 SELMA DO ROCIO VEIGA CABRAL *Selma b. Rocío Villega Cabral*
RG: 6.404.457-5
RUA. GUATAMBUS N° 182
- 30 VANDA RODRIGUES *Vanda Rodrigues*
RG: 5.145.271-3
- 31 RUA PROGETADA N° 37 *Rua Projetada*
SIDNEI TEIXEIRA MARINHO
RG: 4.341.509-6
- 32 RUA DOS JACARANDAS N° 160 *Jacarandas do Município*
ISAIAS DO NASCIMENTO
RG: 5.926.970-1
- 33 RUA PROGETADA N° 37 *Rua Projetada*
DIRGEN MATHEUS
RG: 17.969.908
- 34 RUA DOS JACARANDAS N° 91 *Jacarandas do Município*
REGINA MARIA LOPEZ
RG: 4.665.167-7
- 35 RUA DOS JACARANDAS N° 128 *Jacarandas do Município*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEC COPIA: ORIGINA
14 JUL 2011

36 DIOGO LEANDRO MARTINS Diogo Cr. Mariz
RGº nº. 576.199-5
RUA. DOS TACARANDAS

nº 128

16
Selo
Funarpen
Selo
Selo

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Paranaguá - Paraná

Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado no Livro..... sob nº. 5353
em data de 23 de Janerio de 2008
Paranaguá, 23 de Janerio de 2008

Antonete Carmen do
Nascimento
Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFITE CÓDIGO ORIGINA

14 JUL 2011

LISTA DOS SOCIOS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA

M. das Comunicações
Fl. 17
Ex. Rústica:
CJF
2011

Nome: URSULA CARDOSO DA VEIGA
RG: 9.006.975-6
Rua : Projetada nº 37

Nome: DJAVAN NADIR
RG: 8.017.852-2
Rua : Dos Jacarandás nº 217

Nome: JOAQUIM ALMEIDA CARDOSO
RG: 6.300.053-1
Rua : Arthur Bernardes nº 60

Nome: ORLANDO BENTO ALVES
RG: 1.357929-6
Rua : Das Bracatingas nº110

Nome: JOÃO MARIA MODESTO
RG: 1.173.239-9
Rua : Dos Jacarandás nº 217

Nome: ROSIMERE MACHADO CARDOSO
RG: 6.194.728-0
Rua : Das Bracatingas nº139

Nome: JOCINETE CORREIA BALDUINO
RG: 6.110.991-9
Rua : Das Bracatingas s/nº

Nome: CRISTIANE PEREIRA STANLER
RG: 8.723.138-0
Rua : Das Bracatingas nº276

Nome: VILMA EUZEBIO MOREIRA
RG: 6.721.418-8
Rua : Dos Jacarandás nº 217

Nome: JOÃO BATISTA CARDOSO
RG: 4.392.411-7
Rua : Das Bracatingas nº2139



Fls.
SER/Reb/Br
06/06/2011
M. das Comunicações

Nome: SANTOS MAIA
RG: 791.552-7
Rua : Das Guatambus nº 111

Nome: EZIDIO HONDARIO DA SILVA
RG: 2.862.750-0
Rua : Das Bracatingas nº 308

Nome: JACIR FRANÇA
RG: 7.721.012-1
Rua : Guatambus nº 346

Nome: MARISETE SANTANA COUTO
RG: 6.508.656
Rua : Guatambus nº 346

Nome: MARIA GALDINO DA LUZ
RG: 5.421.060-4
Rua : Das Bracatingas s/nº

Nome: JOÃO BATISTA CARDOSO
RG: 4.392.411-7
Rua : Das Bracatingas nº 2139

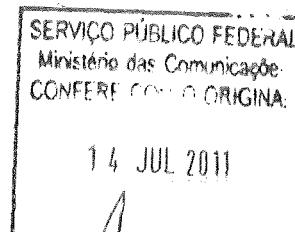
Nome: MARINALDO DUARTE LOPES
RG: 460.703-4
Rua : Guatambus nº 346

Nome: SILVANA CANDIDO
RG: 5.992.320-0
Rua : Guatambus nº 188

Nome: VALDIR ALVES
RG: 5.674.266-2
Rua : Das Bracatingas s/nº

Nome: JAIME LUIZ BATISTA DOS SANTOS
RG: 4.110.626.-3
Rua : Dos Jacarandás nº 57

Nome: ORLANDO LOPES MARTINS
RG: 3.827.370-1
Rua : Jacarandás nº 128





Nome: RUI LOPES CAMPOS
RG: 4.196.533-9
Rua: Jacarandás nº 58

Nome: GRAZIELE SOUZA COSTA
RG: 8.361.320-3
Rua : Jacarandás nº 57

Nome: MARIA MACHADO MARTINS
RG: 4.498.007-0
Rua : Jacarandás nº 58

Nome: ALEXNDRE CAMPOS
RG: 4.760.382-2
Rua : 2 nº 1

Nome: ELAINE CRISTINA GOMES
RG: 9.382.762-7
Rua : Guatambus nº 114

Nome: JOEL MENDES
RG: 4.117.817-5
Rua : Guatambus nº 106

Nome: NELSON BENTO MARTINS
RG: 3.011.451-5
Rua : Guatambus nº 665

Nome: EVERTON DO ROSARIO MARTINS
RG: 9.095.327-3
Rua : Guatambus nº 665 (FUNDOS)

Nome: SELMA DO ROCIO VEIGA CABRAL
RG: 6404.457-5
Rua : Guatambus nº 114

Nome: VANDA RODRIGUES
RG: 5.147.271-3
Rua : Projetada nº 37

Nome: SIDNEI TEIXEIRA MARINHO
RG: 7.841.509-6
Rua : Jacarandás nº 160

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COTIGA - RIGINA

14 JUL 2011

Comunicações
Série 20
Fls.: 00
11 Rúbrica
05/05/2011

Nome: IZAIAS DO NASCIMENTO
RG: 5.926.970-1
Rua : Projetada nº 37

Nome: DIRCEU MATHEUS
RG: 17.969.908
Rua : Jacarandás nº 901

Nome: REGINA MARIA LOPES
RG: 4.665.167-7
Rua : Jacarandás nº 128

Nome: DIOGO LEANDRO MARTINS
RG: 7.576.129-5
Rua : Jacarandás nº 128





ATA Nº02/2008

Aos vinte(20) de janeiro de 2008 as 15:00 horas, na rua jacarandás nº217 Jardim Iguaçu CEP: 83210000 em Paranaguá reuniram-se em assembléia extraordinária os associados da entidade associação de moradores interativa de Paranaguá com a finalidade específica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na rua dos jacarandás nº217 Jd. Iguaçu neste município de modo a atender toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes logo após tomou a palavra o diretor geral Djavan Nadir esclareceu a questão e as indagações dos associados sendo bastante aplaudido a presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, após lida pelos associados presentes em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovado por todos, que por vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito a ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente na oportunidade também foi formado um conselho comunitário com 5 membros de vários segmentos da comunidade sendo única chapa colocado em votação foram eleitos por unanimidade este conselho acompanhou os trabalhos junto a diretoria com mandato de três anos conforme estatuto os eleitos são: João Maria Modesto; Isaias do Nascimento; Joel Mendes; Jacir França, e Regina Maria Lopes Martins, não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião as 17:30 horas do dia 20 de janeiro de 2008 e eu Ursula Cardoso da Veiga na função de diretora administrativa lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

Qiayan Nadir

Sjavan Radin
RG: 8017852 2

REF. 8.01 / .032 E
CPG: 064 656 519 20

Diretor Geral

Ursula C. da Veiga
Ursula Cardoso da Veiga

RG: 9.006.975-6
CPF: 041.476.899-06
Diretora Administrativa

Juglans as a Cordon
by J. A. Almond, Gardner.

quim de Almeida Cardoso
B.C. 6.300-063-1

RG: 6.300.053 1

CPF: 885.559.259-91

4º SERVICIO NUMARIAL

SERVIÇO NORTE PARANAGUÁ - PRANÁ

**PARANAGUA - PRIMAVERA
CONHEÇO POR SENTIMENTO A**

14 JUL 2011

**REG.PESSOA JURÍDICA
PARANAGUÁ-PARANÁ**

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	PATRÍCIA MAURÍCIO PEREIRA	9.328.434-8	R. 15 DE MARÇO N° 283	
2	THAIS MAURÍCIO PEREIRA	7.728.631-4	" " 281	
3	SIBELI ROCHA	6.870.562-2	15 DE MARÇO N° 284 FUNDOS	
4	ASCINDIWO LÉPIDA CAETANO	3.115.884-2	15 DE MARÇO N° 469	
5	JULIANA SILVA CARTAN	4.871.427-7	" " 469	
6	VIVIANE RIBEIRO ALVES	8.023.511-9	" " 23	
7	ROSIÉLI RIBEIRO ALVES	8.591.815-9	" " 23	
8	ANDRÉ LUIZ FERNANDES BUENO	046.594.089-21	CPF. SPN°	
9	DINCIE STREY	M.R/14907 SC. 1	" " SPN°	
10	MARLENIE STREY	9.125.420-4	" " SPN°	
11	MARINA DOS SANTOS	7.170.932-9	" " 0040	
12	VIETTE MUNIZ PIATZCHAKI	2.009.419-2	" "	
13	STELA PETZOLD DÍC SOUZA	6.892.285-2	" " SPN°	
14	GISELLA APARECIDA DÍC CASTRO	8.940.487-7	" " SPN°	
15	GYBRISTANE NOVAIS DO AMARAL	10.542.546-5	" " N° 59	
16	ELIZA NOVAES DOS SANTOS	3.577.198-3	" " N° 31	
17	TEFENSON ALVES DOS SANTOS	9.696.171-5	" " 34	
18	ROSEMIRY FIZMENIRAS	3.299.144-0	" " 104	
	SILVANA PONTES	" "	SPN°	
19	DIANA DÍC SOUZA	29.924.947-5	15. DE MARÇO N° 308	Qima de Souza

14 JUL 2011

COMITÊ CIVICO ORIGINA

CE - M.
Fis. 23
das Co
00

TOTAL 19.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	HENRIQUE CERAN LIMA	10.365.970-4	15 ABRIL N° 310	Henrique Ceran
2	LUCINIA MARIA SILVA FERNANDES PEREIRA	10.761.922-4	"	Lucinaria Fernandes
3	SABRINA PINHEIRO ROCHA	10.605.852-0	15 DE ABRIL N° 120	Sabrina P. Rocha
4	CHRISTIANO ALVES DA CUNHA	10.001.036.673	M.S. " 120 F. CRISTIANO C. CUNHA	Christiano C. Cunha
5	ELI PEDROSO DE OLIVEIRA	4.962.968-0	ATILIO FONTANA N° 514	Eli Pedroso
6	ANTONIO DIAZ SILVA	1.905.894-2	ATILIO FONTANA N° 185	Antonio Diaz
7	NAO YOSHII TO	3839232	ATILIO FONTANA N° 185	Naoyoshi To
8	TEREZINHA DONGES	" "	" N° 33	Terezinha Donges
9	SEBASTIÃO CAMARGO DE SOUZA	9.041.817	ATILIO FONTANA N° 400	Sebastião Camargo
10	JOSÉ ALVES DE SOUZA	466.724-8	" 400	José Alves
11	SEBASTIÃO DIAZ SILVA PIETROSI	3051643-0	11 AV. ATILIO FONTANA N° 35	Sebastião Diaz
12	JOAO JUIZ MARCHADO GASPARI	9.481.838-9	" "	João Juiz
13	PAULO BIZERRA DA SILVA JUNIOR	10.951.239-7	" "	Paulo Bizer
14	TERESA BEIRA DIAZ SILVA	3.095.385-1	" "	Teresa Bizer
15	SIMONE ALVES ENTUMES	10.013.077-7	" "	Simone Alves
16	MARINA DE LOLEIRIDES COSTA	7.099618-9	" "	Marina de Loleirides
17	ROSENGELA MARQUILLO ILTON	6567.488-9	15 ABRIL N° 514	Rosangela
18	TRAVICIE SOARES	7.095.718-6	AV. 1771210 FONTANA N° 5	Travicie Soares
19	ANGIELA BEATRIZ DIAS	8.794.831-0	" "	Angela Dias
20	JOAO PAULO DIAZ SILVA	6.366.015-1	" "	João Paulo Diaz

CONFERE COM O ORIGINAL

14 JUL 2011

Total

50 M. 04 04
M. 04 04
04 04 04
04 04 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	JOSÉ BAPTISTA DOS SANTOS FERREIRA	4.023.267-7	Rua PRINCIPAL N° 36	
2	ZÉMIA CARDOZO DOS SANTOS	9.222.169-5	1136	Cardoso
3	NELI DOS SANTOS CARDOSO DO CARMO	7.061.852-4	1136	Neli C.
4	WALCINEIA TAVARES	4.058.863	1136	Walcineia Tavares
5	JULIANA CARDOSO TAVARES	9.194.086-8	1136	
6	ELLEN CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	9.582.596-6	1136	Ellen CC dos Santos
7	AVELINO CARDOSO	910.3281.778	1136	Avelino Cardoso
8	IZOLPA DOS SANTOS CARDOSO	216.3.344.147	1136	Izolpa dos Santos
9	MARIA ESTRELA PAES LEMÉ	9.466.650-3	BRAZILIA 61111 N° 530	Maria Estrela Lemé
10	CRISTINA CECILIA PIRES DOS SANTOS	3.292.034-0	DAS CERQUEIRAS N° 12	Cristina C. Sales
11	ELIENE MARIA CONDEIRO	8.200.412-1	1136	Eliene Condéiro
12	ANDRÉIA BEPPÉ COSTA		DITS CERQUEIRAS N° 32	Andréia Costa
13	ROSELA BEPPÉ COSTA	9.853.619-1	1132	Rosela Beppé Costa
14	ELISABE BEPPÉ COSTA	10.162.194-4	1132	Elisabé Beppé Costa
15	SIMONE SILVIA MARIA	1470.022	1102	Simone Silvia Maria
16	RAIANE MARILYMM MAMDOPIAN	10.544.752-3	1102	Raiane Marillym Mamdoopian
17	DILNEIA DIAS LOPES	7.704.889-8	1102	Dilneia Dias Lopes
18	DETANIZIO DO NASCIMENTO BESERRA	7.387.752-0	1102	Detanizio do Nascimento Besserra
19	DALVA ALVIEE DIE OLIVEIRA	3.401.731-5	1134	Dalva Alvieve Die Oliveira
20	NADIN FLORIANO DIE OLIVEIRA	3.998.266-0	1134	Nadim Florianó Die Oliveira

14 JUL 2011

TOTAL 19.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	EDINIÉIRI KRUGER	7.805.177-9	174. Atílio Fontana nº 23	Ediniéir Kruger
2	EVENSON SOARES COSTA	9.676.784-3	11	28
3	ANGELINO ROCHA	5.529.369-4	11	28
4	DIRENICE COSTA	9.474.201-3	11	35
5	SULLI COSTA	10.952.743-2	11	41
6	LUIZ CORREIA	4.934.121-0	11	58
7	DANIÉL COSTA	9.454.782-3	11	Daniél Costa
8	JOSÉ RIBEIRO CAMPOS	2.00009905464	C.E. 11	José Ribeiro Campos
9	GILTON GOMES DA SILVA	5331919-0	DAS CONTIGIRAS N° 44	Gilton Gomes da Silva
10	ROSAVAL NASCIMENTO DA SILVA	8.801.315-6	11	Rosaval N. Silva
11	MARIA FRANCISCA DASILVA	19.542.706-9	11	32
12	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	8-336.186-7	DO GUAPURUVU	João Carlos Santos
13	DANIEL GARCIA, DIT SILVA	3.620.982-8	GUAPURUVUS N° 5005	Daniel Garcia
14	OSMIR RIBEIRO PÉLIZI, DIT	9.001.536367	11	Nº 5005
15	MARIA DE FÁTIMA SANTANA DA SILVA	27083419-X	11	Maria
16	VALDÉMIR SANTOS MENDES	8.124.063-9	11	Valdémir
17	SÉRGIO ADRIANO CHAVES	5.652.959-4	11	Sérgio
18	JAMIL BATISTEL Ribeiro	1.644.923	11	Nº 407
19	IZALTINA VASSÃO FERREIRA Ribeiro	5.402.383-9	11	Izaltina
20	EILANE CRISTIANE OLIVEIRA	10.854.265-3	DAS CORTIGIRAS	Eilane Oliveira

14 JUL 2011

Total 20.

CE - M.
Fis. das das
C.R. 20 das

Fls. 17
Rúbrica:
C.P.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE.

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da associação de Moradores interativa de Paranaguá, declaramos para devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento de lei nº 9.612/98, do Regulamento das Normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão comunitária.

D

Diretor Geral: Djavan Nadir – CPF-064.656.519-20

Ursula Cardoso da Veiga

Diretora Administrativa: Ursula Cardoso da Veiga – CPF-014.476.899.06

Joaquim A. Cardoso

Diretor Operacional: Joaquim de Almeida Cardoso – CPF-885559259-91

Endereço para correspondência Rua dos Jacarandás nº 217, Jardim Iguaçu
Município de Paranaguá CEP - 83.210-000 Telefone para Contato (41) 3422-4130



Min. das Comunicações
Fis.: 28
LJ Rúbrica:
CJG - set/2011

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

DJAVAN NADIR, na qualidade de representante legal da Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, declara para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na R: Dos Jacarandás nº 217;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será INTERATIVA.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 25°31'59,1"S de latitude e 48°32'55,1"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: R: Dos Jacarandás nº 217;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Paranaguá-Pr, 25 de Janeiro de 2008.


Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: R: Dos Jacarandás nº 217; na cidade de Paranaguá, Estado Paraná, CEP 83.210-000,
Telefone para contato: 0XX-41-3422-4130;





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.017.852-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2001

Julio Cesar Alves Escrivente

NOME DJAVAN NADIR

FILIAÇÃO JOSE NADIR

MARIA IRACEMA NUNES

NATURALIDADE S. JOSÉ PINHALS/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=S JOSE PINHALS/PR, DA SEDE

C.NASC 16935, LIVRO=19, FOLHA=156

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO GUNHA
DIRETOR - IJ/PR

Atelot



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.300.053-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/1994

Julio Cesar Alves Escrivente

NOME JOAQUIM DE ALMEIDA CARDOSO

FILIAÇÃO JOAQUIM CANDIDO CARDOSO

DALVA LIDIA DE ALMEIDA CARDOSO

NATURALIDADE PARANAGUA/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=PARANAGUA/PR, DA SEDE

C.NASC 48933, LIVRO=A91, FOLHA=77

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Bal. Douglas Haquim



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.006.975-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2000

Julio Cesar Alves Escrivente

NOME URSULA CARDOSO DA VEIGA

FILIAÇÃO JOBEL CARDOSO DA VEIGA

ROSECLER DOS SANTOS

NATURALIDADE CURITIBA/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFICIO

C.NASC 21129, LIVRO=34A, FOLHA=65

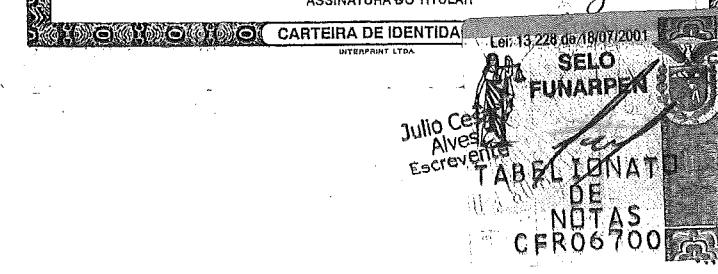
CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

Organa



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.017.852-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2001

Julio Cesar Alves Escrivente

NOME DJAVAN NADIR

FILIAÇÃO JOSE NADIR

MARIA IRACEMA NUNES

NATURALIDADE S. JOSÉ PINHALS/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=S JOSE PINHALS/PR, DA SEDE

C.NASC 16935, LIVRO=19, FOLHA=156

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

14 JUL 2011

Estrelvede



ATA Nº. 01/2008

Aos (15) quinze dias do mês de janeiro de dois mil e oito com inicio as 20 horas, reuniran-se os moradores do Jardim Iguaçu e localidades vizinhas do município de Paranaguá na Rua dos Jacarandás nº. 217 conforme publicação de edital de chamada com finalidade de fundar a Associação de Moradores Interativa de Paranaguá objetivando trazer benefícios para o bairro de um modo geral. Interagindo com a comunidade de agilizar e reivindicar melhores condições de vida e lazer para todos, inclusive pleitear uma radio comunitária para a divulgação dos acontecimentos locais junto ao ministério das comunicações com a palavra o líder comunitário Djavan Nadir falou sobre a importância da organização dos moradores através da Associação leu o Estatuto e colocou para apreciação da assembléia em votação foi aprovado por unanimidade após foi apresentada uma chapa que foi a única com três nomes, Diretor Geral, Djavan Nadir, Diretora Administrativa Ursula Cardoso da Veiga e Diretor de Operação Joaquim de Almeida Cardoso colocado em votação foram aprovados eleitos por três anos conforme prevê o estatuto. Tomou a palavra o diretor geral eleito em assembléia Djavan Nadir agradeceu a todos pela confiança nele depositada.

Fundada a Associação de Moradores Interativa de Paranaguá dado posse a diretoria e aprovado o estatuto nada mais a tratar encerrou-se a assembléia as 21:40horas que vai assinada por mim Ursula Cardoso da Veiga e os demais presentes.

Djavan Nadir
RG: 8.017.852-2
Diretor Geral

Ursula Cardoso da Veiga
RG: 9.006.975-6
Diretora Administrativa

Joaquim de Almeida Cardoso
RG: 6.300.053-1
Diretor de Operação





DIRETORIA

DIRETOR GERAL
DJAVAN NADIR
RG: 8.017.852-2
CPF: 064.656.519-20
EST. CIVIL: CASADO
PROF: COMERCIANTE
END: RUA DOS JACARANDAS, 217

DIRETORA ADMINISTRATIVA
URSULA CARDOSO DA VEIGA
RG: 9.006.975-6
CPF: 041.476.899-06
EST. CIVIL: CASADA
PROF: ESTUDANTE
END: ATILIO FONTANA, S/N

DIRETOR DE OPERAÇÃO
JOAQUIM DE ALMEIDA CARDOSO
RG: 6.300.053-1
EST. CIVIL: SOLTEIRO
PROF: COMERCIANTE
END: ARTHUR BERNARDES, 60

PESSOA JURÍDICA
PARANÁ-GUÁ-PARANÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINA.

14 JUL 2011



M. das Comunicações
Rúbrica:
S. 32

Nome: Diogo Leandro Martins
RG: 7.576.129-5
Nac: Brasileiro
E.Civil: Solteiro
Prof: Vendedor
End: Rua dos Jacanrandas nº128

Nome: Regina Maria Lopes
RG: 4.665.167-7
Nac: Brasileira
E.Civil: Solteira
Prof: Do Lar
End: Rua dos Jacanrandas nº128

Nome: Sidnei Teixeira Marinho
RG: 7.841.509-6
Nac: Brasileiro
E.Civil: Casado
Prof: Comercio
End: Rua dos Jacanrandas nº160

Nome: Dirceu Matheus
RG: 17.969.908
Nac: Brasileiro
E.Civil: Casado
Prof: Pedreiro
End: Rua dos Jacanrandas nº91

Nome: Isaias do Nascimento
RG: 5.926.970-1
Nac: Brasileiro
E.Civil: Casado
Prof: Reciclador
End: Rua Projetada nº37

Nome: Vanda Rodrigues
RG: 5.147.271-3
Nac: Brasileira
E.Civil: Casada
Prof: Do Lar
End: Rua Projetada nº37

Nome: Joaquim de Almeida Cardoso
RG: 6.300.053-1
Nac: Brasileiro
E.Civil: Solteiro
Prof: Comerciante
End: Rua Arthur Bernardes nº 60

REG.PESSOA JURÍDICA
PARANÁ-GUA-PARANÁ



Fls.: 33
Rúbrica:
SCE - SCS
M. das Comunicações

Nome: Djavan Nardir
RG: 8.017.852-2
Nac: Brasileiro
E.Civil: Casado
Prof: Comerciante
End: Rua dos Jacarandas nº 217

Nome: Ursula Cardoso da Veiga
RG: 9.006.975-6
Nac: Brasileira
E.Civil: Casada
Prof: Estudante
End: Rua Projetada nº37

Nome: Elaine Cristina Gomes
RG: 9.382..762-7
Nac: Brasileira
E.Civil: Casada
Prof: Do Lar
End: Rua Guatambus nº 114

Nome: Selma do Rocio Veiga Cabral
RG: 6.404.457-5
Nac: Brasileira
E.Civil: Casada
Prof: Do Lar
End: Rua Guatambus n 114

Nome: Nelson Bento Martins
RG: 3.011.451-5
Nac: Brasileiro
E.Civil: Casado
Prof: Apósetado
End: Rua Guatambus nº 665

Nome: Everton do Rosário Martins
RG: 9.095.327-3
Nac: Brasileiro
E.Civil: Solteiro
Prof: Pedreiro
End: Rua Guatambus nº665 Fundos

Nome: Joel Mendes
RG: 4.117.817-5
Nac: Brasileiro
E.Civil: Solteiro
Prof: Azulejista
End: Rua Guatambus nº 106

REG.PESSOA JURÍDICA
PARANAGUA-PARANÁ



M. das Comunicações
Fls.: 34
El. Rubrica
03/06/2011

Nome: Jaime Luiz Batista dos Santos
RG: 4.110.626-3
Nac: Brasileiro
E.Civil: Casado
Prof: Comercio
End: Rua Dos Jacarandas nº 57

Nome: Grazielle Souza Costa
RG: 8.361.320-3
Nac: Brasileira
E.Civil: Casada
Prof: Do Lar
End: Rua Dos Jacarandás nº 57

Nome: Alexandre Campos
RG: 4.760.382-2
Nac: Brasileiro
E.Civil: Casado
Prof: Auxiliar de Produção
End: Rua 2 nº 1

Nome: Rui Lopes Campos
RG: 4.196.533-9
Nac: Brasileiro
E.Civil: Casado
Prof: Arrumador
End: Rua dos Jacarandás nº 58

Nome: Maria Machado Martins
RG: 4.498.007-0
Nac: Brasileira
E.Civil: Casada
Prof: Do Lar
End: Rua dos Jacarandás nº 58

Nome: Orlando Lopes Martins
RG: 3.827.370-1
Nac: Brasileiro
E.Civil: Casado
Prof: Aposentado
End: Rua dos Jacarandás nº 128

REG.PESSOA JURÍDICA
PARANÁ/GUA-PARANA



M. das Comunicações
Fls.: 35
El Rúbrica:
COSMO

Nome: Ezidio Honorio
RG: 2.862.750-0
Nac.: Brasileira
E.Civil: Solteiro
Prof.: Serv. de Pedreiro
End.: Rua das Bracatingas, 308

Nome: Jacir França
RG: 7.721.012-1
Nac.: Brasileira
E.Civil: Casado
Prof.: Operacional
End.: Guatambus, 209

Nome: Valdir Alves
RG: 5.674.266-2
Nac.: Brasileira
E.Civil: Casado
Prof.: Arrumador
End.: Rua das Bracatingas

Nome: Marilda Galdino
RG: 5.421.060-4
Nac.: Brasileira
E.Civil: Solteira
Prof.: do lar
End.: Rua das Bracatingas

Nome: Silvana Candido
RG: 5.992.320-0
Nac.: Brasileira
E.Civil: Solteira
Prof.: Comercio
End.: Guatambus, 188

Nome: Marinaldo Duarte Lopes
RG: 460.703-4
Nac.: Brasileira
E.Civil: Solteiro
Prof.: Estofador
End.: Guatambus, 346

Nome: Marizete Santana Couto
RG: 6.508.656
Nac.: Brasileira
E.Civil: Solteira
Prof.: Estofadora
End.: Guatambus, 346

REG.PESSOA JURÍDICA
PARANÁ-GUA-PARANA



Nome: Santos Maia
RG: 791.552-7
Nac.: Brasileira
E.Civil: Separado
Prof.: Vigia
End.: Guatambus, 111



REG.PESSOA JURÍDICA
PARANAGUA-PARANÁ

Nome: Santos Maia
RG: 791.552-7
Nac.: Brasileira
E.Civil: Separado
Prof.: Vigia
End.: Guatambus, 111

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

Fls.: 37
E.P. das Comunicações -
Sociedades

LISTA DE SOCIOS FUNDADORES

Nome: João Maria Modesto
RG: 1.173.239-9
Nac.: Brasileira
E. Civil: Viúvo
Prof.: Ag. Administrativo
End.: Rua dos Jacarandás 217

Nome: Vilma Eusébio
RG: 6.721.418-8
Nac.: Brasileira
E.Civil: Solteira
Prof.: do lar
End.: Rua dos Jacarandás, 217

Nome: Orlando Bento Alves
RG: 1.357.929-6
Nac.: Brasileira
E. Civil: Divorciado
Prof.: Marítimo
End.: Rua das Bracatingas, 110

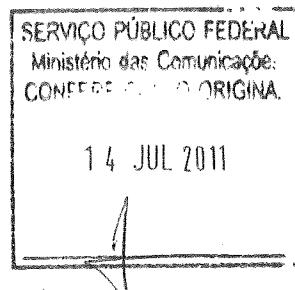
Nome: Jocinete
RG: 6.110.991-9
Nac.: Brasileira
E. Civil: Casada
Prof.: do lar
End.: Rua das Bracatingas,

Nome: João Batista
RG: 4.392.411-7
Nac.:Brasileira
E. Civil: Casado
Prof.: Conferente
End.: Rua das Bracatingas, 139

Nome: Rosemeri Machado Cardoso
RG: 6.194.728-0
Nac.: Brasileira
E. Civil: Casada
Prof.: do lar
End.: Rua das Bracatingas,139

Nome: Cristiane Pereira Stanler
RG: 8.723.138-0
Nac.: Brasileira
E. Civil: Solteira
Prof.: do lar
End.: Rua das Bracatingas, 276

REG. PESSOA JURÍDICA
PARANÁ-GUA-PARANÁ



38
Fol. 6
Rúbrica
Série 6
das Comunicações

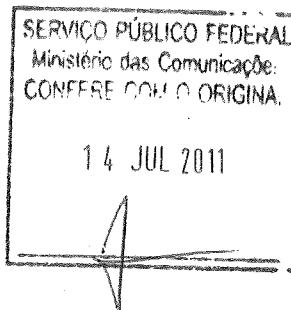
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aurelmo Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.240.0891, residente na Rua Kupinawá 310, na cidade de Paranápolis, Estado de Paraná, CEP 83221420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DÉ PARANÁ 6104 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ 6104, 22 de JANUÁRIO de 2008.
(local e data)

Aurelmo Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



39 Comunicado
Fls.: 39
Rubrica

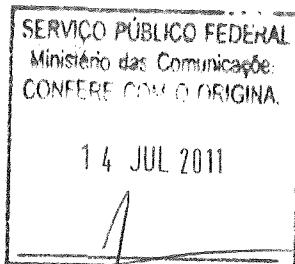
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Henrique Barboza, assinatura (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3220990-4, residente na Tupinamba, na
cidade de Paranaguá, Estado de Paraná, CEP
3221240, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DÉ PARANAGUÁ
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DIA NA GUARÁ, 22 de JANUÁRIO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Fla.: 40
CE: República
das Comunicações

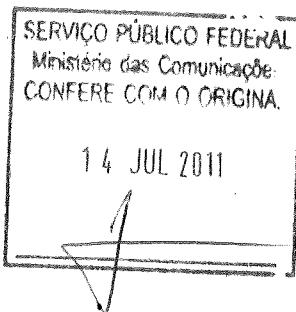
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andrade R. S. Assis (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.1182.2483, residente na Supimandos, na cidade de Paranápolis, Estado de Paraná, CEP 83221-490, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa / da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DÉ PARAPOLIS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranápolis, 22 de JANUÁRIO de 2008.
(local e data)

Andrade R. S. Assis
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

madalena Blemer da silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.085.047-4, residente na Rua Tupinambá s/n, na cidade de Paranaguá, Estado de Paraná, CEP 83 221 -240, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu, total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INTERATIVA DE PARANÁ GUARUJÁ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ GUARUJÁ, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

madalena Blemer da silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



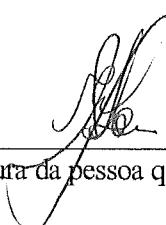
M. das Comunicações
Fls.: 42
El Rúbrica:
Sob
Assinatura

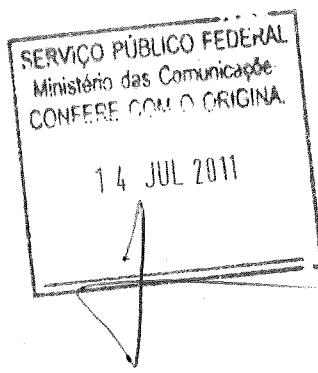
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edm. Soeli J. da Sante (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.504.519-9, residente na Supimanta Jh., na cidade de Paranápolis, Estado de Mato Grosso, CEP 83-221-340, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DIZ MÔNICA DORES INTERATIVA DE PARANÁPOLIS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁPOLIS, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Fls.: 43
El Rúbrica:
SCE

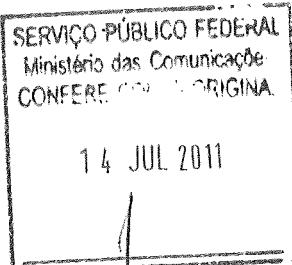
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Odete da Silva Pereira de Rosário (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 62187271-3, residente na Rua Tupinamba 227 na cidade de Paranópolis, Estado de Paraná, CEP 83221920 - pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MORADORES INTERATIVA DÉ PARANÁ GUB (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ GUB / 22 de Janirino de 2008.
(local e data)

Odete da Silva Rosário
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
Fis.: 44
Rúbrica
SCE

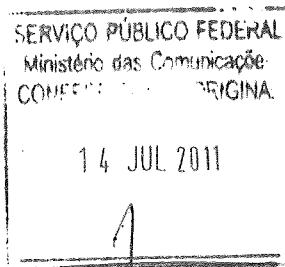
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Augusto Rodrigues da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.525.277-0, residente na Rua Tupinambá S. N°, na cidade de Peranoque, Estado de Paraná, CEP 83.221-240, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INTERATIVA DE PRIMAVERA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PRIMAVERA, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Augusto Rodrigues da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



45
Fls.:
El Rúbrica:
Assinatura:

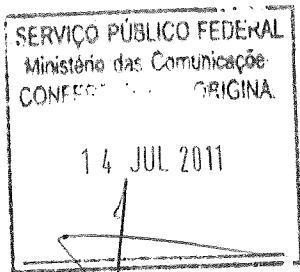
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Euzebio - Frade do S. S. S. S. (nome) da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 6.801-105-7, residente na Rua Teixeira Moreira 1036, na
cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, CEP
83.221-240, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO DÉ VOLUNTARES INTERNAÍVIA DÉ PRAIA DO GOU
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PANAMA GUAÍ, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Mario Euzebio - Frade do S. S. S. S.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
Fls. 46
El Rúbrica
01/05/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone Gracindo Reone (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 6.589.577-3, residente na Rua Superando nº 49, na
cidade de Paranápolis, Estado de PARANÁ, CEP
83-221-240, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO DÉ MONDANÉS INTERATIVA DE PARANÁPOLIS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁPOLIS, 22 de JANUÁRIO de 2008.

(local e data)

Simone Gracindo Reone
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wesley de Silveira Reder (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5704960-0, residente na Tupimandri, na cidade de Paranaguá, Estado de Paraná, CEP 83224-420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS INTERATIVOS DE PARANÁGUA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranaguá, 22 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Wesley de Silveira Reder.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
SCE - Fls.: 48
Rúbrica:
SSP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elton costa padilha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9 861 371 4, residente na Tupiniquim 151, na cidade de Dargnoqua, Estado de Paraná, CEP 83221-410, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu, total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MONADORES INTERATIVOS DE PARANÁ GUA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ GUA, 22 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Elton costa padilha

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
Fls. 49
Rúbrica
S/SC

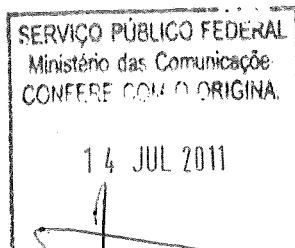
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Babina Bourisco da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.928.6735, residente na Tupini Guim 151, na cidade de Paranaguá, Estado de Paraná, CEP 83.221-410, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranaguá, 22 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Babina b. da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





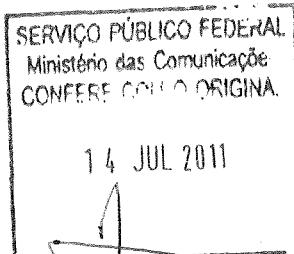
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone da Luz Peredo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.154.234-3, residente na B.R. Jupinimbra, na cidade de Paranaguá, Estado de PR, CEP 8322-1420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERRATIVA DÉ PARANAGUÁ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ Gub', 21 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Simone da Luz Peredo.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
Fls.: 51
11 Rúbricas
380

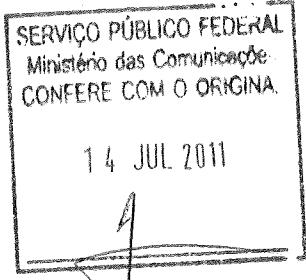
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alessa Menezes Gereipa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 566275-3, residente na V. ZECKOR, na cidade de Dogra, Estado de PR, CEP 8322 1420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MONDOLÉS INTÉRATIVA DÉ PARANÁGUA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁGUA, 21 de Junho de 2008
(local e data)

Alessa M. Gereipa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Fls.: 59
Rúbricas
Sociedade das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa Francisco mabsto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.604-596-8, residente na Rua Tupinambí, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, CEP 7322-1920, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERLATÍVIA DE PARANÁ BURÁ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranaíba, 22 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Rosa Francisco mabsto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
Fis. 53
El. Rio das
Cachoeiras
S. J. G.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eunice Regina Pereira da Silveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.000.473-5, residente na Qra. Capimambá, na cidade de Coronápolis, Estado de Paraná, CEP 8322-1420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ 140 MULHERES INTELIGENTES DÉ PRAIA MAGUA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ 04/01, 21 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Eunice Regina da Silveira.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
Fls. 54
Rúbrica:
SUSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gisele ALVES BAHIA PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 973172-0, residente na R. Jupinapamá, na cidade de Pequa, Estado de SP, CEP 83-221-410-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DÉ PIANO NA GLEI (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piraná, 21 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Gisele Alves Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ministério das Comunicações
Fis.: 55
Rúbia
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANDERSON Luizício Pereira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9454792-5, residente na R. Tupinambá, na
cidade de Poços, Estado de PR, CEP
83-221-410, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu, total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANÁ (AMI)
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ GIN , 21 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





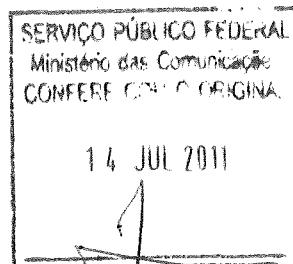
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADÃO TAVARES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 487.504, residente na RUA TRAMOIO 1229, na cidade de PARANÁGUA, Estado de PARANÁ, CEP 83.210-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE APOLADORES INTERATIVA DE PARANÁGUA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranáguá, 21 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

x Adão Tavares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



das Comunicações
Rúbrica:
Assunto:
Data:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MADALENA TAVARES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.173.314-6, residente na RUA TAMORO nº 1229, na cidade de PARANAGUA', Estado de PARANÁ, CEP 83200.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DÉ PARANÁ CIVI (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANAGUA, 18 de JANEIRO de 2008
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



85
Fls.: 58
Rúbrica
S/C
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aleia Tavares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.383.806.5, residente na Rua Tavares, na cidade de Taranareva, Estado de Paraná, CEP 83221-440, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DÉ PARANÁ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ (local e data), 21 de JANEIRO de 2008.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ministério das Comunicações
Sescom - Rio de Janeiro
Assunto: Apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DIFUSÃO PARAIBANA
Data: 14/07/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joséclio Ap. C. Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.018.918-6, residente na Rua Holandino Alves nº 835 na cidade de Paranaguá, Estado de P.R., CEP 83000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DIFUSÃO PARAIBANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranaguá, 18 de Janerí de 2008
(local e data)

Joséclio Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COLO ORIGINA.

14 JUL 2011



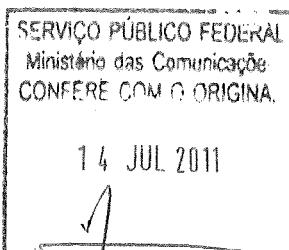
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LÉPRIOR PONTES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.357.301-4, residente na R-PARANÁ 604 N° 171, na cidade de PARANÁ, Estado de PARANÁ, CEP 83 212 -950, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉMOCRATAS INTERATIVA DIF PARANÁ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ → 21 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Léprior Pontes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



61
60
59
58
57
56
55
54
53
52
51
50
49
48
47
46
45
44
43
42
41
40
39
38
37
36
35
34
33
32
31
30
29
28
27
26
25
24
23
22
21
20
19
18
17
16
15
14
13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDUARDA GONÇALVES CAMPOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.762.125-3, residente na PRAIA DA GUARITA N° 13, na cidade de PRAIA DA GUARITA, Estado de RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.021-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO DE VIZINHANÇAS INTERATIVA DE PRAIA DA GUARITA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PRAIA DA GUARITA, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Eduarda Gonçalves Campos.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



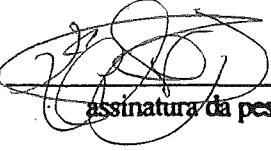
Ministério das Comunicações
Selo de Rúbrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELAINE NASCIMENTO PIENÉIKA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.544.626-8, residente na Rua Antônio Vaz 50, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 83.272-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MONDRIES INTENDITIVA DE RADIODIFUSÃO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 22 de janeiro de 2008.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA.

14 JUL 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jéuza Souza da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.677-141-5, residente na Parintins-Ges nº 601, na cidade de Parintins, Estado de Amazonas, CEP 33212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MONTEZUMES INTERATIVA DE PARINTINS-GES (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Parintins-Ges, 22 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Desp. Sarg. da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINA.
14 JUL 2011

64
Fls.
W. Ribeiro
OSS

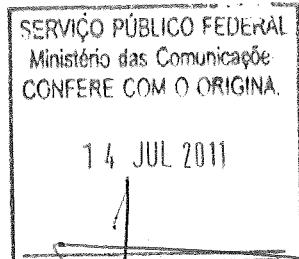
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosana Borba (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.048.887-4, residente na R. Parauapebas nº 54, na cidade de Parauapebas, Estado de Piauí, CEP 83.212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa / da ASSOCIAÇÃO DE NOVIDADES INTELIGENTES DE PARAUAPEBAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARAUAPEBAS, 21 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Rosana Borba
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



023
Fis.:
Rúben:
CE
G3
65
Comunicações

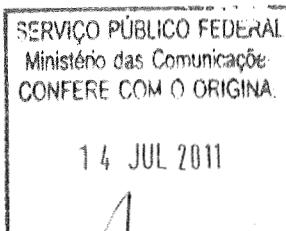
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronaldo dos Santos de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.564.556-9, residente na Praia da Cení n° SNº, na cidade de Belo Horizonte, Estado de MG, CEP 31221-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTENITIXA DÉ PARAGUAPUA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia da Cení, 21 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Ronaldo dos Santos de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



60
Fis.:
CE Rúbricas
Sessões
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEONÍDIA PINHEIRO THOMAZ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3-331.786-7, residente na 10 DE AGOSTO nº 49, na cidade de PARANÁPOLIS, Estado de PARANÁ, CEP 83212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DEMONADORES INTENITIVA DE PARANÁPOLIS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁPOLIS, 1º de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Leonídia Pinheiro Thomaz

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



File: 64
Rúbrica:
Sescom

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOEL PIWIEIRO T/100442 (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.488.956-5, residente na 40 DÉA GOSTO N° 49, na cidade de PARNAMirim, Estado de PERNAMBUCO, CEP 83.212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MONADONIÉS INTERATIVA DE PERNAMBUCO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARNAMirim, 21 de JANUÁRIO de 2008.
(local e data)

Joel Piwieiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERRIDO - ORIGINA

14 JUL 2011



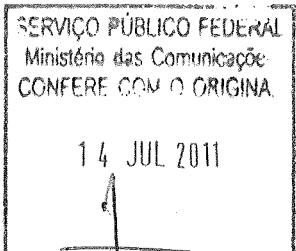
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ARLINE MONATO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.937.296-8, residente na ASSECO 5 - CASA 89, na cidade de PARNAMACUAI, Estado de PIARANHA, CEP 83.212-25, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INTERATIVA DE PARNAMACUAI (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARNAMACUAI, 21 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Arline Monato
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

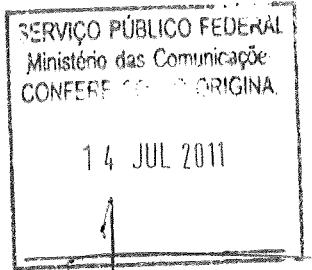
SIMONE LUCAS MARINHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.727.036-3, residente na ACESSO 5 - N° 11, na cidade de PARANÁ GOIAS, Estado de PARANÁ, CEP 83.212-500, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DÉ PARANÁ GOIAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ GOIAS, 22 de JANUÁRIO de 2008.
(local e data)

Simone Lucas -

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



10
Série
Fis.:
11/06/2011
Comunicações

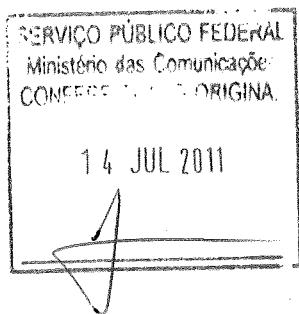
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elenice Alexandre (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.878.028-2, residente na TUPINAMBA nº 335, na cidade de PARANÁGUA, Estado de PR, CEP 8322-1420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DÉ PARAGUANOBOMA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁGUA, 21 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Elenice Alexandre.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



CEM das Comunicações
Fls.: 41
El Ribeiro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

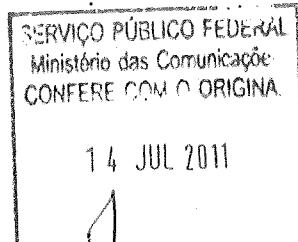
Raudicéia Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.032.424.1, residente na Jupiniquim, na cidade de Paranaguá, Estado de Paraná, CEP 83.221-410, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE NORADORES INTERATIVA DE PARANÁ GOSI (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ GOSI, 21 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Raudicéia Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Fls.: 71
Rúbrica:
Ass. - se

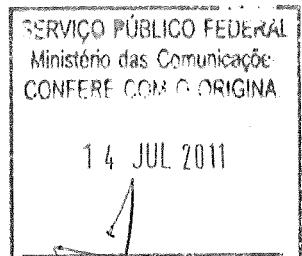
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Isa do Cilar Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.714.207, residente na R. Tupinambá S/N, na cidade de Paranaguá, Estado de PR, CEP 8322-1420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÍZ MONADÓRIES INTERTÍVIA DÍZ PARANÁ 640 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ 640, 22 de JANEIRO de 2008
(local e data)

Isa do Cilar Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



CE M. das Comunicações
Fis.: 73
Sé
Rubiácea

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

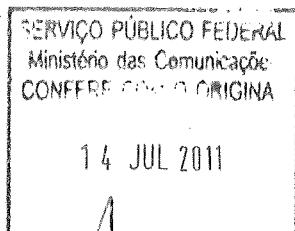
Leiziane Ferreira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.321.174-3, residente na c. Supimbari s/nº, na cidade de Paranaguá, Estado de PB, CEP 83221420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MONADORES INTERATIVA DÉ PARANAGUÁ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANAGUÁ, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Paula Rosa Carvalho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.761.733-7, residente na Rua Tupinambá 510, na cidade de Barraquê, Estado de PARANÁ, CEP 83221420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÍZ MUNDO NOS INTERATIVA DÍZ PRIMAVERA GUA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PRIMAVERA GUA, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristian Ferreira Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.321.170-0, residente na R: TUPINAMBA 3/N, na cidade de PARANÁQUA, Estado de PARANÁ, CEP 83281-120, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANÁQUA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁQUA, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Cristian Ferreira Dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



CELESTE
Fis. 76
Rúbricas
Assinadas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Karinna Paula dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.553.511-2, residente na 10 DÉ ACOVADAS S/Nº, na cidade de Paranápolis, Estado de Paraná, CEP 83.912-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MONDADORIS INTERATIVA DÉ PARANÁPOLIS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paranápolis, 22 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Karinna Paula dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JULIANE SANTOS DA LÓZ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 070 304 669 18, residente na R. 10 DE AGOSTO N° SN, na cidade de PALHARÉS, Estado de PIAUÍ, CEP 83.212 - 050, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INTERATIVA DÉ PALHARÉS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PALHARÉS, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Juliane Santos da Lóz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



78
Comunicação
Sérgio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GLEYSEY HELEN DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7473.615-8, residente na GOVERNADOR VALADARES 238, na cidade de PARNAMirim, Estado de PARNAMirim, CEP 83.212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVOS DE PARNAMirim (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARNAMirim, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Gleyse Helen da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALFRELI LOURENÇO CRUZADO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.907.634-3, residente na RUA 10 DE AGOSTO N° 1030, na cidade de PRATINHA GUA, Estado de PARANÁ, CEP 83.212 - 250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORA DOIS INTERATIVA DÉ PARANÁ GUA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ GUA, 24 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Alfreli Lourenço Cruzado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



JCS Com
Fis.: 80
U. Ribeira
CPSF - seq

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SUELLEN CARDOZO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 36.752.028-X, residente na 10 DE AGOSTO AVENIDA 2, LOT 4, na cidade de PARNAMACUCA, Estado de PIRANAMACUCA, CEP 83.100 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE VENCER DOLRES INTENSITIVA DE PARNAMACUCA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARNAMACUCA, 21 de JANUÁRIO de 2008.
(local e data)

Suellen Cardoso

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDER
Ministério das Comunicações
COMPEL

14 JUL 2011

Ass. das Comunicações
Fis.: 81
LJ Rúbia:
09/07/2011

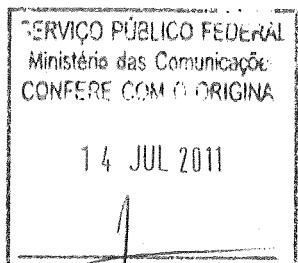
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCÍNIA TEIXEIRA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.919.478-8, residente na 6 CUIRAUAGA, na cidade de PARANÁ GUAÍ, Estado de POTIGUAR, CEP 83212-050, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INTERATIVA DIF PARANÁ GUAÍ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ GUAÍ, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Lucínia Teixeira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

S E B I A S T I A O A V I R E L (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 61.726-6, residente na R. Belo Horizonte SN, na
cidade de PARANÁ, Estado de PARANÁ, CEP
83212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO DÉ MORADORES INTERATIVOS DE PARANÁ
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARAÍBA 604, 21 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Sabá D'Silva Thaís
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

83
Comunicação
LAC/ABR/2011
SST/seq

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

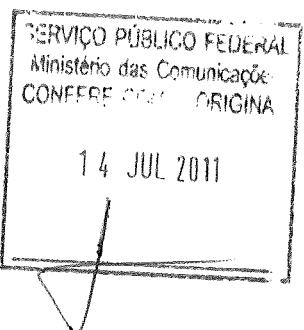
OTACÍLIO QUIÉL (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.559.691-0, residente na R - GUANITUBA N° 5 N°, na cidade de PARANÁ ACAY, Estado de PARANÁ, CEP 83212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTENDATIVAS DE PARANÁ GUAY (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ GUAY, 22 de JUNHO de 2008.
(local e data)

Otacílio Quiel

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

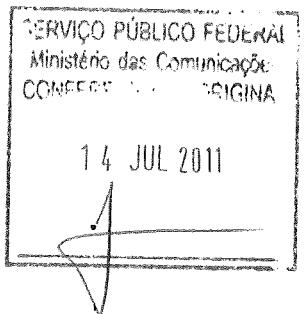
Priscila Cardoso (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.950.691-5, residente na 10 DÉ A GOITO QUADRADA 2 Lote 4, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 23200-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MONDORRES INTERATIVA DE PRAGNA GUARUJA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Praia Grande, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Priscilla Cardoso

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



AM. das Comunicações
Fls.: 85
L. Ribeiro:
S/

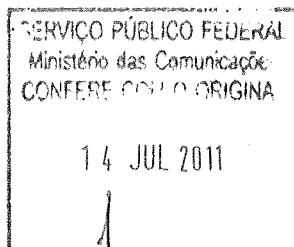
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Valdilez Tomaz de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.968-078, residente na Guanabara nº 68, na cidade de Piraná na Guia, Estado de Piáui, CEP 83212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MONADILIES INTERATIVAS DE PIRANÁ-GOIAS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piraná na Guia, 22 de Janeiro de 2008.
(local e data)

José Valdilez Tomaz de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
Fls. 86
Ex-ribas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SOLANGE CORRÉA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.377.527-7, residente na BURANHUBI SNº na cidade de PARNAMirim, Estado de PARANÁ, CEP 83260-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E INTERATIVIDADE PARANÁ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARNAMirim, 29 de JANEIRO de 2008
(local e data)

Solange Corrêa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





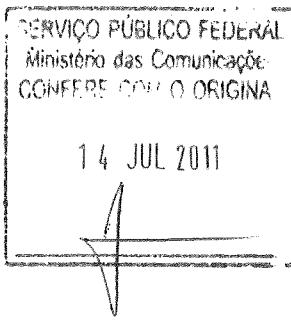
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANDRESSA SANTOS DA COSTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.564.620 - 6, residente na RUA GUARATUBA 112, na cidade de PARNAMirim, Estado de PERNAMBUCO, CEP 53212 - 250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTIGRATIVA DE PARNAMirim (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARNAMirim, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Andressa Santos da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADAILTON DE LIMA MONTEIRO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.750.150-2, residente na Rua Guanabara, nº 250, na cidade de PARNAMBUZ, Estado de PERNAMBUCO, CEP 52.212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARNAMBUZ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARNAMBUZ, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Assinatura de L.M.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFITE COPIA ORIGINA

14 JUL 2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

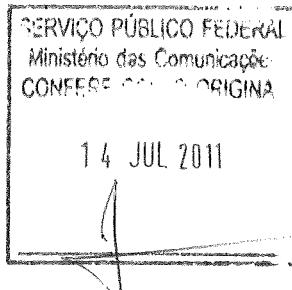
ALSELMO GONÇALVES PONTES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.074.990-0, residente na PARNAMBIÚA 131, na cidade de PARNAMBIÚA, Estado de PARANÁ, CEP 83212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MONDOMES INTEGRATIVA DÉ PARNAIBA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Parnamiba, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Alselmo J Pontes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ministério das Comunicações
Fls. 90
LIL RUBIN
USP

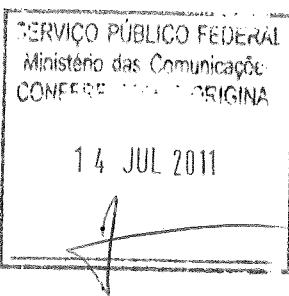
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LÉONÍDIA MENEZES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 36.458.029-1, residente na OUVINDA Q - LOTE 4, na cidade de PARIANA GUARUJA, Estado de PARAÍBA, CEP 83212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MONTEIRO INTERATIVIS DE PARIANA GUARUJA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARIANA GUARUJA, 22 de Januário de 2008
(local e data)

Vanilda Menezes.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



das Comunicações
Pla. 91
M.Rúbrica:
030

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADENIRZAL ALVES MORAES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 308311-0, residente na ACESSO 5 N° 89, na cidade de PARANÁPOLIS, Estado de PARAÍBA, CEP 53.212 - 250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar, nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DIFUSÃO EDUCATIVA DE PARANÁPOLIS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁPOLIS, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Caderbel Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ass Comunicação
Fls. 92
Rúbrica
Ass

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilmar WOJCIECHOWSKI (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.920.522-6, residente na Rua ACESSO 5 N° 11, na cidade de PORANGA, Estado de PARANÁ, CEP 83.212 - 250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MONTADORES INTELIGENTES DÉ PARANGA GURU (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PORANGA, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Gilmar WOJCIECHOWSKI.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



CEP 86010-000
Fls. 93
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MATHILDE FA GUNDIES DIZ OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.564.769-3, residente na GUANABARA 20, na cidade de PARANÁ, Estado de Paraná, CEP 83-212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANÁ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ (local e data)
22 de JANEIRO de 2008.

MATHILDE FA GUNDIES DIZ OLIVEIRA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



683
94
Má Rúbrica
0330

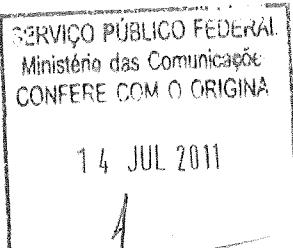
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSA DOS SANTOS LÉITE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.879.143-3, residente na Guanabara n° 613, na cidade de PARANÁ Guará, Estado de PR, CEP 83.212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE NEGRAS INTERATIVA DÉ PARANÁ Guará (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁ Guará (local e data). 21 de JANEIRO de 2008.

Rosa dos Santos Léite
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Fla.: 95
W. Rúbrica:
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniél Thomas de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 686.303, residente na COLARATUBA N° 613, na cidade de PARNAMirim, Estado de PERNAMBUCO, CEP 83-212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES / INICIATIVA DE PARNAMirim (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARNAMirim, 22 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Daniél Thomas de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



AP. das Comunicações
Fis. 96
S. Rúbrica
S. P.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Carlos da Luz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 8.797.472-3, residente na 64440-000 nº SP, na cidade de Piraná Paranaíba, Estado de Mato Grosso, CEP 73.272-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE MULADORES INTERATIVOS DE PARANÁ GUÁ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paraná Guá
ASSOCIAÇÃO, 22 de TRAVEIRO de 2008.
(local e data)

Roberto C. da Luz.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Fls.: 97
Eduardo
M. das Comunicações

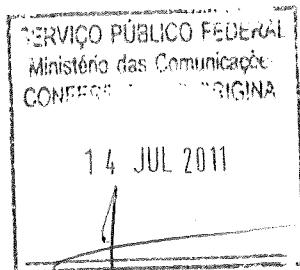
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonina Mariano (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.111.952-8, residente na 10 DE ABRIL 125, na cidade de PARANÁPOLIS, Estado de PRIMAVERA, CEP 83.212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ VOLADORES INTERNAUTAS DÉ PARANÁPOLIS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁPOLIS, 21 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Antonina M. Mariano
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



98
Fls: 98
Páginas: 00
Série: 00
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DICESAR MIRANDA MIRANDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.467.1148-9, residente na 10 DIC 46340 NE 5, na cidade de PARANÁPOLIS, Estado de PARANÁ, CEP 83.212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MONTEIROES INTENATIVA DÉ PARANÁPOLIS (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PARANÁPOLIS, 21 de JANIEIRO de 2008.
(local e data)

Dicésar Miranda Mairanda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Série das Comunicações
DIGINA

14 JUL 2011

M. das Comunicações
Fls.: 99
W. Rúbrica:
335 - SP
Ass.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ HENRÍQUE DA ~~RETE~~ LÚZ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10.605.830-0 residente na 10 DIC. A 608TO SNº, na cidade de PARNAMACÉU, Estado de PERNAMBUCO, CEP 83-212-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DÉ MELHORES INTÉRATIXA DÉ P291219N19 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

P291219N19 GUAÍ, 21 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

José H. da Luz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



26º EX-16

02



**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.318.033/0001-59 com sede Rua Dos Jacarandás nº 217, na cidade de Paranaguá, Estado Paraná, CEP 83.210-000, telefone 0XX-41-3422-4130, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na sede Rua Dos Jacarandás nº 217, de coordenadas geográficas 25°31'59,1"S de latitude e 48°32'55,1"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Paranaguá-Pr, 25 de Janeiro de 2008.


assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 004672/2008-16

D.F.D.P.4.8/

20100084534

Nome do representante da entidade: Djavan Nadir
CPF: 064.656.519-20

Endereço para correspondência: sede Rua Dos Jacarandás nº 217, na cidade de Paranaguá, Estado Paraná, CEP 83.210-000,
Telefone para contato: 0XX-41-3422-4130;



SEN/3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DIEP. DÉ OUTORGUE DÉ SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO-R - ANEXO B - SÉRLA 30

BRASÍLIA DF.

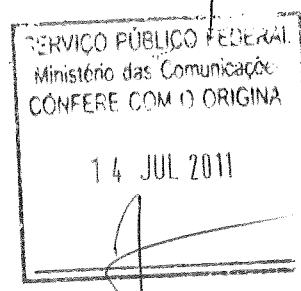
101
Rúbrica:
M. ESS

DH

Comunicação
SOLDA
M. ESS

7 0 0 4 5 - 9 0 0

RPC



Remetente ASSOCIAÇÃO DÉ MORINTA
Endereço RUA DOS SANTOS
Nº 212 Jd. Ipiranga PR

83210-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.004271/08 Localidade/UF: Paranaguá/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUA
Aviso: 27 Publicação: 24/12/2007 Prazo: 07/02/2008 Canal: 252

M. das Comunicações
Fol.: 02
Emissora:
Coss -

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 25S3159	25S3112
Longitude 48W3255	48W3033

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.22

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua dos Jacarandás, nº 217				
2.1.	Endereço do Studio Rua dos Jacarandás, nº 217				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53000.004082/05		2.090,00		EMA	
53000.040495/04		3.990,00		ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53740.000438/99	Paranaguá	PR	2.130,00	AUT
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				OUTROS
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINA Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua dos Jacarandás, nº 217				14 JUL 2011
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

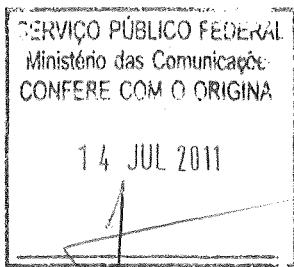
Número: 53000.004271/08 Localidade/UF: Paranagua/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUA
Aviso: 27 Publicação: 24/12/2007 Prazo: 07/02/2008 Canal: 252

SSC/M. das Comunicações - 103
Fls.: _____
Rubrica: _____

12. Conclusão da Análise

Tecnicamente inviável.
Deverá ser ARQ, pois há outra entidade autorizada a 2,13 Km.
**** Têm concorrentes EMA e ARQ.

N
Neide Silva.
(Analista)
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR





109
município

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000004271/08

LOCALIDADE: PARANAGUÁ - PR

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ

Considerando a análise realizada no processo n.º **53000004271/08**, na localidade de **Paranaguá - PR**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 24/12/2007 situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **2,13 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já selecionada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dB μ , o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, de março de 2008.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, de março de 2008.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

das Comunicações
105
20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1385

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de março de 2008.

Ao Senhor
DJAVAN NADIR
Associação de Moradores Interativa de Pranaguá
Rua dos Jacarandás, nº 217
83210-000 – Paranaguá - PR

Assunto: Arquivamento do processo

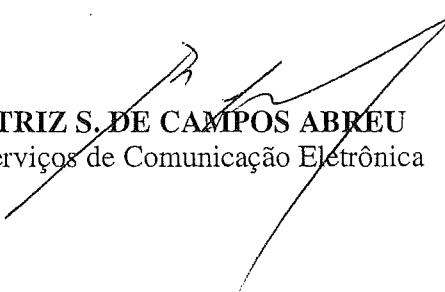
Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000004271/08, na localidade de **Paranaguá - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

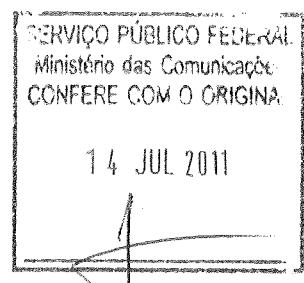
O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 24/12/2007 situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **2,13 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já selecionada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dB μ , o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

nas- DOS/SSCE/MC



F. da C. Comunicações - Série - 382

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1385 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de março de 2008.

Ao Senhor
DJAVAN NADIR
Associação de Moradores Interativa de Pranaguá
Rua dos Jacarandás, nº 217
83210-000 – Paranaguá - PR

Assunto: Arquivamento do processo

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000004271/08, na localidade de **Paranaguá - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

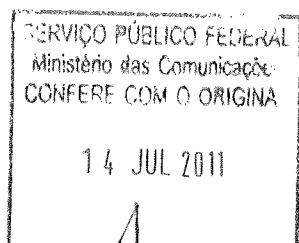
O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 24/12/2007 situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **2,13 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já selecionada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dB μ , o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

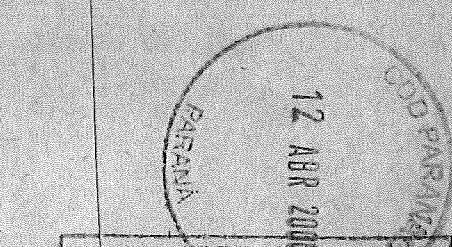
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

nas- DOS/SSCE/MC



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMS	
REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/>	Mudouse
<input type="checkbox"/>	Descontado
<input type="checkbox"/>	Recusado
<input type="checkbox"/>	Enviado Insistente
<input type="checkbox"/>	Não existe o nº indicado
<input type="checkbox"/>	Ausente
<input type="checkbox"/>	Procurador
Informações necessárias para o atendimento:	
REINTEGRADOR SÉRVICO POSTAL	
CNPJ _____ / _____	
Endereço _____	
Data _____	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERF COM O ORIGINA

14 JUL 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		AR
N E C	Ofnº1385/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC DJAVAN NADIR ASSOC. DE MORADORES INTERATIVA DE PRANAGUÁ RUA DOS JACARANDÁS, Nº 217 83210-000	ATRAIRE 10/07 20
	PARANAGUÁ/PR	IF PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION ____/____/____
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEREDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AR AVIS CNPJ/COMUNICACAO	RA 6 4 2 4 2 6 0 8 7 BR
		(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MIL. COM		_____ : h _____ : h _____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	PREENCHER COM LETRA DE FORMA							
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-R, Sala 300-00 70144-000 - Brasília-DF							
CIDADE / LOCALITÉ							UF	BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

109
20
2008



**SECRETARIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 2008

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mct.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MG	SAO JOAO DA PONTE	530000030431-07	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE BREJOS DOS CRIOLLOS	032708 DE 25/02/08	NAO PROCURADO
PR	ZANTAGALO	530000031525-07	ASSOCIAÇÃO 16 DE DEZEMBRO DE OUTUBRO	601408 DE 14/02/08	NAO PROCURADO
PR	GUARAPUAVA	530000031431-07	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNIDADE INVERNADA PAJÓL DE TELHA	800108 DE 19/02/08	NAO PROCURADO
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	530000030572-07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CELSO FURTADO	798008 DE 19/02/08	NAO PROCURADO
PR	TAMARANA	530000038669-07	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA INDÍGENA APICARANINHA	602408 DE 14/02/08	NAO PROCURADO
RJ	TRES RIOS	537700001146-01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA ISABEL DE RADIODIFUSÃO	734506 DE 01/12/06	NAO PROCURADO

**COMUNICADOS
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE 23 DE ABRIL DE 2008**

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mct.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	PORTELA	530000057076-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO JARDIM GUANABARA	1391708 DE 14/03/08	DESCONHECIDO
ES	VILA VELHA	537700000798-02	ASSOCIAÇÃO JACARENEMA DE RÁDIO COMUNITÁRIA	535708 DE 18/09/06	NAO EXISTE N.º DE FONE
ES	VILA VELHA	536600000263-99	ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE VITÓRIA	135707 DE 27/10/07	APENAS TRAVADO
ES	VILA VELHA	536600000207-99	RÁDIO COMUNITÁRIA POPULAR DA PRAIA	586706 DE 18/09/06	AUSENTE
MA	SANTA INES	530000021063-04	UNIÃO DE MORADORES DAS CAÇAÇAREIRAS	132706 DE 18/09/06	MUDOU-SE
MA	SANTA INES	530000001100-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES JOVEM ANASTACIO	135707 DE 18/09/08	MUDOU-SE
MS	ANASTACIO	53700000036-99	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL DE ANASTACIO	130708 DE 24/03/08	DESCONHECIDO
PE	CARPINHA	530000018958-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO SANTO ANTÓNIO. ACBSA	137907 DE 10/02/08	AUSENTE
PE	PANELAS	5300000601583-02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CABANOS	138007 DE 10/02/08	DESCONHECIDO
PR	CENTENARIO DO SUL	530000012313-04	FUNDACAO RENASCER	119108 DE 05/03/08	MUDOU-SE
PR	PARANAGUA	530000004271-08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUA	138508 DE 10/03/08	NAO PROCURADO
PR	RAMILANDIA	530000031436-07	ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA E COMERCIALIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO DE 16 DE MAIO	801708 DE 19/02/08	NAO PROCURADO
RJ	RIO DAS OSTRAS	537700000728-02	PRO-CIDADANIA - ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	479502 DE 29/08/06	MUDOU-SE
RJ	VOLTA REDONDA	530000064169-05	CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE ACUDE E ADIACÊNCIAS	340907 DE 27/06/07	NAO PROCURADO
RJ	VOLTA REDONDA	530000045616-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COSTUREIRAS DE ACUDE E ADIACÊNCIAS	519106 DE 01/09/06	MUDOU-SE
RJ	VOLTA REDONDA	537700000602-02	MISTERIO JUNTA DE APOIO EVANGÉLICO	563006 DE 13/09/06	EXTRAVIADO
RS	CAMAQUA	53790000429-99	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE-SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ACACIA SOCIAL CULTURAL E INFORMAÇÃO	1163/08 DE 03/03/08	MUDOU-SE
SC	ICRICIMA	5300000387-07	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CRISTO REDENTOR	100708 DE 26/02/08	NAO PROCURADO

INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO DE 23 DE ABRIL DE 2008

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mct.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	BREJO SANTO	536500000702-99	ASSOCIAÇÃO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMÍLIA	65708 DE 19/03/08	MUDOU-SE
DF	BRAZILIA-GUARÁ	530000063463-06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LOBO GUARÁ	7808 DE 19/03/08	DESCONHECIDO
RJ	TERESOPOLIS	53000002395-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ASSISTENCIAL DOS JOVENS - RÁDIO CO-MUNICÍPIO TERESÓPOLIS	62/08 DE 19/03/08	MUDOU-SE
SP	ARACATUBA	53820000346-99	ASSOCIAÇÃO ARACATUBENSE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL	09/08 DE 07/02/08	MUDOU-SE

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 23/2008

Nº Processo: 0910000148200856. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contrato : SHAOQIANG WANG. Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto "China: Challenges and Perspectives", referente a Conferência Sobre China, organizada pela Fundação. Fundamento Legal: Lei nr. 9.610/1998 combinado com a Lei nr. 8.666/1993. Vigência: 23/04/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$4.000,00. Fone: 100000000 - 2008NE900100. Data de Assinatura: 23/04/2008.

(SICON - 24/04/2008) 244001-24290-2008NE900001

EXTRATO DE CONTRATO N° 24/2008

Nº Processo: 09100000150200825. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: 111620090715. Contrato : WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS -Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto "China e o Autocentrismo Escrivicido", referente a Conferência Sobre China, organizada pela Fundação. Fundamento Legal: Lei nr. 9.610/1993 combinada com a Lei nr. 8.666/1993. Vigência: 23/04/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$4.000,00. Fone: 100000000 - 2008NE900101. Data de Assinatura: 23/04/2008.

(SICON - 24/04/2008) 244001-24290-2008NE900001

EXTRATO DE CONTRATO N° 25/2008

Nº Processo: 09100000149200809. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: 01127632787. Contrato : HELIO JAGUARIBE GOMES DE MATOS -Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto "China", referente a Conferência Sobre China, organizada pela Fundação. Fundamento Legal:

Lei nr. 9.610/1998 combinada com a Lei nr. 8.666/1993. Vigência: 23/04/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$4.000,00. Fone: 100000000 - 2008NE900098. Data de Assinatura: 23/04/2008.

(SICON - 24/04/2008) 244001-24290-2008NE900001

EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2008

Nº Processo: 09100000131200807. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contrato : T. JOHN PEMPEL. Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto "China and the Emerging Asian Regionalism", referente a Conferência Sobre China, organizada pela Fundação. Fundamento Legal: Lei nr. 9.610/1998 combinada com a Lei nr. 8.666/1993. Vigência: 23/04/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$4.000,00. Fone: 100000000 - 2008NE900086. Data de Assinatura: 23/04/2008.

(SICON - 24/04/2008) 244001-24290-2008NE900001

14 JUL 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINA



M. da C. Comunicações
110
2
2008 - 500

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.004271/2008

LOCALIDADE: Paranaguá - PR

ENTIDADE: Associação de Moradores Interativa de Paranaguá

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente e em atenção a determinação constante do **COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO** de 23 de abril de 2008, **publicado no Diário Oficial da União do dia 25 de abril do mesmo ano, Seção 3, páginas 159**, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que esta entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 25 de maio do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços promover o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários para revisão da decisão de arquivamento.

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo dar **publicidade ao ARQUIVAMENTO inicial e notificar a entidade acima indicada para apresentação de revisão** desta decisão, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Brasília, 04 de junho de 2008.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 04 de junho de 2008.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



AMQ

26º
4/271/08

PT / Paranaguá



Associação de Moradores interativa de Paranaguá

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZILIA - DF

53000 030861/2008-44

SEAPA/BC

18/07/2008-10:26

Pedido de reconsideração

Em resposta estamos cientes atraves de contato com ministerio das comunicações queremos pedir ao ilmo: Sr. Carlos Alberto Freire de resende Diretor do departamento de outorga de serviço que possa reconsiderar a documentação;
Anexo II enviado a este departamento pois vai novas coordenadas geográficas segue tendo em vista não atingir distânciamento de outra coordenadas já autorizada também não ter avido talvez interesse da outra entidade nos serviços de radio difusão comunitaria pois já é vencido o prazo maximo de 6 meses após a portaria de autorização e não te-los colocado em funcionamento. Por esse motivo pedimos que o ilustreímo senhor reconsidere o processo de numero 53.00000 4.271/2008 desde já agradecemos e solicitamos deferimento .

Djavan nadir
RG:8.017.852-2
CPF: 064.656.519-20
Diretor Geral



PR- Paranaguá ,07 de Julho de 2008

SEDP

112
2
2008 - 0001

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A associaçao de Moradors Interativa de Paranagua, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.318.033/0001-59,com sede Rua Dos Jacarandas 217, na cidade de Paranagua , Estado Paraná , CEP 83210-000 telefone 0XX-41-3422-4130, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua dos Gansos 309 Jardim Esperança , de coordenadas geográficas 25°34'29,31"S de latitude e 48° 34' 42,12"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

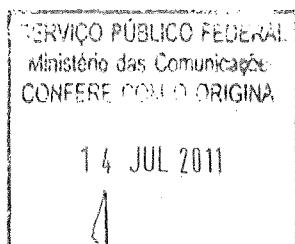
Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Paranagua,07 de Julho de 2008.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Djavan Nadir
CPF: 064.656.519-20

Endereço para correspondência : dos Gansos 309 Jardim Esperança, na cidade de Paragua, Estado Paraná, CEP 81200-240,
Telefone para contato: 0XX-41-3422-4130.



EMITENTE
ASS. INTEGRATIVA DE PUGANHA GUA
MOR.
RUA DOS CANOS N° 309 5º D. ESPERANÇA

CEP. 81.200.240

RECORTE
13/08/2011
Comunicação
Centro

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SÉCRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

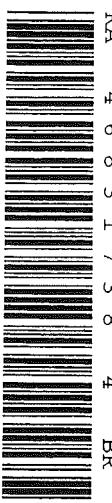
DEP. DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADA DOS MINISTÉRIOS
Bloco R, ANEXO B - SALA 300

75240302-8
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

BAR CORREO PESO WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO INSURED VALUE

0014



RA 4 6 8 3 1 7 3 8 4 BR



CEP. 20044-900 BRASILIA DF.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUA
Localidade: PARANAGUÁ UF:PR

Processo: 53000.004271/08

Em resposta à documentação anexada à folha 112 dos autos, informa-se o **DEFERIMENTO** pelo fato e fundamento a seguir:

A Entidade, com a mudança de endereço e coordenadas geográficas, ficou situada a 7,41 Km de outra Entidade já autorizada, possibilitando o andamento do processo.

Sendo assim, o pedido **foi deferido tecnicamente**.

Vale ressaltar que a esta **Entidade deverá encaminhar** a documentação exigida, devidamente assinada, conforme legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 alíneas “m”, “n” e “o”, da Norma Complementar 01/2004, a seguir:

m) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1;

n) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;

o) declaração, assinada representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização;

Brasília, 28 de agosto de 2008.

Carlos Gold SIAPE: 1538928





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 293 /REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.004271/08.**
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** **Associação de Moradores Interativa de Paranaguá,** na localidade de Paranaguá, Estado do Paraná.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO de 23/04/2008, publicado no DOU de 25/04/2008, seção 3 página 159, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação de Moradores Interativa de Paranaguá**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 24/12/07 (26º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

14 JUL 2011

166
FIC
F
166
das Comunicações

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que o local proposto para instalação do sistema irradiante da requerente, situou-se a 2,13 Km da antena de transmissão da emissora de uma entidade autorizada na localidade, infringindo ao disposto no subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar 1/2004.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, informando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante, distanciando-se 7,41 Km da entidade autorizada na localidade, possibilitando a convivência técnica entre as emissoras, de conformidade com despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que propôs novo local para instalação do sistema irradiante, possibilitando a continuidade de sua análise.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se



proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.


ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 239 /08/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.

Ao Senhor
DJAVAN NADIR
Associação de Moradores Interativa de Paranaguá
Rua dos Gansos, 309 – Jardim Esperança
81200-240 - Paranaguá - PR

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

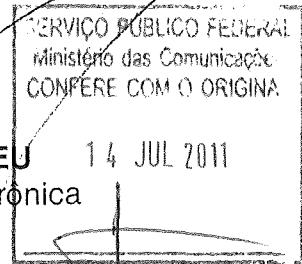
Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação de Moradores Interativa de Paranaguá**, na localidade de **Paranaguá/PR**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº 53000.004271/08, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida no COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO de 23/04/2008, publicado no DOU de 25/04/2008, seção 3 página 159, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Fundo das Comunicações
RADCOM/DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 239 /08/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.

Ao Senhor
DJAVAN NADIR
Associação de Moradores Interativa de Paranaguá
Rua dos Gansos, 309 – Jardim Esperança
81200-240 - Paranaguá - PR

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

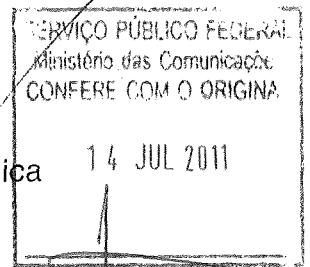
Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação de Moradores Interativa de Paranaguá**, na localidade de **Paranaguá/PR**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.004271/08**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida no COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO de 23/04/2008, publicado no DOU de 25/04/2008, seção 3 página 159, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que a **decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



M. da Comunicação
M. da P. C.
Ran
W. S. -
S. S. -

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Av. Presidente dos Ministérios, Guará, R. Anexo-B Sala 303-A
DF - 70470-001 - CEP 70470-001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

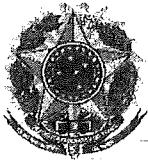
Of nº279/2008/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC
DJAVAN NADIR
ASSOC. DE MORADORES INTERATIVA DE
PARANAGUÁ
RUA DOS GANSOS 309 – JARDIM ESPERANÇA
81200-240 PARANAGUÁ/PR

AO REMETENTE

AR



Ministério das Comunicações
M. F. 122
S. R. S. - 2008



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.004271/2008

LOCALIDADE: Paranaguá /UF: PR

ENTIDADE: Associação de Moradores Interativa de Paranaguá

Aviso : 26 Publicação no DOU do dia : 24/12/2007 Prazo expirou em: 06/02/2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se que seu concorrente encontra-se arquivado.

Brasília, 07 de novembro de 2008.

Rochelle

Rochelle / Siape: 1366003

Rochelle Britto Pereira

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Matrícula 1.398.003

SERAC/COR/AC/DECIS/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA
14 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Roteiro de Seleção de Radcom
 2008

Identificação do Processo

Número: 53000.004271/08 Localidade/UF: Paranaguá/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUA
 Aviso: 26 Publicação: 24/12/2007 Prazo: 07/02/2008 Canal: 252

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
(Fls.2 a 4)					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
(Fls.5)					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
A Ata de Fundação e Ata de Eleição datada em 15/01/2008 (Fls.30) e o Estatuto Social (Fls.5 a 9) estão devidamente registrados.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
(Fls.5)					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
A entidade não se situa em faixa de fronteira.					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
(Fls.21 a 26 / 38 a 99)					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
(Fls.11) "Interativa"					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
(Fls.11)					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
(Fls.11)					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
(Fls.10) nº 09.318.033/0001-59					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos	Validade: 15/01/2011		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Djavan Nadir	064.656.519-20	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Ursula Cardoso da Veiga	014.476.899-06	Diretor Administrat	Sim	Sim	Sim
Joaquim de Almela Cardoso	885.559.259-91	Diretor Operacional	Sim	Sim	Sim
Fiel Cumprimento:(Fls.27)					
Sede:(Fls.11) Rua dos Jacarandás, nº 217					
Relação dos associados:(Fls.17 a 20)					
Comprovante de depósito da taxa:(Fls.1)					
14 JUL 2011					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.004271/08 Localidade/UF: Paranaguá/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUA
Aviso: 26 Publicação: 24/12/2007 Prazo: 07/02/2008 Canal: 252

Comprovante que a entidade não possui vínculo:(Fls.11)

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir a seguinte exigência:

-cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?a? da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: ? atividades associativas não especificadas?.

É o relatório.

À Consideração Superior.

Rochelle

Rochelle
(Analista)

Rochelle Britto Pereira
Chefe do Serviço da Radiodifusão Comunitária
Número 1.000.003
SERAC/CORAC/DECC/SOE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

Ministério das Comunicações
MCS - 125

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7904 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 7 de novembro de 2008.

Ao Senhor
DJAVAN NADIR
Associação de Moradores Interativa de Paranaguá
Rua dos Jacarandás, nº 217
83.210-000 / Paranaguá / PR

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.004271/2008, na localidade de **Paranaguá/PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

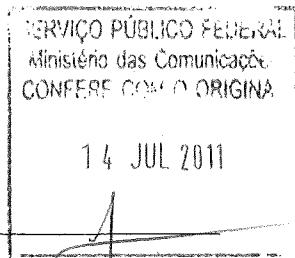
1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



4271/08 EXIG 26°

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



Exmo: Sr. Diretor deste Departamento

A Associação de moradores interativa de Paranaguá vem se digne
pedir enviar 2^a via do ofício de cumprimento de Exigência a esta
Associação devido não ter chegado até nós pedimos o favor que
nos deixe ciente no que falta para que possamos cumprir; Para
prosseguir o mais rápido possível as Exigências.

DESDE JÁ QUEREMOS AGRADECER A GENTILEZA.

Ass:

Diretor Geral Djavan Nadir
RG: 8017852-2
CPF: 06465651920

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

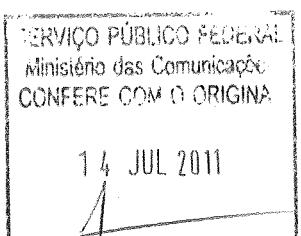
End. Rua: Dos Gansos, Nº 309
Jardim: Esperança
Cidade Paranaguá – PR
CEP: 83210 000
Fone: (41) 34224130

53000 057872/2008-71

SEAPA/BC

22/12/2008-09:21

Paranaguá, 14/12/2008



Com
X
R - 3088

3504197 RATA
6209896 1612
00535551 2008 / MF02493
13467499 BRASIL CORREOS

R\$ 03,60

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS

BLOCO R: EDIFÍCIO ANEXO, SALA 300 OESTE

BRASÍLIA D.F.

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

75240374-5
CORREIOS

AR

PESO / WEIGHT (kg)

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

2 1 1

BR

7 8 6 4 4 7 0 1 8



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE
PARANÁ
RUA DOS CANSEOS N° 309 JD. ESPERANÇA
CEP. 83.218.000
PARANÁ: PR.

M. das Comunicações
328
Rb CL
SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7904 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 7 de novembro de 2008.

Ao Senhor
DJAVAN NADIR
Associação de Moradores Interativa de Paranaguá
Rua dos Jacarandás, nº 217
83.210-000 / Paranaguá / PR

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.004271/2008, na localidade de **Paranaguá/PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

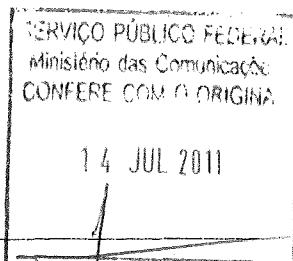
1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



1 das Comunicações
M. J. 29/11/2008
E-mail: C. L.
LSS -

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAMAS
CDD PARANÁ - PR

- Ausente
 Falido
 Recusado
 Endereço não encontrado
 Não atendido pelo porteiro
 Informações da localização do destinatário
 Faltando o destinatário
 Entregue para a polícia
 Outros:

REMETENTE:

Caixa Postal 10000
Paraná - PR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-D
70044-900 – Brasília-DF

REGISTRO

29 DEZ 2008

CDD PARANÁ - PR

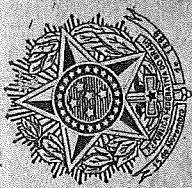
AO REMETENTE
ÁREA SEM DISTRIBUIÇÃO
DATA
ASS.

Cláudio Luiz Mesquita
Carteiro
Matrícula: 8.561.073-9

02 DEZ 2008

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011



SERVICIO PÚBLICO FEDERAL

Of n°7904/2008/RADCOM/DOS/SSCCE-MC
DJAVAN NADIR
ASSOC. DE MORADORES INTERATIVA DE
PARANAGUÁ
RUA DOS JACARANDÁS N° 217
PARANAGUÁ/PR
83210-000

NOREMBO



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO / ADDRESSE		AR	130
NOME OU OF N°7904/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC	IRE	W CL	Comun.
ENDERÉ		USS	SS - 300
DJAVAN NADIR ASSOC. DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ RUA DOS JACARANDÁS N° 217 83210-000 PARANAGUÁ/PR	PAÍS / PAYS		
DECLARAÇ	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	<input type="checkbox"/> EMS	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº D	MENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE ENVIOS RECEBIMENTO		RC 6 3 1 2 0 9 4 3 5 BR
	AVIS N°07	AR 2010	(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		:	h
AGÊNCIA MINICOM		:	h
		:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR								
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF								
CIDADE / LOCALITÉ								UF	BRASIL



14 JUL 2011

N. 132
CEU R. CC
SSC/CSC - Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7904 /08/SSR/DOUL-MC

de 7/11/08

Processo nº 53.000.004.271-08. Localidade: Paranaguá - PR

Entidade: AMOC. dos Moradores Interativa de Paranaguá

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () ins-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 13 / 01 / 2009

Analista responsável:

FANTASIA: fes 11
"Interativa"

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

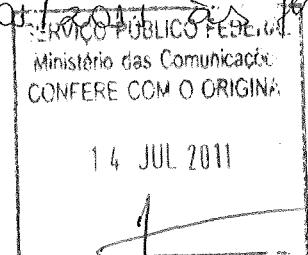
- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fes 11) - Rua dos Jacarandás, 217

Observações:

O Ofício será reencaminhado por solicitação
da Entidade.

DIRETORIA: com mandato válido até 15/01/2011 163
123.



Brasília, 13 / 01 / 2009.

Analista responsável: Rochelle Brito Pereira

SIAPE: Rochelle Brito Pereira
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.388.003
SERAC/CORAC/DEOCISCE

M 09-07-2011
S E C E - S S C E - M C
Comunicações - Secreteria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 169 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de janeiro de 2009.

Ao Senhor
DJAVAN NADIR
Associação de Moradores Interativa de Paranaguá
Rua dos Gansos, nº 309, Jardim Esperança
83.210-000 / Paranaguá / PR

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.004271/2008, na localidade de **Paranaguá/PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

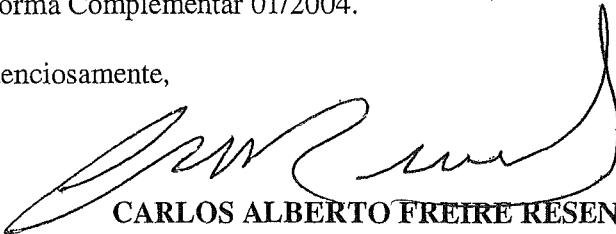
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

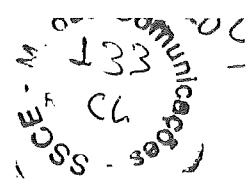


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

RBPV – DOS/SSCE-MC



4271/08 EXIGE 26°



Associação de Moradores Interativa de Paranaguá

Requerimento

PR • Paranaguá, 02 de Março 2009

Senhor Diretor

Através do presente venho, em nome da associação de moradores interativa de Paranaguá, como membro de sua Diretoria e representante legal desta entidade, solicitar pela 2º:Vez a 2º Via do oficio agora de nº: 169- Expedido no dia 13.01.2009 informado através de contacto telefônico que fizemos a este órgão ministério das comunidades e que até o momento não chegou em nossas mãos , estamos preocupados querendo o quanto antes cumprir com as exigências jurídicas.

Sem mais para o momento, e na expectativa de ter nosso pedido atendido esternamos nosso voto de consideração e apreço.

Atenciosamente

Nome:Djavan Nadir

RG: 8.017.852-2

CPF:064.656.519.20

Exmo.sr diretor:

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Serviços e Outorga.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BENEFÍCIOS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

53000 00973612002-98 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SEAPAD/SC CONFERE COM O ORIGINA

11/03/2009 08:52

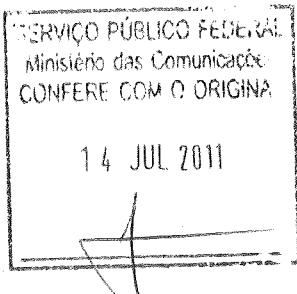
14 JUL 2011

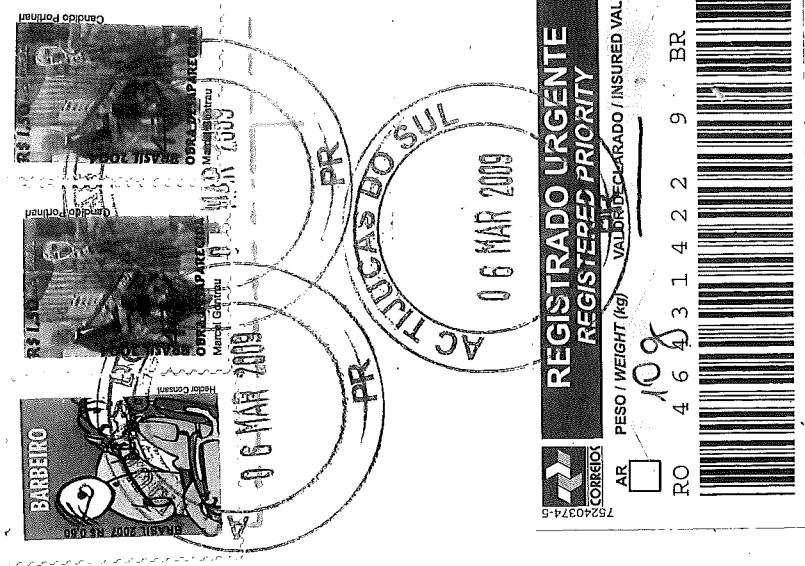
Seja

Comunicações
Centro
RJ
SSC RJ

REMESSANTE ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INTERATIVA DE PARANÁ
ENDEREÇO RUA DOS GRAMOS, 309 VILA ESPERANÇA PARANÁ PR
CEP 81200-240 FONE: 92016232

CEP
81200-240



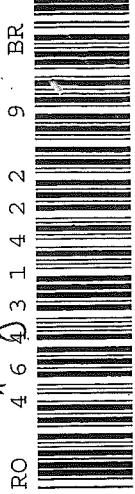


Ministério das comunicações

Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica

Departamento de outorga de serviço

Esplanadas dos Ministérios Bloco- R - Anexo- B - Sala 200
Cep- 70044-900 – Brasília DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

135
RADCOM/DOS/SSCE-MC

Ofício nº 169 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de janeiro de 2009.

Ao Senhor
DJAVAN NADIR
Associação de Moradores Interativa de Paranaguá
Rua dos Gansos, nº 309, Jardim Esperança
83.210-000 / Paranaguá / PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.004271/2008, na localidade de **Paranaguá/PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

RBPV – DOS/SSCE-MC



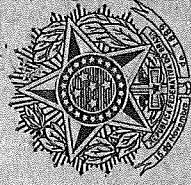
M. das Com.
Ms. 1363
LSS - 1

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
RENDIMENTO - Brasília-DF



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Of nº169/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc: 53000.004271/2008
DJAVAN NADIR
ASSOC. DE MORADORES INTERATIVA DE
PARANAGUÁ
RUA DOS GANSOS, Nº 309, JARDIM ESPERANÇA
83210-000

AO REMETENTE

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

752403745 CORREIO

PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

AR RO 6 0 0 0 4 9 7 5 6 BR

Barcode



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CNO

AR

RO 6 0 0 0 4 9 7 5 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA UNION**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

/	/	/			
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

70044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

CIDADE / LOCALITÉ



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

das Com

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM

! RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Of nº 169/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Nº Proc: 53000.004271/2008

DJAVAN NADIR

ASSOC. DE MORADORES INTERATIVA DE

PARANAGUÁ

RUA DOS GANSOS, Nº 309, JARDIM ESPERANÇA

PARANAGUÁ/PR 83210-000

Fl. 137

W.Rubrica

09-09-2011

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PARANAGUÁ PR

26° EXC. 4272108

5
Fls. 138
Rubrica J.
Sessões - Sessões

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 016557/2009-75

SEAP/MSCE

É com muito prazer que em nome da entidade como representante legal em cumprimento a exigência solicitado por este órgão competente ministério das comunicações em resposta ao ofício 169. embora não ter chegado até nos da associação, o que pedimos por duas vezes a 2^a via e não tem chegado, mas através de contacto telefone que o fizemos ao ministério das comunicações ficamos ciente da exigência e estamos cumprindo documento em anexo.

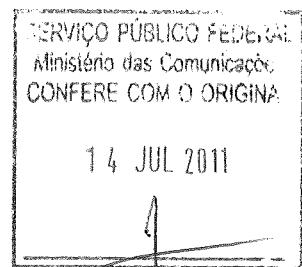
Queremos pedir o favor que possam colocar no processo original o endereço atual rua: dos gansos nº 309 CEP: 81200 400 JD. Esperança Paranaguá para que possamos receber correspondências.

Desde já a comunidade agradece e estamos a disposição.

Djavan Nadir
Diretor Geral: Djavan Nadir

RG: 8.017852-2
CPF: 064.656.519-20

Exmo Sr. Diretor
Ministério das Comunicações
Secretaria de serviços eletrônico



ATA Nº03/2009

EM das Comunicações - Fis. 139
Rubrica /
CEM OSS -

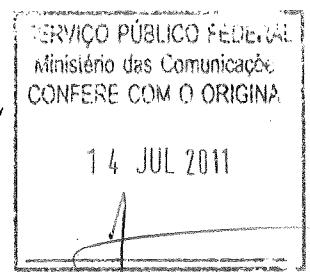
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos oito (08) dias do mês de Abril do ano de 2009, reuniram-se com inicio as 20:00 horas os moradores e associados na Rua Jacarandás nº 217 Jd. Iguaçu CEP 83.210-000 em Paranaguá em assembléia geral extraordinária, conforme publicação em edital de chamada, para tratarem sobre a modificação do CNPJ desta entidade e aprovar retificação no campo principal de descrição da atividade econômica. Inicialmente com palavra o Diretor Geral da Associação de moradores interativa de Paranaguá, Sr. **DJAVAN NADIR** falou sobre aprovação da mudança no CNPJ para que possamos cumprir exigência a pedido do Ministério das Comunicações através de contacto que a comunidade o fez via telefone a este órgão, ficamos ciente do fato por isso esta reunião. Colocado para votação foi aprovado também o associado **ISAIAS DO NASCIMENTO** falou empolgado na importância da conquista da radio para a comunidade na informação geral para nossa região. Nada mais a tratar encerrou-se a reunião as 21:15 horas, e eu **URSULA CARDOSO DA VEIGA** na função de Diretora Administrativa lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

Em tempo onde consta atividade econômica lê-se finalidade.

Djavan Nadir
Diretor Geral

Ursula Cardoso da Veiga
Diretora Administrativo



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Paranaguá - Paraná

Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado no Livro A.48 sob nº 5.791
em data de 16 de Abril de 2009.
Paranaguá, 16 de Abril de 2009.

Antonieta Carmen do Nascimento Substituta

Antonieta Carmen do
Nascimento
Substituta



REG.PESSOA JURÍDICA
PARANÁ - PARANÁ

F. das Comunicações
Fls. 140
M. Rubrica
CCS - SCS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERERATIVA DE PARANAGUÁ

Estamos convocando a todos os moradores do Jd: Iguacu e adjacentes, associados desta entidade para uma reunião em assembléia geral extraordinária no dia 08 de Abril de 2009 as 20 horas, na sede da associação, Rua: dos Jacarandás nº 217, do mesmo bairro, com a finalidade de aprovar mudança no C.N.P.J. retificar o campo de descrição da atividade econômica principal.

Este edital está exposto em lugares comerciais e entidades religiosas e de moradores.

Desde já agradecemos a todos pela participação.

Paranaguá, 25 de Março de 2009

**Diretor Geral
Djavan Nadir
RG: 8.017.852-2
CPF: 064.656.519-20**



Diretor Geral

REG.PESSOA JURÍDICA
PARANACUÁ-PARANÁ

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERADO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA
14 JUL 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.318.033/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERATIVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R DOS JACARANDAS	NÚMERO 217	COMPLEMENTO
CEP 83.210-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IGUAÇU	MUNICÍPIO PARANAGUÁ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF PR
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2008
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Émitido no dia **20/04/2009** às **11:05:33** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

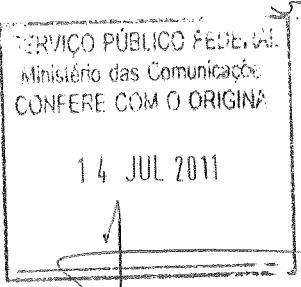
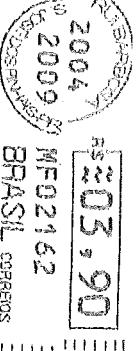
 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

das Comunicações
1428 - S/C

5905159 2004
6904106 2004
05476420 2009 MF02162
02847895 BRASIL CORREOS



Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios,

Bloco "R,"

CEP: 70044-900-Brasília-DF

Departamento de Outorga



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ

Rua: dos Gansos, Nº 309 - JD. Esperança
CEP: 81200 400 Paranaguá - PR
Diretor Geral Djavan Nadir



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 169 /09/SSR/DOUL-MC.

de 13/01/2009

Processo nº 53000.004271/2008, Localidade: Paranaguá / PR

Entidade: Associação dos moradores Intraativa de Paranaguá

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Não é possível emitir declarações. F. 1 "m", "n" e "o".

Brasília, 18/06/2009 Analista responsável: O. Spd/k

FANTASIA: "Intraativa" (Fls. 11)

SIAPE: 00000000000000000000000000000000

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua dos Jacarandás, 217 (Fls. 11)

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído

DIRETORIA: (Fls. 30) Ata da Eleição de 15/01/2008 - mandato de 3 anos (art. 11º) - válida até 15/01/2011

Denominações: - Ata de fundação (Fls. 30)
- Estatuto social (Fls. 5 a 9)

CNPJ (Fls. 141)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

Brasília, 06/05/2009

Analista responsável: Juliana N. Júnior

SIAPE: Juliana.Neves.00000000000000000000000000000000

Técnica de Nível Superior

Mai.: 000.000.000.000.000

CORAC/SEC/CSC/MEG

Ministério das Comunicações
Projeto de
Referência

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2527 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de junho de 2009.

Ao Senhor
DJAVAN NADIR
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ
Rua dos Gansos, 309 - Jardim Esperança
81200-240 Paranaguá / PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.004271/08, na localidade de **Paranaguá - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) A Entidade deverá encaminhar a documentação exigida, devidamente assinada, conforme legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 alíneas “m”, “n” e “o”, da Norma Complementar 01/2004, a seguir:

m) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1;

n) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;

o) declaração, assinada representante legal, de que a entidade apresentará o Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Projeto de
Referência

PROJETO DE REFERÊNCIA CONFERE COM O ORIGINAIS	
14 JUL 2011	
DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA	
22.06.109	
Claudio	



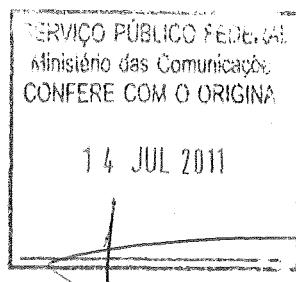
recebimento), apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



26°6'16" 42°31'08"



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Em resposta ao ofício nº 2527/2009 Radcom/ dos/ ssce – mc

Eu Djavan Nadir, na qualidade de representante legal da, associação de moradores interativa de Paranaguá declaro para os devidos fins que:

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 25° S 34'29" de latitude e 48°W 34'42" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua: dos Gansos Nº 422;**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

Paranaguá, 14 de Julho de 2009.
(local e data)

Assinatura do Representante da Entidade

Endereço para correspondência : Rua: dos Gansos Nº 422, Jardim Esperança na Cidade de Paranaguá, Estado Paraná, CEP 81200-240,
Telefone para contato: 041-34231768; com Edmilson, Cel: 41-99814723 com Joel – 41-96635363 com Luiz

E-mail: edmison_elias19@hotmail.com

Ao Sr. Carlos Alberto Freire de Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Agradecemos Sua Abitual Atenção e Espírito Público

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE VAL BRAZIL MÍDIA Ministério das Comunicações CONFIRME COM O ORIGINA	53000 032670 2009-08
SEAP/SECE	14 JUL 2011
20/07/2009-08:36	

DOCUMENTO ASSINADO
NESTA DATA

22/07/2009
Sexta

**Associação de Moradores Interativa de
Paranaguá**

NOVO ENDEREÇO SEDE PROVISÓRIA

Rua: dos Gansos Nº 422
Cep: 81200-240 Jardim Esperança
Paranaguá Paraná
Representante Legal: Djavan Nadir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

5907119
8401104 1407
09901431 2009
08857342 MF02162
CORREIOS
BRASIL CORREOS

R\$ 30,60

360

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
75240377-0
CORREO
AR
 PESO / WEIGHT (kg) - VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RK 1 2 4 8 5 6 4 4 4 BR



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo - B Sala 300
70044-900 – Brasília DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2527 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 18/07/2009

Processo nº 53000.004271/2008 Localidade: Paranaguá / PB

Entidade: Associação dos Moradores Interativa da Paranaguá

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Projeto técnico e declaração confirmando o endereço da sede

Brasília, 07/08/09

Analista responsável:

Carlos Alberto Matheus Gold Júnior

SIAPE: _____
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL	
14 JUL 2011	

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 11 - Rua dos jacarandás, 217

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 11 - "Interativa FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 141

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 5 a 9 → registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 30 → registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15 / 01 / 2011 MANDATO: 3 ANOS - ART. 11º

MEMBROS FLS.

Brasília, 22/07/2009

Analista responsável: juliana N. Ielis

SIAPE:

Juliana Nascimento Biles
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.686.871
CORAC/DEOC/SCE - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3333 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de agosto de 2009.

Ao Senhor
DJAVAN NADIR
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ
Rua dos Gansos, nº 422 - Jardim Esperança
81200-240 Paranaguá / PR

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

20/08/09

Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.004271/08, na localidade de **Paranaguá - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Toda** documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

b) Declaração, **firmada** pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço da sede da Entidade.

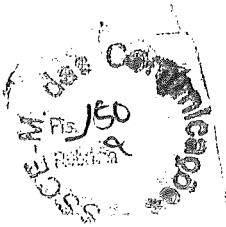
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos;
- **item 7 – TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;
- **o item 8 - ANTENA/TORRE**, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.

b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

- b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;
- b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

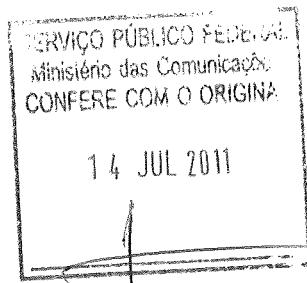
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS'** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.

d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA
14 JUL 2011



e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária .	



26º EXIG

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 3333 de 07/08/2009, **Recebido AR 03/09/2009**

Processo nº: **53000.004271/08**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZILIA - DF

Local: Paranaguá UF: PR

53000 047602/2009-33

SEAPA/SCE

01/10/2009-08:46

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Moradores Interativa de Paranaguá** (denominação da requerente), solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Paranaguá, 24 de Setembro de 2009.
(local e data)

Djavan Nadir.

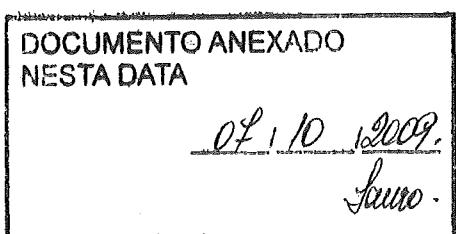
Assinatura do Representante da Entidade

Nome do representante da entidade: Djavan Nadir
CPF: 064.656.519-20

Endereço para correspondência : **Rua: dos Gansos, Nº 422 na cidade de Paranaguá, Estado Paraná, CEP 83218-220,**

Telefone para contato: **041- 34237691**

Correio eletrônico (e-mail):



Sabato

6609194
19061091 2409
02446439 2009 MF02162
08689474 BRASIL CORREIOS



03,60

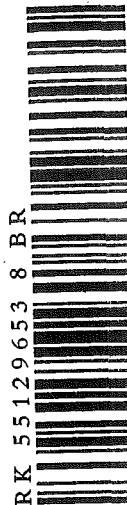
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS

75240377-0

AR PESO / WEIGHT (kg)

15

R K 55129653 8 B R



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo - B Sala 300
70044-900 – Brasília DF

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

CE-14
Fis
Floripa
2011

Associação de Moradores
Interativa de Paranaguá

Rua: dos Gansos Nº 422
Cep: 83218- 220, Jardim Esperança
Paranaguá Paraná
Representante Legal: Djavan Nadir

ias CAIXA

Lotérias CAIXA

Lotérias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
REIMPRESSAO - 01
293-450163310-6

20/OUT/2009 HORA DF 10:56:17

LOT. 14,14602-4 TERM 002225
LOCALIDADE: SAO JOSE DOS PINHAIS
AG. VINCULADA: 0406

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUEIO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 20/10/2009
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00,

1049001290 43010200244
00938660990 9 00000000003000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

293-450163310-6

VIA DO BANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6498/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20093866099

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: ROBSON SCARDUA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO MILITAR.
Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ
Endereço: R DOS TANGARAS, 313 JARDIM ESPERANÇA
CEP: 83218220 PARANAGUA PR Fone:
Local da Obra: R DOS GANSOS 422
- PARANAGUA PR

Nº Carteira: PR-2588/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:
CPF/CNPJ: 09.318.033/0001-59

Tipo de Contrato	4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 WATT
Ativ. Técnica	2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	2300 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES		
Tipo Obra/Serv	032 LINHAS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES		
Serviços contratados	035 PROJETO 050 EXECUÇÃO 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	Dados Compl.	0

Guia B	ART Nº	Data Início	15/12/2009
	20093866099	Data Conclusão	16/12/2009
Vlr Obra	R\$ 1.000,00	Vlr Serviço	R\$ 350,00
Vlr Taxa	R\$ 30,00	Entidade de Classe	0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA.

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA COM SISTEMA IRRADIANTE A
SELOCALIZAR NA RUA DOS GANSOS, 422, JARDIM ESPERANÇA, CIDADE DE PARANAGUÁ, ESTADO DO
PARANÁ.

APRESENTE ART SE REFERE NÃO SOMENTE AO PROJETO MAS, TAMBÉM, À SUA EXECUÇÃO, ISTO É, À
INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO.

Insp.: 4269
19/10/2009
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

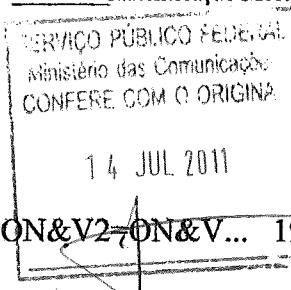
Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

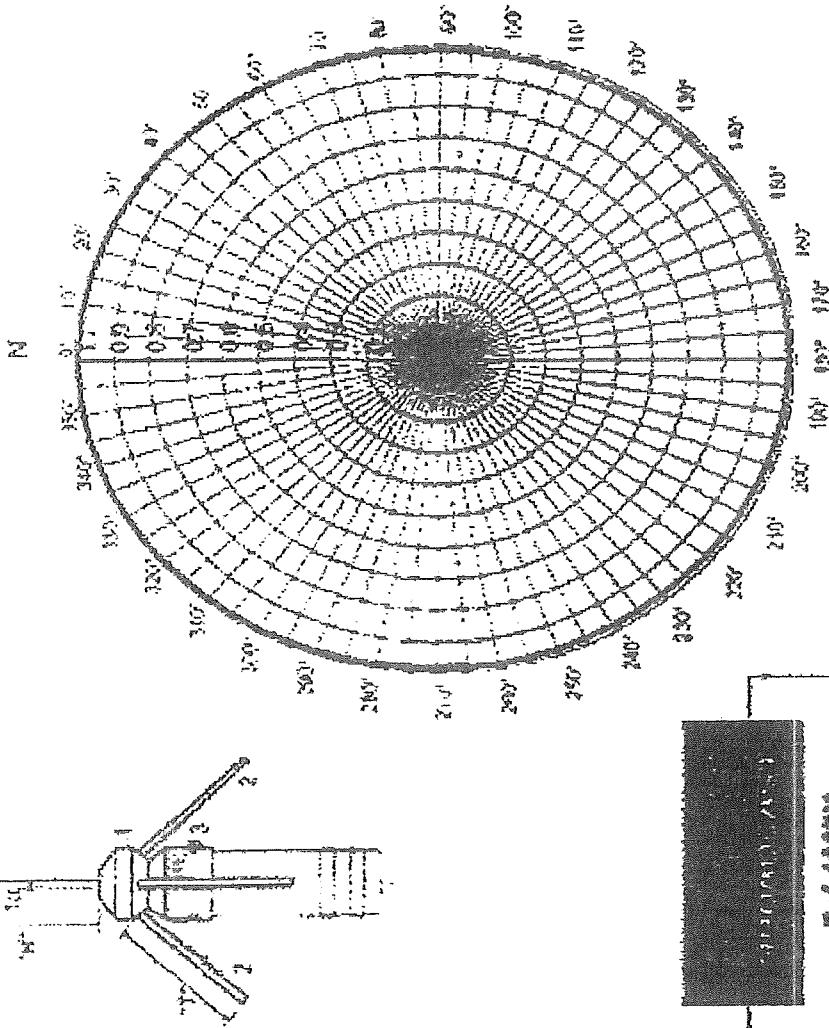
Autenticação Mecânica



<a href="http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?OPCAOPGTO=B&V1=ON&V2=ON&V3=ON&V4=ON&V5=ON&V6=ON&V7=ON&V8=ON&V9=ON&V10=ON&V11=ON&V12=ON&V13=ON&V14=ON&V15=ON&V16=ON&V17=ON&V18=ON&V19=ON&V20=ON&V21=ON&V22=ON&V23=ON&V24=ON&V25=ON&V26=ON&V27=ON&V28=ON&V29=ON&V30=ON&V31=ON&V32=ON&V33=ON&V34=ON&V35=ON&V36=ON&V37=ON&V38=ON&V39=ON&V40=ON&V41=ON&V42=ON&V43=ON&V44=ON&V45=ON&V46=ON&V47=ON&V48=ON&V49=ON&V50=ON&V51=ON&V52=ON&V53=ON&V54=ON&V55=ON&V56=ON&V57=ON&V58=ON&V59=ON&V60=ON&V61=ON&V62=ON&V63=ON&V64=ON&V65=ON&V66=ON&V67=ON&V68=ON&V69=ON&V70=ON&V71=ON&V72=ON&V73=ON&V74=ON&V75=ON&V76=ON&V77=ON&V78=ON&V79=ON&V80=ON&V81=ON&V82=ON&V83=ON&V84=ON&V85=ON&V86=ON&V87=ON&V88=ON&V89=ON&V90=ON&V91=ON&V92=ON&V93=ON&V94=ON&V95=ON&V96=ON&V97=ON&V98=ON&V99=ON&V100=ON&V101=ON&V102=ON&V103=ON&V104=ON&V105=ON&V106=ON&V107=ON&V108=ON&V109=ON&V110=ON&V111=ON&V112=ON&V113=ON&V114=ON&V115=ON&V116=ON&V117=ON&V118=ON&V119=ON&V120=ON&V121=ON&V122=ON&V123=ON&V124=ON&V125=ON&V126=ON&V127=ON&V128=ON&V129=ON&V130=ON&V131=ON&V132=ON&V133=ON&V134=ON&V135=ON&V136=ON&V137=ON&V138=ON&V139=ON&V140=ON&V141=ON&V142=ON&V143=ON&V144=ON&V145=ON&V146=ON&V147=ON&V148=ON&V149=ON&V150=ON&V151=ON&V152=ON&V153=ON&V154=ON&V155=ON&V156=ON&V157=ON&V158=ON&V159=ON&V160=ON&V161=ON&V162=ON&V163=ON&V164=ON&V165=ON&V166=ON&V167=ON&V168=ON&V169=ON&V170=ON&V171=ON&V172=ON&V173=ON&V174=ON&V175=ON&V176=ON&V177=ON&V178=ON&V179=ON&V180=ON&V181=ON&V182=ON&V183=ON&V184=ON&V185=ON&V186=ON&V187=ON&V188=ON&V189=ON&V190=ON&V191=ON&V192=ON&V193=ON&V194=ON&V195=ON&V196=ON&V197=ON&V198=ON&V199=ON&V200=ON&V201=ON&V202=ON&V203=ON&V204=ON&V205=ON&V206=ON&V207=ON&V208=ON&V209=ON&V210=ON&V211=ON&V212=ON&V213=ON&V214=ON&V215=ON&V216=ON&V217=ON&V218=ON&V219=ON&V220=ON&V221=ON&V222=ON&V223=ON&V224=ON&V225=ON&V226=ON&V227=ON&V228=ON&V229=ON&V230=ON&V231=ON&V232=ON&V233=ON&V234=ON&V235=ON&V236=ON&V237=ON&V238=ON&V239=ON&V240=ON&V241=ON&V242=ON&V243=ON&V244=ON&V245=ON&V246=ON&V247=ON&V248=ON&V249=ON&V250=ON&V251=ON&V252=ON&V253=ON&V254=ON&V255=ON&V256=ON&V257=ON&V258=ON&V259=ON&V260=ON&V261=ON&V262=ON&V263=ON&V264=ON&V265=ON&V266=ON&V267=ON&V268=ON&V269=ON&V270=ON&V271=ON&V272=ON&V273=ON&V274=ON&V275=ON&V276=ON&V277=ON&V278=ON&V279=ON&V280=ON&V281=ON&V282=ON&V283=ON&V284=ON&V285=ON&V286=ON&V287=ON&V288=ON&V289=ON&V290=ON&V291=ON&V292=ON&V293=ON&V294=ON&V295=ON&V296=ON&V297=ON&V298=ON&V299=ON&V300=ON&V301=ON&V302=ON&V303=ON&V304=ON&V305=ON&V306=ON&V307=ON&V308=ON&V309=ON&V310=ON&V311=ON&V312=ON&V313=ON&V314=ON&V315=ON&V316=ON&V317=ON&V318=ON&V319=ON&V320=ON&V321=ON&V322=ON&V323=ON&V324=ON&V325=ON&V326=ON&V327=ON&V328=ON&V329=ON&V330=ON&V331=ON&V332=ON&V333=ON&V334=ON&V335=ON&V336=ON&V337=ON&V338=ON&V339=ON&V340=ON&V341=ON&V342=ON&V343=ON&V344=ON&V345=ON&V346=ON&V347=ON&V348=ON&V349=ON&V350=ON&V351=ON&V352=ON&V353=ON&V354=ON&V355=ON&V356=ON&V357=ON&V358=ON&V359=ON&V360=ON&V361=ON&V362=ON&V363=ON&V364=ON&V365=ON&V366=ON&V367=ON&V368=ON&V369=ON&V370=ON&V371=ON&V372=ON&V373=ON&V374=ON&V375=ON&V376=ON&V377=ON&V378=ON&V379=ON&V380=ON&V381=ON&V382=ON&V383=ON&V384=ON&V385=ON&V386=ON&V387=ON&V388=ON&V389=ON&V390=ON&V391=ON&V392=ON&V393=ON&V394=ON&V395=ON&V396=ON&V397=ON&V398=ON&V399=ON&V400=ON&V401=ON&V402=ON&V403=ON&V404=ON&V405=ON&V406=ON&V407=ON&V408=ON&V409=ON&V410=ON&V411=ON&V412=ON&V413=ON&V414=ON&V415=ON&V416=ON&V417=ON&V418=ON&V419=ON&V420=ON&V421=ON&V422=ON&V423=ON&V424=ON&V425=ON&V426=ON&V427=ON&V428=ON&V429=ON&V430=ON&V431=ON&V432=ON&V433=ON&V434=ON&V435=ON&V436=ON&V437=ON&V438=ON&V439=ON&V440=ON&V441=ON&V442=ON&V443=ON&V444=ON&V445=ON&V446=ON&V447=ON&V448=ON&V449=ON&V450=ON&V451=ON&V452=ON&V453=ON&V454=ON&V455=ON&V456=ON&V457=ON&V458=ON&V459=ON&V460=ON&V461=ON&V462=ON&V463=ON&V464=ON&V465=ON&V466=ON&V467=ON&V468=ON&V469=ON&V470=ON&V471=ON&V472=ON&V473=ON&V474=ON&V475=ON&V476=ON&V477=ON&V478=ON&V479=ON&V480=ON&V481=ON&V482=ON&V483=ON&V484=ON&V485=ON&V486=ON&V487=ON&V488=ON&V489=ON&V490=ON&V491=ON&V492=ON&V493=ON&V494=ON&V495=ON&V496=ON&V497=ON&V498=ON&V499=ON&V500=ON&V501=ON&V502=ON&V503=ON&V504=ON&V505=ON&V506=ON&V507=ON&V508=ON&V509=ON&V510=ON&V511=ON&V512=ON&V513=ON&V514=ON&V515=ON&V516=ON&V517=ON&V518=ON&V519=ON&V520=ON&V521=ON&V522=ON&V523=ON&V524=ON&V525=ON&V526=ON&V527=ON&V528=ON&V529=ON&V530=ON&V531=ON&V532=ON&V533=ON&V534=ON&V535=ON&V536=ON&V537=ON&V538=ON&V539=ON&V540=ON&V541=ON&V542=ON&V543=ON&V544=ON&V545=ON&V546=ON&V547=ON&V548=ON&V549=ON&V550=ON&V551=ON&V552=ON&V553=ON&V554=ON&V555=ON&V556=ON&V557=ON&V558=ON&V559=ON&V560=ON&V561=ON&V562=ON&V563=ON&V564=ON&V565=ON&V566=ON&V567=ON&V568=ON&V569=ON&V570=ON&V571=ON&V572=ON&V573=ON&V574=ON&V575=ON&V576=ON&V577=ON&V578=ON&V579=ON&V580=ON&V581=ON&V582=ON&V583=ON&V584=ON&V585=ON&V586=ON&V587=ON&V588=ON&V589=ON&V590=ON&V591=ON&V592=ON&V593=ON&V594=ON&V595=ON&V596=ON&V597=ON&V598=ON&V599=ON&V600=ON&V601=ON&V602=ON&V603=ON&V604=ON&V605=ON&V606=ON&V607=ON&V608=ON&V609=ON&V610=ON&V611=ON&V612=ON&V613=ON&V614=ON&V615=ON&V616=ON&V617=ON&V618=ON&V619=ON&V620=ON&V621=ON&V622=ON&V623=ON&V624=ON&V625=ON&V626=ON&V627=ON&V628=ON&V629=ON&V630=ON&V631=ON&V632=ON&V633=ON&V634=ON&V635=ON&V636=ON&V637=ON&V638=ON&V639=ON&V640=ON&V641=ON&V642=ON&V643=ON&V644=ON&V645=ON&V646=ON&V647=ON&V648=ON&V649=ON&V650=ON&V651=ON&V652=ON&V653=ON&V654=ON&V655=ON&V656=ON&V657=ON&V658=ON&V659=ON&V660=ON&V661=ON&V662=ON&V663=ON&V664=ON&V665=ON&V666=ON&V667=ON&V668=ON&V669=ON&V670=ON&V671=ON&V672=ON&V673=ON&V674=ON&V675=ON&V676=ON&V677=ON&V678=ON&V679=ON&V680=ON&V681=ON&V682=ON&V683=ON&V684=ON&V685=ON&V686=ON&V687=ON&V688=ON&V689=ON&V690=ON&V691=ON&V692=ON&V693=ON&V694=ON&V695=ON&V696=ON&V697=ON&V698=ON&V699=ON&V700=ON&V701=ON&V702=ON&V703=ON&V704=ON&V705=ON&V706=ON&V707=ON&V708=ON&V709=ON&V710=ON&V711=ON&V712=ON&V713=ON&V714=ON&V715=ON&V716=ON&V717=ON&V718=ON&V719=ON&V720=ON&V721=ON&V722=ON&V723=ON&V724=ON&V725=ON&V726=ON&V727=ON&V728=ON&V729=ON&V730=ON&V731=ON&V732=ON&V733=ON&V734=ON&V735=ON&V736=ON&V737=ON&V738=ON&V739=ON&V740=ON&V741=ON&V742=ON&V743=ON&V744=ON&V745=ON&V746=ON&V747=ON&V748=ON&V749=ON&V750=ON&V751=ON&V752=ON&V753=ON&V754=ON&V755=ON&V756=ON&V757=ON&V758=ON&V759=ON&V760=ON&V761=ON&V762=ON&V763=ON&V764=ON&V765=ON&V766=ON&V767=ON&V768=ON&V769=ON&V770=ON&V771=ON&V772=ON&V773=ON&V774=ON&V775=ON&V776=ON&V777=ON&V778=ON&V779=ON&V780=ON&V781=ON&V782=ON&V783=ON&V784=ON&V785=ON&V786=ON&V787=ON&V788=ON&V789=ON&V790=ON&V791=ON&V792=ON&V793=ON&V794=ON&V795=ON&V796=ON&V797=ON&V798=ON&V799=ON&V800=ON&V801=ON&V802=ON&V803=ON&V804=ON&V805=ON&V806=ON&V807=ON&V808=ON&V809=ON&V810=ON&V811=ON&V812=ON&V813=ON&V814=ON&V815=ON&V816=ON&V817=ON&V818=ON&V819=ON&V820=ON&V821=ON&V822=ON&V823=ON&V824=ON&V825=ON&V826=ON&V827=ON&V828=ON&V829=ON&V830=ON&V831=ON&V832=ON&V833=ON&V834=ON&V835=ON&V836=ON&V837=ON&V838=ON&V839=ON&V840=ON&V841=ON&V842=ON&V843=ON&V844=ON&V845=ON&V846=ON&V847=ON&V848=ON&V849=ON&V850=ON&V851=ON&V852=ON&V853=ON&V854=ON&V855=ON&V856=ON&V857=ON&V858=ON&V859=ON&V860=ON&V861=ON&V862=ON&V863=ON&V864=ON&V865=ON&V866=ON&V867=ON&V868=ON&V869=ON&V870=ON&V871=ON&V872=ON&V873=ON&V874=ON&V875=ON&V876=ON&V877=ON&V878=ON&V879=ON&V880=ON&V881=ON&V882=ON&V883=ON&V884=ON&V885=ON&V886=ON&V887=ON&V888=ON&V889=ON&V890=ON&V891=ON&V892=ON&V893=ON&V894=ON&V895=ON&V896=ON&V897=ON&V898=ON&V899=ON&V900=ON&V901=ON&V902=ON&V903=ON&V904=ON&V905=ON&V906=ON&V907=ON&V908=ON&V909=ON&V910=ON&V911=ON&V912=ON&V913=ON&V914=ON&V915=ON&V916=ON&V917=ON&V918=ON&V919=ON&V920=ON&V921=ON&V922=ON&V923=ON&V924=ON&V925=ON&V926=ON&V927=ON&V928=ON&V929=ON&V930=ON&V931=ON&V932=ON&V933=ON&V934=ON&V935=ON&V936=ON&V937=ON&V938=ON&V939=ON&V940=ON&V941=ON&V942=ON&V943=ON&V944=ON&V945=ON&V946=ON&V947=ON&V948=ON&V949=ON&V950=ON&V951=ON&V952=ON&V953=ON&V954=ON&V955=ON&V956=ON&V957=ON&V958=ON&V959=ON&V960=ON&V961=ON&V962=ON&V963=ON&V964=ON&V965=ON&V966=ON&V967=ON&V968=ON&V969=ON&V970=ON&V971=ON&V972=ON&V973=ON&V974=ON&V975=ON&V976=ON&V977=ON&V978=ON&V979=ON&V980=ON&V981=ON&V982=ON&V983=ON&V984=ON&V985=ON&V986=ON&V987=ON&V988=ON&V989=ON&V990=ON&V991=ON&V992=ON&V993=ON&V994=ON&V995=ON&V996=ON&V997=ON&V998=ON&V999=ON&V1000=ON&V1001=ON&V1002=ON&V1003=ON&V1004=ON&V1005=ON&V1006=ON&V1007=ON&V1008=ON&V1009=ON&V1010=ON&V1011=ON&V1012=ON&V1013=ON&V1014=ON&V1015=ON&V1016=ON&V1017=ON&V1018=ON&V1019=ON&V1020=ON&V1021=ON&V1022=ON&V1023=ON&V1024=ON&V1025=ON&V1026=ON&V1027=ON&V1028=ON&V1029=ON&V1030=ON&V1031=ON&V1032=ON&V1033=ON&V1034=ON&V1035=ON&V1036=ON&V1037=ON&V1038=ON&V1039=ON&V1040=ON&V1041=ON&V1042=ON&V1043=ON&V1044=ON&V1045=ON&V1046=ON&V1047=ON&V1048=ON&V1049=ON&V1050=ON&V1051=ON&V1052=ON&V1053=ON&V1054=ON&V1055=ON&V1056=ON&V1057=ON&V1058=ON&V1059=ON&V1060=ON&V1061=ON&V1062=ON&V1063=ON&V1064=ON&V1065=ON&V1066=ON&V1067=ON&V1068=ON&V1069=ON&V1070=ON&V1071=ON&V1072=ON&V1073=ON&V1074=ON&V1075=ON&V1076=ON&V1077=ON&V1078=ON&V1079=ON&V1080=ON&V1081=ON&V1082=ON&V1083=ON&V1084=ON&V1085=ON&V1086=ON&V1087=ON&V1088=ON&V1089=ON&V1090=ON&V1091=ON&V1092=ON&V1093=ON&V1094=ON&V1095=ON&V1096=ON&V1097=ON&V1098=ON&V1099=ON&V1100=ON&V1101=ON&V1102=ON&V1103=ON&V1104=ON&V1105=ON&V1106=ON&V1107=ON&V1108=ON&V1109=ON&V1110=ON&V1111=ON&V1112=ON&V1113=ON&V1114=ON&V1115=ON&V1116=ON&V1117=ON&V1118=ON&V1119=ON&V1120=ON&V1121=ON&V1122=ON&V1123=ON&V1124=ON&V1125=ON&V1126=ON&V1127=ON&V1128=ON&V1129=ON&V1130=ON&V1131=ON

ANEXA - PT - FM UdB [UPI-16]

DIAGRAMA DE IRRAÇÃO HORIZONTAL.

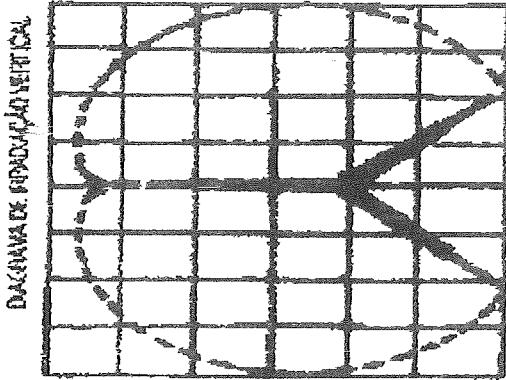


Ref.100FM

Faixa: 87 - 108 MHz

Características Técnicas

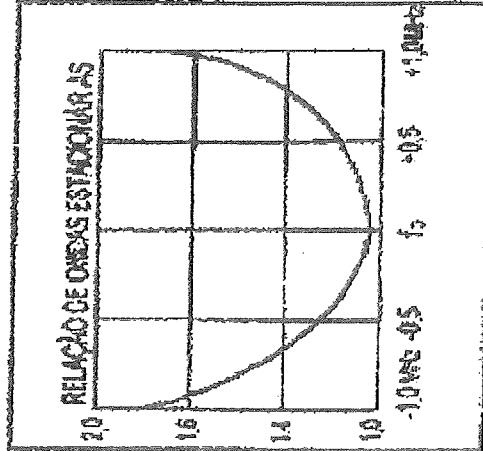
Faixa de frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4"	0 dB (UNITARIO)
Impedância de entrada	50 ohms
Potência	300 Watts
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea



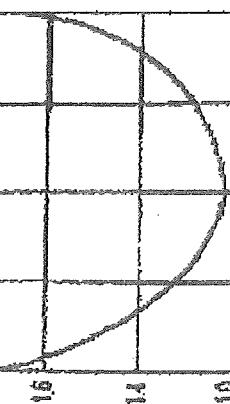
Ref.100FM

Faixa: 87 - 108 MHz

FABRICANTE
ELECTRIS.



RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS



-100 105 110 105 100

CONF. COM O ORIGINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA
14 JUL 2011

CONF. COM O ORIGINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA
14 JUL 2011

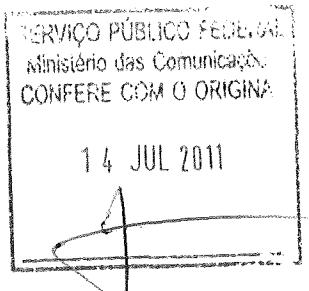


DECLARAÇÃO.

De acordo com o que estabelece a letra e do item 12 da **NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, **DECLARO** que a instalação proposta para a emissora de Radiodifusão Comunitária da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ**, com sede à Rua dos Tangarás, 313, Jardim Esperança, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, **DECLARO** que a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante atende o que expressa o item 18.2.7.1 razão por que não se apresenta um estudo detalhado conforme exigência expressa no item 18.2.7.1.1.

Curitiba-PR, 19 de outubro de 2009.


Robson Scardua
CREA PR-2588/D

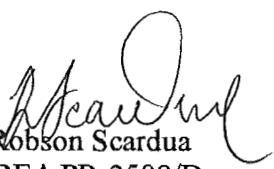


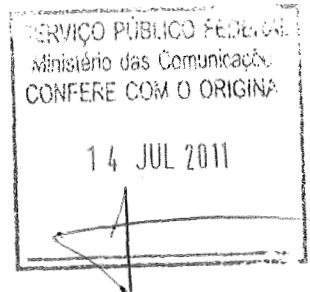


DECLARAÇÃO

De acordo com o que estabelece a letra f do sub-ítem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária **DECLARO** que o sistema irradiante da Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, com altura de 30 metros, está a 6,2 km do Aeroporto da cidade segundo o azimute de 49º e ambos, Associação e Aeroporto com a mesma cota, permitindo garantir que a instalação do sistema irradiante da Associação não interfere nos procedimentos do tráfego aéreo local.

Curitiba-PR, 19 de outubro de 2009.


Robson Scardua
CREA PR-2588/D





PARECER CONCLUSIVO

De acordo com o que estabelece a alínea g, subitem 12.1, item 12 da **NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, **DECLARO** que a instalação proposta para a emissora de Radiodifusão Comunitária da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVGA DE PARANAGUÁ**, CNPJ número 09 318 033/0001-15, com sede à Rua dos Tangarás, 313, Jardim Esperança, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, a considerar os parâmetros adotados, conforme expressos nas Informações Complementares e Planilha de Contornos, a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas aplicáveis à mesma e demonstra que o contorno de 91 dB(μ V/m) da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Curitiba-PR, 19 de outubro de 2009.


Robson Scardua
CREA PR-2588/D





INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Com auxílio do **Google Earth**, para o endereço da Rua dos Gansos, 309, Jardim Esperança, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, obteve-se as coordenadas de 25°34'30" S e 48°34'43" W, portanto com a diferença de 1 segundo para as latitude e longitude.

Contudo o local do sistema irradiante, embora na mesma Rua, passou a ter o nº 422, agora com as coordenadas 25°34'32" S e 48°34'47" W, segundo me informou a Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, com indicação da cota do sistema irradiante com altitude de **12 metros**.

Neste caso o maior desnível do terreno, a 1 km da cota da base do sistema irradiante, não supera 12 metros em razão da condição de cidade portuária e de acordo com o que estabelece a Norma nº 1/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, verifica-se o atendimento ao que estabelece o item 18.2.7.1., razão por que não há necessidade de um estudo detalhado como assegura o item 18.2.7.1.1.

Para o presente estudo devem ser observados os procedimentos a seguir.

1. Relativos à Norma N-07/80 – Norma Técnica para a Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovada pela Portaria nº 248, de 23.09.80, com nova redação dada pela Portaria nº 017, de 31 de janeiro de 1983, no que for recomendado.
2. Relativos à Norma Complementar nº 1/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004.

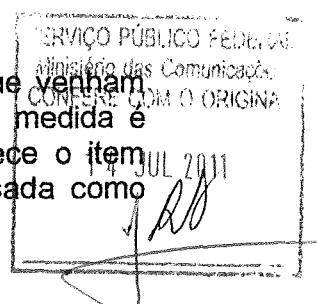
Os valores de intensidade de campo em dB, acima de 1 μ V/m, para uma ERP de 1 kW, irradiada de um dipolo de meia onda no espaço livre, produz uma intensidade de campo de 222 mV/m (aproximadamente 107 dB (μ V/m) a 1 km).

Isso significa que a curva de 1 km, a considerar as curvas E (50 - 50) para antena a 30 metros, passa por 107 dB(μ V/m), respeitando o desnível previsto.

Para uma estação operando com potência erp de 25 W (-16 dBk) produzirá, a 1 km, uma intensidade de campo de 91 dB(μ V/m) tolerável para uma emissora de Radiodifusão Comunitária.

De acordo com o inciso 18.3.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004 o transmissor deve ter sua potência de saída inibida à potência de operação constante da Licença para Funcionamento de Estação.

Entendo que a potência pode ser inibida para os casos em que **venham** ocorrer desníveis a 1 km superiores a 40 metros (lembrando que a medida é tomada a 10 metros do solo) que, de acordo com o que estabelece o item 18.2.7.1.1 da referida Norma, a instalação proposta deve ser analisada como





situação especial mediante análise, caso a caso, de estudo específico que apresente as peculiaridades do terreno.

Neste caso, para antena com desníveis superiores a 40 metros, obtém-se nas curvas (E 50 - 50) campos superiores a 107 dB o que obriga a uma correção da potência para que se possa garantir um campo a 1 km, no máximo, de 91 dB(μ V/m).

Para um transmissor operando com 25 W (-16 dBk), com antena a 30 metros, alimentada com cabo RGC 213, 50 ohms, de 35 metros de comprimento, considerando a freqüência de 98,3 MHz (canal 252), indica uma atenuação de 1,610 dB (4,6 dB/100 m), levando a potência efetiva irradiada para -17,63 dBk [-16,02 dBk + (-1,61db)], que corresponde a 17,26 W.

Esses valores levam o contorno de 66 dB(μ V/m) para 83,63 dBk (66 - (-17,63)).

Embora a Norma 02/98, ora revogada, estabelecia em seu item 14.2.1 que a potência efetiva irradiada erp, seria no máximo de 25 W, em seu item 14.3.1 constante da Portaria 83, de 19 de julho de 1999, que deu nova redação a Norma 02/98, estabelecia que a potência de saída do transmissor seria no máximo 25 W.

Também no Formulário RadCom está expresso que a potência efetiva irradiada deverá ser igual a 25 W.

A seguir os parâmetros para o Formulário RadCom:

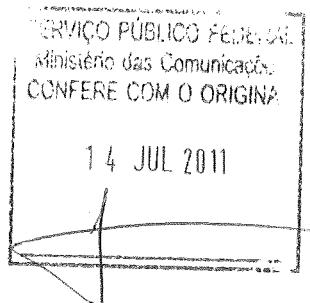
-Potência do transmissor.....25,0 W.

-Altura da antena em relação à cota da base.....30 metros.

-Eficiência da linha de transmissão.....0,6902 (35 metros de cabo RGC 213, com atenuação de 4,6 dB/100 metros.

Curitiba-PR, 19 de outubro de 2008.


Robson Scardua
CREA 6557-7R
P. Pres. Eisenhower, 128. Jardim Social.
82520-090 – Curitiba-PR.
Fone: (041) 3262-7267.
Fax: (041) 3263-2485.





DECLARAÇÃO

Eu infra – assinado, representante legal da associação de moradores interativa de Paranaguá, **CNPJ.: 09.318.033/0001-59** com sede a Rua Tangarás N° 313, Jardim Esperança cidade de Paranaguá PR, de acordo e em resposta ao ofício 3333 sobre documentação técnica referente a alínea b declaro que o endereço desta entidade é o acima citado, tendo sido aprovado por unanimidade em assembléia geral extraordinária realizada dia 25 de Agosto de 2009 para melhor servir a comunidade **Ata em Anexo**.

Atenciosamente

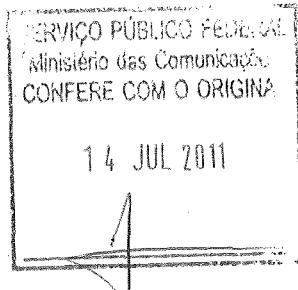
Paranaguá, 21 de Outubro de 2009

Representante Legal
Djvan Nadir

Ilmo Senhor:

*Carlos Alberto Freire de Resende
MD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços da
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, do
Ministérios das Comunicações.
Brasília DF.*

A Comunidade Agradece Sua Compreensão e Sentimento Público.





Ata N° 04/2009

Assembléia Geral Extraordinária

Aos (25) Vinte e Cinco Dias do Mês de Agosto de 2009 (dois mil e nove), reuniram-se os moradores da associação interativa de Paranaguá com inicio às 20 horas, a Rua dos Tangaras, Nº 313, Jd. Esperança, com a participação de varias entidades presentes, com a finalidade de voltar à mudança de endereço da sede provisória desta entidade e comunicar sobre o projeto técnico a ser enviado para o ministério das comunicações e outros assuntos de interesse da comunidade, conforme a publicação do edital de convocação. Com presença suficiente de associados como prevê o estatuto. O diretor geral Sr: Djavan Nadir abriu a reunião da assembléia geral extraordinária agradecendo os representantes das comunidades participantes e a todos os presentes associados. Inicialmente falou sobre a necessidade da mudança da sede para um lugar que melhor possa atender a comunidade, este novo lugar aqui onde estamos seria mais apropriado no momento, por isso pediria o apoio da comunidade que o aprove este local, também comentou empolgado sobre o projeto técnico a ser enviado para o ministério das comunicações em Brasília, pois com esse objetivo alcançado da radio comunitária, vamos agilizar mais os trabalhos, disse o diretor colocado em votação a mudança da sede para a rua dos Tangaras, Nº 313, Jd. Esperança foi aprovada por unanimidade, também ainda provisória, despedindo-se agradecendo a todos, sendo muito aplaudido também. O associado membro do conselho comunitário, Isaias do Nascimento, falou a respeito do desempenho da associação em favor da comunidade atendida, disse sentir-se orgulhoso em pertencer a esta associação e agradeceu pela oportunidade a ele concedida. A senhora Vilma membro da Associação do grupo de trabalhos das Senhoras, falou bastante animada, sobre os trabalhos que o grupo vem realizando nas comunidades, finalizou-a e nada mais a tratar encerrou-se assembléia geral extraordinária, ás 21:40 Horas e eu Úrsula Cardoso da Veiga na função de diretora administrativa ,lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos presentes.

Diretor Geral

Djvan Nadir

RG: 8.017.852-2

16 SET 2009

REG.PESSOA JURÍDICA
PARANAGUÁ-PARANÁ

YAGO H. R. LEAL
ESCREVENTE

Diretora Administrativa
Ursula Cardoso da Veiga
RG: 9.006.975-6

Úrsula
Cardoso da
Veiga

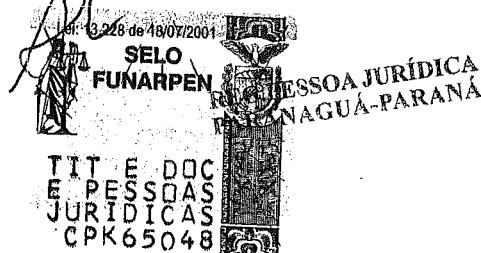


REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Paranaguá - Paraná

Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado no Livro..... A-51 sob nº 59.56
em data de 26 de Agosto de 2009
Paranaguá..... 26 de Agosto de 2009

Antoneta Carmen do
Nascimento
Substituta



VIAGO H. R. LEAL
ESCREVENTE

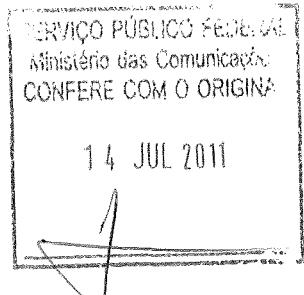


DECLARAÇÃO.

Eu, infra-assinado, representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ**, CNPJ número 09 318 033 /0001-59, com sede à Rua dos Tangarás, 313, Jardim Esperança, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, de acordo com o que estabelece a subalínea b.2, alínea b, subitem 12.1 do item 12 da **NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, **DECLARO** que esta Associação, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela sua emissora de Radiodifusão Comunitária, interromperá suas transmissões, caso essas interferências não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.

Paranaguá-PR, 19 de outubro de 2009.

X *Djalma Nardis*
Representante legal





DECLARAÇÃO.

Eu, infra-assinado, REPRESENTANTE LEGAL DA **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ** CNPJ número 09 318 033 0001/59, com sede à Rua dos Tangarás, 313, Jardim Esperança, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, de acordo com o que estabelece a subalínea b.1, alínea b, subitem 12.1 do item 12 da **NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, DECLARO que esta Associação, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela sua emissora de Radiodifusão Comunitária, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas interferências sejam sanadas.

Paranaguá-PR, 19 de outubro de 2009.

X *Egerton Machado*

Representante legal





EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ.	DATA: 19.10.2009. ESCALA: 1:4.170.
RUA DOS GANSOS, 422 JARDIM ESPERANÇA. PARANAGUÁ-PR.	ENG. RESPONSÁVEL ROBSON SCARDUA <i>Robson Scardua</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

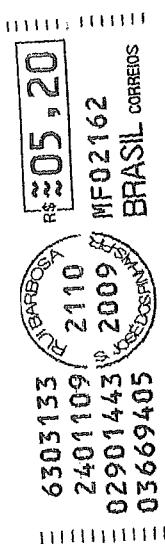
REGISTRADO URGENTE

Ministério das Comunicações

Ministério de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

14 JUL 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

14 JUL 2011

*Associação de Moradores
Interativa de Paranaguá*

Rua: dos Gansos Nº 422
Cep: 83218-220 Jardim Esperança
Paranaguá Paraná
Representante Legal: Djavan Nadir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fl. 169
1

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3333 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/08/2009

Processoº 53000.009271/08 Localidade: Paranaguá / PB

Entidade: Associação dos moradores Intrativa da Paranaguá

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Renovação planta de arruamento.

Brasília, 13/11/09

Analista responsável:

SIAPE: Carlos Alberto Matheus Góis Filho
Engenheiro - Mat.: 15339428
SCERADCOM

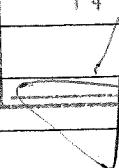
O. P. G. F.

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

processo juridicamente regular e instruído.

<input type="checkbox"/>	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
<input type="checkbox"/>	Ministério das Comunicações
<input type="checkbox"/>	CONFERE COM O ORIGINÁRIO
14 JUL 2011	
	

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 153 - Rua dos Tangarás, 313, Jardim Esperança

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 11 - "Interativa FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 11

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 5 a 9 → registrada

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 30 → registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/01/2011 MANDATO: 3 ANOS - ART. 11º

MEMBROS FLS. 30 → registrada

Brasília, 09/11/2009 Analista responsável: Juliana N. Iles

SIAPE:

Juliana Nogueira Iles
Técnica do Nível Superior
Mat. 1.088.871
CORAC/DEOC/SCE-MC

Fl. 970
PL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.004271/08 Localidade/UF: Paranaguá/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ
 Aviso: 27 Publicação: 24/12/2007 Prazo: 07/02/2008 Canal: 252

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 25S3432	25S3112
Longitude 48W3447	48W3033

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	9.39

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim						
2.	Endereço da Antena Proposta							
Rua dos Gansos, nº 422 - B. Jardim Esperança								
2.1.	Endereço do Studio							
Rua dos Gansos, nº 422 - B. Jardim Esperança								
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Número do Processo</th> <th>Distância</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>53000.040495/04</td> <td>1.690,00</td> <td>ARQ</td> </tr> </tbody> </table>			Número do Processo	Distância	Status	53000.040495/04	1.690,00	ARQ
Número do Processo	Distância	Status						
53000.040495/04	1.690,00	ARQ						
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)							

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAIS
Rua dos Tangarás, nº 313 - B. Jardim Esperança		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	14 JUL 2011

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
 Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.004271/08 Localidade/UF: Paranaguá/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ
 Aviso: 27 Publicação: 24/12/2007 Prazo: 07/02/2008 Canal: 252

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante:	Electrl Equip. e Inst. Elet.	c. Modelo:	PT-160FM
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	30	Sim	
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?			Sim	
13.	O transmissor está certificado?			Sim	

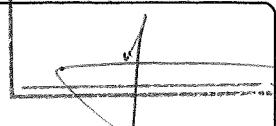
a. Fabricante:	SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda	b. Modelo:	T-25	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0124073708
----------------	---	------------	------	---------------	----	-----------------	------------

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	<small>AVISO PÚBLICO DE RUA Ministério das Comunicações CONFIRA COM O ORIGINA</small>
16.	Conclusão da Análise	

A Entidade deverá reenviar planta de arruamento.

14 JUL 2011

Carlos Gold
 (Analista)



Fl. 572
L

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5958 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de novembro de 2009.

Ao Senhor

DJAVAN NADIR

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ

Rua dos Gansos, nº 422 - B. Jardim Esperança
81200-240 Paranaguá / PR

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

30.11.09

Cláudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.004271/08, na localidade de **Paranaguá - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

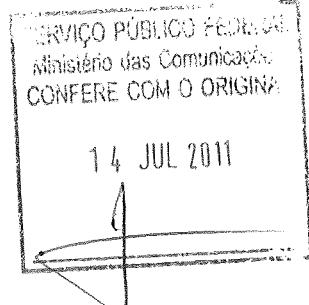
a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS'** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004, dado que a Entidade informou coordenadas geográficas que divergem do Formulário de Informações Técnicas.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

FI. 973
J

Ofício nº 5958 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de novembro de 2009.

Ao Senhor
DJAVAN NADIR
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ
Rua dos Gansos, nº 422 - B. Jardim Esperança
81200-240 Paranaguá / PR

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.004271/08, na localidade de **Paranaguá - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

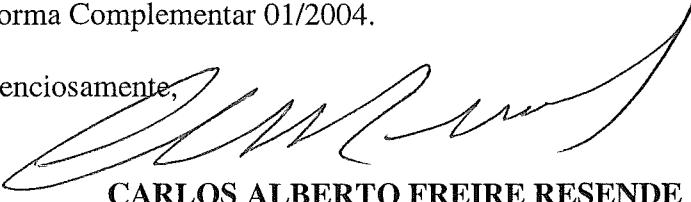
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

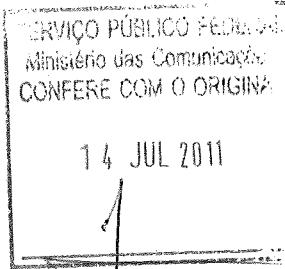
a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS'** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004, dado que a Entidade informou coordenadas geográficas que divergem do Formulário de Informações Técnicas.

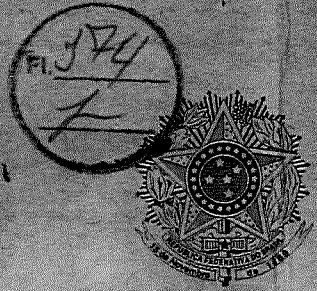
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

of nº 5958 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53000.004271/08

Djvan Nadir

Associação de Moradores Interativa de Paranaguá
Rua dos Gansos, nº 422 – B.Jardim Esperança
81200-240-Paranaguá/PR



PARANAGUÁ



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)

REMETENTE

Assinatura
Selo
Data

Senado Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C
70044-900 - Brasília-DF

APR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO ^o / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO / ADRESSE CEP / CODE POSTAL	of nº 5958 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC Processo nº: 53000.004271/08 Djvan Nadir Associação de Moradores Interativa de Paranaguá Rua dos Gansos, nº 422 – B.Jardim Esperança 81200-240-Paranaguá/PR	F.I. F.L.
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

RK 79804191 6 BR

CORREIOS
BRÉSIL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

P 8 DF 2 2000

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

• 15

b

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Agência de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF	
CIDADE / LOCALITÉ	UF
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAIS	

427108 EXC 16°

(Fl. 376) Z
L

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

REFENTE AO OFÍCIO N° 5958 /2009 RADCOM/DOS/SSCE-MO, de 13
de Novembro de 2009

53000 006998/2010-01

SEAPA/SCE

12/02/2010-10:03

SR. Diretor

Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, vem respeitosamente através de seu representante legal, Sr. Djavan Nadir comunicar vossa excelência e pedir sua compreensão em nome da nossa comunidade referente ao ofício nº 5958, cumprimento de exigência sobre o mapa de arruamento não ter sido satisfatório.

Esse ofício não chegou até nos por isso não o cumprimos, mas em contato com este órgão Ministério das Comunicações dia 05/02/2010 ficamos ciente deste ofício.

Estamos pedindo que nos envie a segunda via do ofício citado para que possamos mandar o quanto antes o mapa de arruamento com forme exigência. Desde já ficamos agradecido pela compreensão habitual de sua parte.

Atenciosamente,
Paranaguá—PR, 13 Novembro de 2009

Representante Legal:
Djavan Nadir:

Djavan Nadir

ILMO SENHOR
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
MD DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DA
SECRETARIA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
BRASILIA - DF.

A comunidade Agradece Sua Compreensão e Sentimento Público.

EX/CO PÚBLICO FED/VE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

23/02/2010

Jauto.

SEPA/SCE



*Associação de Moradores
Interativa de Paranaguá*

Rua: dos Gansos N° 422
Cep: 83218-220 Jardim Esperança
Paranaguá Paraná
Representante Legal: Djavan Nadir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

10/10/2010

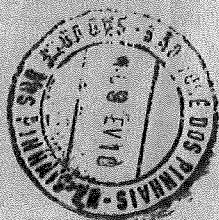
Carta Comercial - 4º Porte

Lidia Hurvich Reba

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo - B Sala 300
70044-900 – Brasília DF

0,00



178

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 929 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
DJAVAN NADIR
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ
Rua dos Gansos, nº 422 - B. Jardim Esperança
81200-240 Paranaguá / PR

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA CARTA

05/03/10

Claudia

Assunto: Reiteração do Ofício nº 5958/2009, datado de 13 de novembro de 2009.

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.004271/08, na localidade de **Paranaguá - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004, dado que a Entidade informou coordenadas geográficas que divergem do Formulário de Informações Técnicas.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Substituto



26º EVIC



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício de nº 929 de 25/02/2010

Processo nº: 53000.004271/08

Local: Paranaguá UF: Paraná

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZÍLIA - DF

53000 017000/2010-95

SEAPAE/SC

07.04/2010-09:51

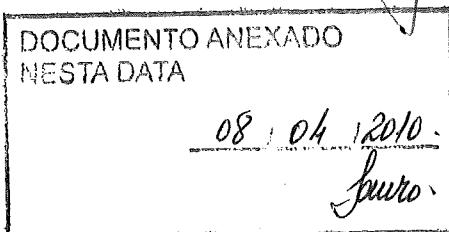
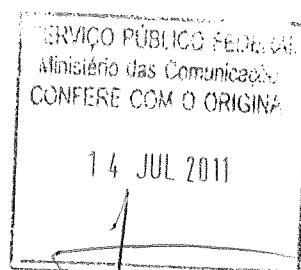
Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Paranaguá, 30 de Março de 2010.

Djavan Nadir
Assinatura do Representante da Entidade

Nome do representante da entidade: Djavan Nadir
CPF: 064.656.519-20

Endereço para correspondência : Rua dos Gansos, nº 422, JD. Esperança na Cidade de Paranaguá, Estado Paraná, CEP 81200-240,
Telefone para contato: 041- 99452513;
Correio eletrônico: luizferreira2007@yahoo.com.br



Setor

625
180
88 X

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

SR. Diretor

Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, vem respeitosamente através de seu representante legal, Sr. Djavan Nadir comunicar vossa excelência que já nos interamos do conteúdo do ofício 5859, em data de 13 de Novembro de 2009, que não avia chegado até nos. Pois bem, após termos ciência do mesmo via contacto telefônico com este órgão, e termos pedido a 2^a via, queremos informar que ainda temos dificuldades em receber-mos as correspondências. Foi bastante difícil conseguir-mos um fax deste ofício de nº 929 aja visto não ter chegado novamente até nós este ofício, somente hoje 29 de 03 de 2010. Por isso pedimos o prazo de mais 30 dias para cumprir-mos esta exigência.

Atenciosamente,
Paranaguá – PR, 30 Março de 2010

Representante Legal:
Djavan Nadir:

Djavan Nadir

ILMO SENHOR
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
MD DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DA
SECRETARIA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
BRASILIA – DF.

A comunidade Agradece Sua Compreensão e Sentimento Público.

SERVÍCIO PÚBLICO RECEBIDO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA
14 JUL 2011

181
6105105
9203108 / 3103
00249478 / 2010
07075021
SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA
14 JUL 2011



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo - B Sala 300
70044-900 – Brasília DF

*Associação de Moradores
Interativa de Paranaguá*

**Rua: dos Gansos Nº 422
Cep: 81200-240 Jardim Esperança
Paranaguá Paraná
Representante Legal: Djavan Nadir**

26° ADN

3
M. das Com.
Fl.: 182
Liliane
SSP

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 929 de 25/ Fevereiro /2010

Processo nº: 53000.004271/08

Local: Paranaguá UF: Paraná

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, comunico que estou encaminhando anexo:

- Mapa de Arruamento com as Coordenadas Assinaladas, Local do Estúdio de Irradiação e a Sede da Associação.
- Também o Formulário do Projeto Técnico Retificado Objeto de Outorga.

Paranaguá, 20 de Abril de 2010.

Djavan Nair
Assinatura do Representante da Entidade

Djavan Nair
CPF: 064.656.519-20

Endereço Para Correspondência: Rua dos Gansos Nº 422 - Jd. Esperança na Cidade de Paranaguá,
Estado Paraná, CEP 83218-220,
Telefone Para Contato: 041- 99452513;

AVOCO PÚBLICO DO BRASIL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZILIANA DE

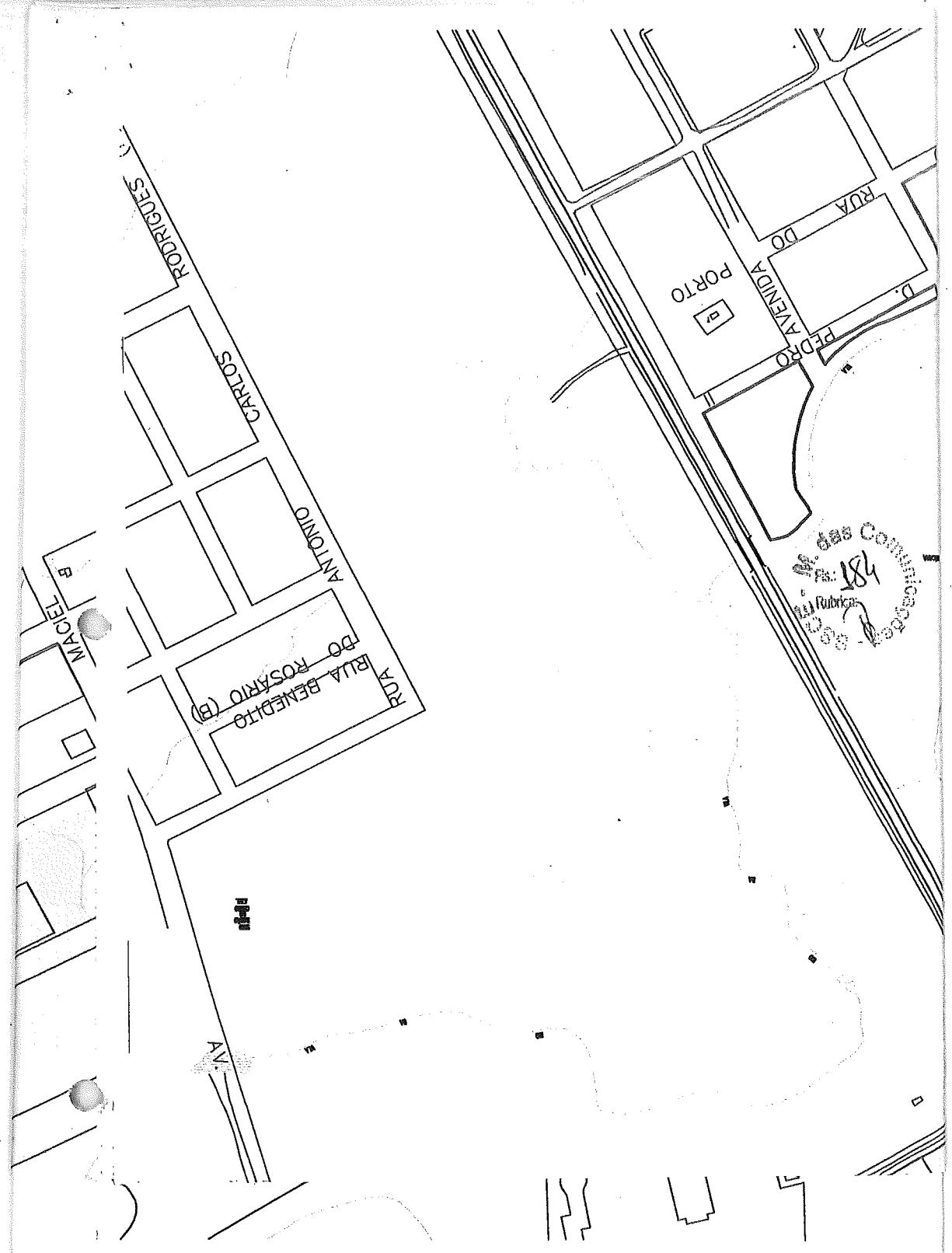
53000 020706/2010-34

SEAPAC/SCE

28/04/2010-06:24

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

20/04/2010
Rede Paulista



SERVÍCIO PÚBLICO FED. DO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

SG
SAC

Associação de Moradores Interativa

de Paranaiguá

Rua: Dos Gansos N° 422 - JD. Esperança

Cep: 83218 220 - Paranaiguá PR

Rep. Legal Djavan Nadir

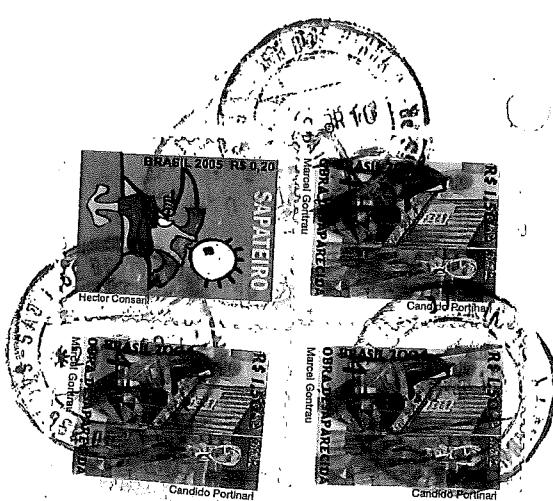
Cel: (41) 99452513

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo – B Sala 300
70044 - 900 - Brasília DF



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 929 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor

DJAVAN NADIR

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ

Rua dos Gansos, nº 422 - B. Jardim Esperança

81200-240 Paranaguá / PR

Assunto: Reiteração do Ofício nº 5958/2009, datado de 13 de novembro de 2009.

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.004271/08, na localidade de **Paranaguá - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004, dado que a Entidade informou coordenadas geográficas que divergem do Formulário de Informações Técnicas.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FED.

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAIS

14 JUL 2011



REGISTREME

Of. 929 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC
53000.004271/08
DIAVAN NADR
ASS. DE MORADORES IMPERATIVA DE PARANAGUÁ
RUA DOS GANSOS, 422 - B. JARDIM ESPERANÇA
PARANAGUÁ/PR
2000-220

MD

83200240

22 MAR 2010

COD CAMPOMONTE

AR

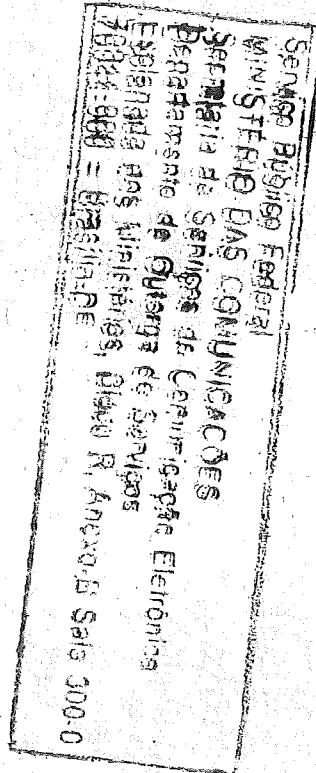
ME

23 MAR 2010

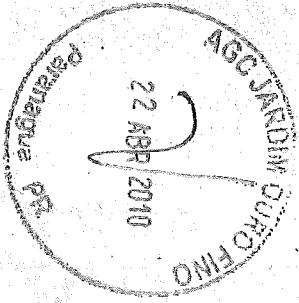
SERVÍCIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA
14 JUL 2011

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
7524036
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg)

RJ 173708478 BR



NAO PROCURADO



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

()

Of. 929 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC
53000.004271/08

DJAVAN NADIR
ASS. DE MORADORES INTERATIVA DE PARANÁ
RUA DOS GANSOS, 422 - B. JARDIM ESPERANÇA
81200-240 PARANÁ/PR

AR

INATAIRE
TINATAIRE

088 C0

188

100

100

100

100

100

100

UF	PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

RJ 17370847 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

70044-900 - Brasília-DF

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINÁRIO

BRASIL

14 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações
 Fls. 189
 Rúbrica: AF
 CGE - SCS - JCS

Identificação do Processo

Número: 53000.004271/08 Localidade/UF: Paranaguá/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ
 Aviso: 27 Publicação: 24/12/2007 Prazo: 07/02/2008 Canal: 252

COORDENADAS

Proposta (A)	IBGE (B)
--------------	----------

Latitude:	25S3429	25S3112
Longitude	48W3442	48W3033

DISTÂNCIA

Distância A:B (IBGE)	9.23
---------------------------	------

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	

Rua dos Gansos, nº 422 - B. Jardim Esperança

2.1.	Endereço do Studio
------	--------------------

Rua dos Gansos, nº 422 - B. Jardim Esperança

3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
----	---------------------------------------

Número do Processo	Distância	Status
53000.040495/04	1.530,00	ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
----	--	--------

6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
----	--	-----

7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
----	--	-----

8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
----	--	--

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
----	--	-----

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
-----	---	--

Rua dos Tangarás, nº 313 - B. Jardim Esperança

EXERCÍCIO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR COM O ORIGINÁRIO

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
-----	---	--

12.	Conclusão da Análise	
-----	----------------------	--

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
 Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.004271/08 Localidade/UF: Paranaguá/PR
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ
 Aviso: 27 Publicação: 24/12/2007 Prazo: 07/02/2008 Canal: 252

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim					
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim					
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim					
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim					
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim					
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim					
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim					
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim					
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim					
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganhão de antena <= 0,0 dBu?	Sim					
a. Ganhão Máximo:	0,0	b. Fabricante: Electril Equip. e Inst. Elet..	c. Modelo: PT-160FM				
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
a. Fabricante:	SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda	b. Modelo:	T-25	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0124073708
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?					Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?					SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAIS	
16.	Conclusão da Análise						
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.							


 Carlos Gold
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Fis.: 191
Rubro:
300
2009

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 133 /2010RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.004.271-08, protocolizado em 29.01.2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, município de Paranaguá, Estado do Paraná;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o número 09.318.033/0001-59, no Estado do Paraná, com sede na Rua dos Tangarás, 313, Jardim Esperança, no município de Paranaguá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de janeiro de 2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 24/12/2007, com prazo final em 06.02.2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

14 JUL 2011



motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o nome e processo, encontram abaixo explicitados:

a) Associação dos Moradores do Parque Agari I – Processo nº 53.000.040.495-04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: "... A Associação dos Moradores do Parque Agari I não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica em atendimento ao referido Aviso, no prazo legal, que se esgotou em 06.02.2008..." conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1201/2007, datado de 05.03.2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 278 de 15/09/2008. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua dos Jacarandás, nº 217, no município de Paranaguá, Estado do Paraná, de **coordenadas geográficas** em 25°31'59"S de latitude e 48°32'55"W de longitude.

SERVICO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas não foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 102 e 103, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre

Fls.: 103
Rubricado

coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade pediu reconsideração, apontando novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 189 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a" da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 125 a 185).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 183, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 190. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 143 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO
CONFERE COM O ORIGINAL
14 JUL 2011



pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas "d" e "g" da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: **Associação de Moradores Interativa de Paranaguá**
- quadro diretivo:

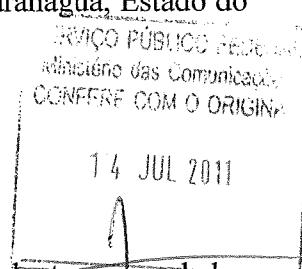
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Djavan Nadir	Dir. Geral
Ursula Cardoso da Veiga	Dir. Administrativo
Joaquim de Almeida Cardoso	Dir. Operacional

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:

Rua dos Gansos, nº 422 - B. Jardim Esperança, município de Paranaguá, Estado do Paraná;

- coordenadas geográficas:

25°34'29"S de latitude e 48°34'42"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" – fl. 189, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 183 e que se referem à localização da estação.



11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 5 de julho de 2010.

Sibela Leandra Portella
Relator da conclusão Jurídica
Sibela Leandra Portella
Matr. 1323593
De acordo.
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Relator da conclusão Técnica
Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de julho de 2010.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de julho de 2010.

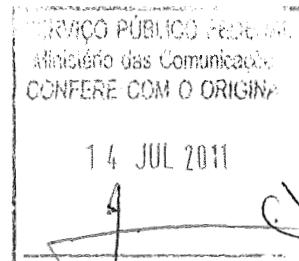
Gleucione Alves Teixeira Júnior
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador F. Júnior
Matr. 16.811-417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

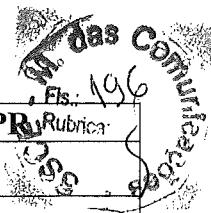
Aprovo o Relatório nº 133 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 5 de julho de 2010.

José Vicente dos Santos
JOSE VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



MUNICÍPIO: Paranaguá

UF: PR Rubrica

ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Moradores Interativa de Paranaguá

Nº DO PROCESSO: 53.000.004.271-08

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação dos Moradores do Parque Agari I

Nº DO PROCESSO: 53.000.040.495-04

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Responsável: _____

Brasília, 5 de julho de 2010.

Sibela Leandra Portella Matias
Siape 1323593

14 JUL 2011

Sibela Leandra Portella
1323593 - Morador Comunitário
CORAL/UFSC/UEOCISC



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 278 /08/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 15 de setembro de 2008.

Ao Senhor
Rogério Jorge Zago
Associação dos Moradores do Parque Agari I
Rua Roma, nº 157 – Bairro: Parque Agari
83215-310 - Paranaguá - PR

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação dos Moradores do Parque Agari I**, na localidade de **Paranaguá/PR**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº53000.040495/04, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº1201/08, datado de 05/03/2008, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, em razão da entidade não ter apresentado a documentação técnico-jurídica exigida pela legislação específica, em atendimento ao Aviso de Habilitação publicado no DOU de 24/12/2007, vez que os documentos relacionados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como, no art. 9º, §2º e incisos da Lei nº 9.612/98, são requisitos básicos para a efetivação da análise e dos procedimentos de seleção indicados na legislação.

2 - Outrossim, informamos que os Avisos de Habilitação são publicados no Diário Oficial da União, também podem ser vistos na página do Ministério na Internet, (www.mc.gov.br), são publicados algumas vezes por ano, sem data definida e dependem dos requerimentos apresentados ao Ministério, no caso da requerente, o seu cadastro foi efetuado em 2004, bem como, da disponibilidade dos canais para as localidades de interesse, entretanto, qualquer documentação apresentada após o prazo do Aviso, será considerada intempestiva.

14 JUL 2011

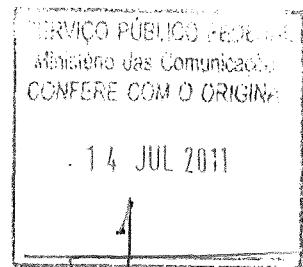


3 - Deste modo, comunicamos que apenas resta a requerente aguardar nova publicação de Aviso de Habilitação que contemple a localidade, considerando que a documentação solicitada para este Aviso, deveria ter sido encaminhada até o dia 06/02/2008, havendo portanto, inabilidade técnico-jurídica para uma possível reconsideração, permanecendo inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

Face o exposto, informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pode ser reconsiderada. Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

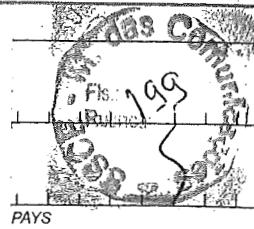


PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO

Of. 278/2008/REC/RADCOM/DOS/SSCE - MC
 ENDEREÇO / ROGÉRIO JORGE ZAGO
 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE AGARI
 RUA ROMA, 157 – PARQUE AGARI
 CEP / CODE POSTAL 83215-310 PARANAGUÁ/PR



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE |
| <input type="checkbox"/> EMS |
| <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARTERA DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO,
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Rafael Cabral Ferreira
Carteiro II

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPRESARIO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	RC 3 3 9 3 8 0 0 4 7 BR
			(CÓDIGO DE BARRAS OU N.º DE REGISTRO DO OBJETO)
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT			
AGÊNCIA MINICOM			
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR			
Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ENDEREÇO PARA ENVIAMENTO / ADDRESS Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300 (PÚBLICO) Piso 01 CIDADE / LOCALITÉ: 20000 - Brasília - DF			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR (Indicar se o destinatário não puder ser encontrado...) CONFIRME COM O CRIB BRASIL			

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 / 3311-6594 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1201 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de março de 2008.

Assunto: Arquivamento do processo

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.040495/04, na localidade de PARANAGUÁ - PR, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi ARQUIVADO pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 07/2007 no Diário Oficial da União de 24/12/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE AGARI I” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica em atendimento ao referido Aviso, no prazo legal, que se esgotou em 06/02/2008.

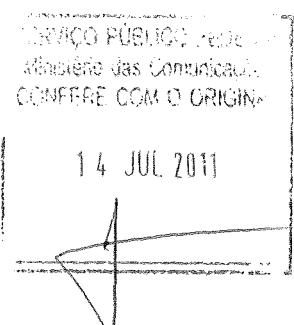
Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, **comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado** no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

dbsc of. arq. PR 0495 04



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		RECEBIMENTO RECEPTION
NON L ENE L CEP	of nº 1201/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC ROGÉRIO JORGE ZACO ASSOC. DOS MORADORES DO PARQUE AGARI I RUA ROMA, 157 – BAIRRO PARQUE AGARI 83215-310 PARANAGUÁ/PR	
		PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION.		
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 16/3/08
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO ENTREGADOR / SIGNATURE DE L'EXPÉDITEUR <i>Eric Cordeiro, Carteira de identidade: a 560 3215</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNDAMENTE DE DESTINO / BUREAU DE DISTRIBUTION
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO / AVIS DE RECEPTION		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
CORREIOS BRÉSIL	AR	RA 6 4 2 4 2 5 1 4 9 BR (CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE REPÔSITO				
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE REPÔSITO				
AGÊNCIA MINICOM				
PREENCHER COM LETRA DE FORMA				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM ET RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo II, Sala 1300-01 70044-900 – Brasília-DF			
CIDADE / LOCALITÉ	UF			
BRASIL				

ORIGÉNICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das C.
2020-08-sequencia
C

COTA N° 183/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO N° 53000.004271-08

ASSUNTO : Associação dos Moradores Interativa de Paranaguá. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Paranaguá/PR. Contradição entre ato administrativo da Secretaria de Serviços de Comunicação eletrônica e reconsideração do ato. Pela restituição dos autos ao Departamento de Outorga de Serviços.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista a contradição existente entre o ato de ARQUIVAMENTO DEFINITIVO, de fl. 110, e a Informação nº 293/REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC – ALR (fl. 115/118), uma vez que a requerente protocolou pedido de reconsideração de forma intempestiva (fl. 111).

Brasília, 04 de agosto de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos de Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. das Comunicações
Pis.: 203
U. Rútrica: A
C/CSS - Segundo
Assunto: Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAIS

14 JUL 2011

Ministério das Comunicações

Destques do Governo



ANATEL

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesCARLOS ALBERTO MARTINS
Sistemas Interativos

das Comunicações
Fls. 2011
BOA TARDE
GOLD JUNIOR
RUBINCA
SISTEMAS
INTERATIVOS

Menu Principal ▾

RADAR »» ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA »» ENTIDADES NÃO OUTORGADAS »» CONSULTAR ENTIDADE

Internet tela menu ajuda

Código	Nome Entidade	Tipo Serviço	UF da Entidade	Município da Entidade	Nome do Responsável	Frequência da Entidade	Situação
C PR20040871	Reclamante: Alessandro Márcio Ragaffon Gonçalves Reclamado:	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	PR	Paranaguá	Rádio LBV Mundial	0,00	Desativada
C PR20040870	REPETIDORA DA LBV MUNDIAL	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	PR	Paranaguá	DIARHYR VIEIRA GOMES MACHADO	91,70 MHZ	Desativada

Total da Consulta: 2 Entidade(s)

Login do Usuário: CARLOSGOLD UF: DF Orgão: MC Data corrente: 07/10/2010 Hora Corrente: 15:39:47 Tempo Processamento: 0,2969 Segundos



REGISTRO PÚBLICO Realizado no Ministério das Comunicações
Data: 14 JUL 2011

14 JUL 2011

Comunicação
Fls. 105/108
M. 355

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

**Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ
Localidade: PARANAGUÁ UF:PR**

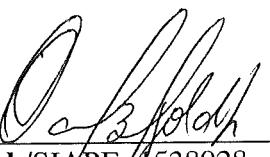
Processo: 53000.004271/08

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 203 dos autos, informo o que se segue:

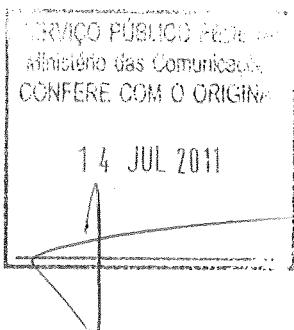
Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constam a Razão Social, Nome Fantasia, Coordenadas Geográficas, Endereço ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 07 de outubro de 2010.



Carlos Gold /SIAPE/ 4538928



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações
Fls. 205
Rubrica
SSCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

COTA N° 261/2010 / DPF / CGCE / CONJUR - mc / AGU
Referente Ofício n° _____ /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/05/10

Processo nº 53.000.004.271-08 Localidade: Paranaíba - MG

Entidade: Associação dos moradores Interativa de Paraná
- aquá

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Certidões de feitos criminais dos dirigentes associados em conformidade com a Cota Conjur 261/2010 pgs fls. 203 dos autos.

_____	SERVÍCIO PÚBLICO Realizado Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINÁRIO
_____	14 JUL 2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE:Fls. _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Brasília, 08/12/10

Analista responsável: J. M. L. V.

SIAPE: 1323593

Ministério das Comunicações
Fis. 107
Rubrica /
Assunto: /

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7865 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
DJAVAN NADIR
Associação dos Moradores Interativa de Paranaguá
Rua dos Gansos, nº 422, Jardim Esperança
81200-240 – Paranaguá - PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.004.271-08, na localidade de **Paranaguá – PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

NOTA DE ARQUIVAMENTO
SERVIÇO PÚBLICO Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

14 JUL 2011

26 EXIG.

004243/08

9

**Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária – CORAC
Radio Comunitária - RADCOM**



**Cumprimento
Ofício: N° 7865**

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002858/2011-36
SEAPA/SCE
19/01/2011-09:54

O Sr. Diretor

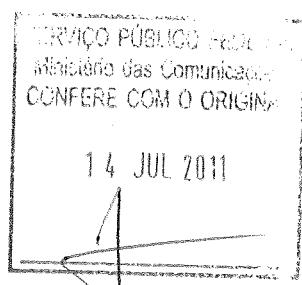
É com satisfação que venho até este órgão competente em nome da **associação de moradores interativa de Paranaguá**, como representante legal desta entidade, para cumprir mais uma exigência que nos conscientizamos, através de contacto telefônico que o fizemos a este ministério, é que ficamos sabendo do envio do ofício de nº **7865**, que novamente não chegou até nós, mas estamos enviando os documentos solicitados da diretoria da entidade. esperamos termos cumprido a exigência, a comunidade agradece mais uma vés a este ministério pela atenção, e compreensão com as entidades. *Estaremos sempre a disposição deste ministério.*

Paranaguá PR, 12 de Janeiro de 2011

Djavan Nadir.

**Djavan Nadir
Diretor Geral
CPF: 064.656.519-20
RG: 8.017.852-2**

**Obs. Por favor endereço para correspondência é
Rua dos Tangaras nº 313 JD. Esperança
CEP: 83218-230
Paranaguá Paraná
Sede provisória da Associação de Moradores Interativa de Paranaguá.**



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

<u>21/01/2011</u>
<u>Juarez</u>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



ASSINATURA DO TITULAR: Djavan Nadir

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI 13.228 06/07/2001

SELO FUNARPEM

TABELIONAT DE NOTAS CFR06701

Dado Censo Aves Serviço REGISTRO GERAL NOME

8.017.852-2 DJAVAN NADIR

FILIAÇÃO

JOSE NADIR MARIA IRACEMA NUNES

NATURALIDADE S.JOSÉ PINHALS/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=S JOSE PINHALS/PR, DA SEDE C.NASC 16935, LIVRO=19, FOLHA=156

CPF

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2001

Rubrica

DATA DE NASCIMENTO 11/04/1983

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO GUNHA
DIRETOR - IJ/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR: Djavan Nadir

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI 13.228 06/07/2001

SELO FUNARPEM

TABELIONAT DE NOTAS CFR06701

JULIO CESAR ALVES ESCREVENTE

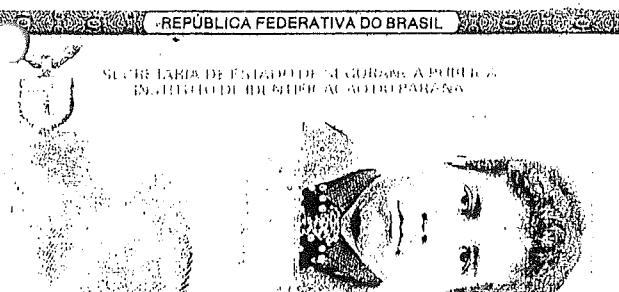
ESTAMPA OFICIAL E DOU FÉ QUE A PRESENTE COPIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

23 JAN 2008

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR: Joaquim de A. Cardoso

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI 13.228 06/07/2001

SELO FUNARPEM

TABELIONAT DE NOTAS CFR06699

JULIO CESAR ALVES ESCREVENTE

ESTAMPA OFICIAL E DOU FÉ QUE A PRESENTE COPIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

23 JAN 2008

Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL NOME

6.300.053-1 JOAQUIM DE ALMEIDA CARDOSO

FILIAÇÃO

JOAQUIM CANDIDO CARDOSO
DALVA LIDIA DE ALMEIDA CARDOSO

NATURALIDADE PARANÁ/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=PARANÁ/PR, DA SEDE C.NASC 48933, LIVRO=A91, FOLHA=73

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

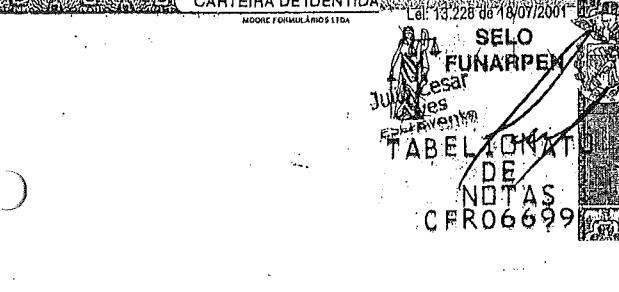
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/1994

DR. Douglas Haquin

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR: Joaquim de A. Cardoso

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI 13.228 06/07/2001

SELO FUNARPEM

TABELIONAT DE NOTAS CFR06699

JULIO CESAR ALVES ESCREVENTE

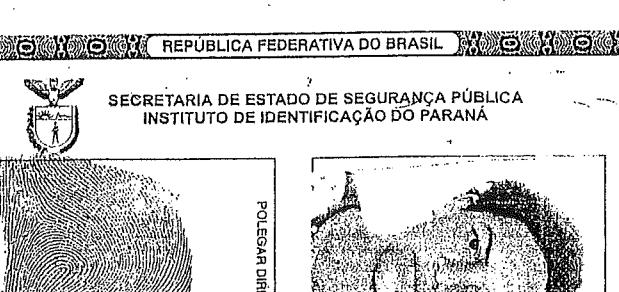
ESTAMPA OFICIAL E DOU FÉ QUE A PRESENTE COPIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

23 JAN 2008

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR: Ursula Cardoso da Veiga

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI 13.228 06/07/2001

SELO FUNARPEM

TABELIONAT DE NOTAS CFR06700

JULIO CESAR ALVES ESCREVENTE

ESTAMPA OFICIAL E DOU FÉ QUE A PRESENTE COPIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

23 JAN 2008

Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL NOME

9.006.975-6 URSULA CARDOSO DA VEIGA

FILIAÇÃO

JOBEL CARDOSO DA VEIGA
ROSECLER DOS SANTOS

NATURALIDADE CURITIBA/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 4. OFICIO C.NASC 21129, LIVRO=34A, FOLHA=65

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2000

MARCO ANTONIO LAGANA

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

PARANÁ/PR

CONFERE COM O ORIGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR: Ursula Cardoso da Veiga

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI 13.228 06/07/2001

SELO FUNARPEM

TABELIONAT DE NOTAS CFR06700

JULIO CESAR ALVES ESCREVENTE

ESTAMPA OFICIAL E DOU FÉ QUE A PRESENTE COPIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

23 JAN 2008

Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL NOME

8.017.852-2 DJAVAN NADIR

FILIAÇÃO

JOSE NADIR MARIA IRACEMA NUNES

NATURALIDADE S.JOSÉ PINHALS/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=S JOSE PINHALS/PR, DA SEDE C.NASC 16935, LIVRO=19, FOLHA=156

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2001

Rubrica

DATA DE NASCIMENTO 11/04/1983

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO GUNHA
DIRETOR - IJ/PR

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

Fls. 2/0
Rubrica
Ministério
SCE



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DA 1^a VARA DE EXECUÇÕES PENais

MARIA CHRISTINA DE LEMOS PESSOA
Escrivã

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando a Central de Processamento de Dados desta Vara, bem como, o Setor de Microfilmagem de autos de execuções e fichários, deles NADA CONSTA na pessoa de:

DJAVAN NADIR

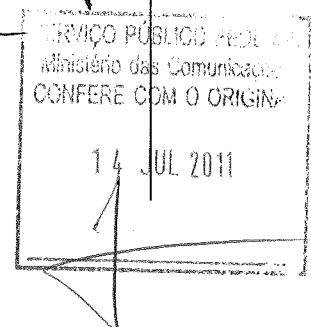
filho de JOSE NADIR
e de MARIA IRACEMA NUNES

Esta Certidão não inclui as demais Varas de Execuções Penais e Congêneres do Estado, e do 1º Ofício Distribuidor da Capital.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 11 janeiro, 2011

FERNANDA CAROLINA CANI
Escrivã Designada





152859

Ministério das Comunicações
Fis 211
Rubrica
SCE -

PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA**

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: DJAVAN NADIR

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **064.656.519/20**IDENTIDADE: **8.017.852-2** ÓRGÃO EXPED.: **PR**NASCIMENTO: **11/04/1983**PAI: **JOSÉ NADIR**MÃE: **MARIA IRACEMA NUNES****NADA CONSTA**

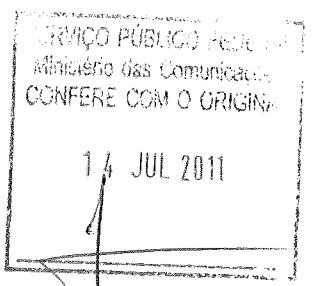
Curitiba, 11 de janeiro de 2011

IVONE MARIA GAZZARRINI
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 11/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/01/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01



Ministério das Comunicações
SCE - Subsecretaria de Comunicação Social
Fls. 212
Rubrica

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DA 1^a VARA DE EXECUÇÕES PENais

MARIA CHRISTINA DE LEMOS PESSOA
Escrivã

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando a Central de Processamento de Dados desta Vara, bem como, o Setor de Microfilmagem de autos de execuções e fichários, deles NADA CONSTA na pessoa de:

URSULA CARDOSO DA VEIGA
filho de JOBEL CARDOSO DA VEIGA
e de ROSECLER DOS SANTOS

Esta Certidão não inclui as demais Varas de Execuções Penais e Congêneres do Estado, e do 1º Ofício Distribuidor da Capital.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 11 janeiro, 2011

FERNANDA CAROLINA CANI
Escrivã Designada

SERVÍCIO PÚBLICO FED.	Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA	14 JUL 2011



152861

Ministério das Comunicações
Fis. 213
Rubrica
SCE - Sist. Unif.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: URSULA CARDOSA DA VEIGA

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: 041.476.899/06

IDENTIDADE: 9.006975-6 ÓRGÃO EXPED.: PR

NASCIMENTO: 02/04/1983

PAI: JOBEL CARDOSO DA VEIGA

MÃE: ROSECLER DOS SANTOS

NADA CONSTA

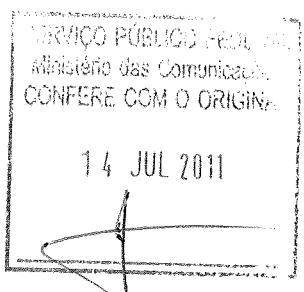
Curitiba, 11 de janeiro de 2011

IVONE MARIA GAZZARRINI
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 11/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/01/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01



Ministério das
Comunicações
Folha 214
Rubrica



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DA 1^a VARA DE EXECUÇÕES PENais

MARIA CHRISTINA DE LEMOS PESSOA
Escrivã

ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando a Central de Processamento de Dados desta Vara, bem como, o Setor de Microfilmagem de autos de execuções e fichários, deles NADA CONSTA na pessoa de:

JOAQUIM DE ALMEIDA CARDOSO
filho de JOAQUIM CANDIDO CARDOSO
e de DALVA LIDIA DE ALMEIDA CARDOSO

Esta Certidão não inclui as demais Varas de Execuções Penais e Congêneres do Estado, e do 1º Ofício Distribuidor da Capital.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 11 janeiro, 2011
FERNANDA CAROLINA CANI
Escrivã Designada





152860

Ministério das Comunicações
Fis 215
Rubrica
CE

PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA**

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: JOAQUIM DE ALMEIDA CARDOSO

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: 885.559.259/91

IDENTIDADE: 6.300.053-1 ÓRGÃO EXPED.: PR

NASCIMENTO: 08/01/1973

PAI: JOAQUIM CANDIDO CARDOSO

MÃE: DALVA LIDIA DE ALMEIDA CARDOSO

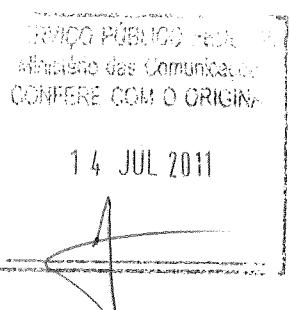
NADA CONSTA

Curitiba, 11 de janeiro de 2011

IVONE MARIA GAZZARRINI
TÉCNICO JUDICIÁRIO**FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS**

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 11/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/01/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01



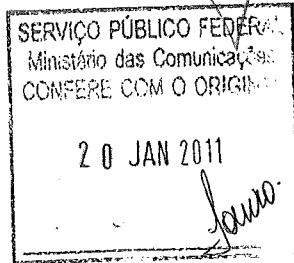
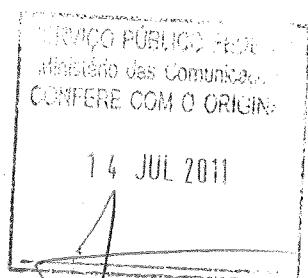
Ministério das Comunicações
Fls 216
Rubrica
M
335

8600172 2302106 1301 08238539 2011 N602162
CORREIOS 01639099 BRASIL CORREIOS

004271/08.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo - B Sala 300
70044 - 900 - Brasília DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações
Fis. 217
Rubrica
Assinatura - 295

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7865 /0/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 16/12/2010.

Processo nº 53.000.004.271-08 Localidade: Paranaguá - PR

Entidade: Associação dos moradores Interativa de Paranaguá

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, _____/_____/_____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

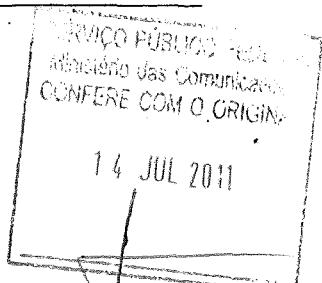
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A associação será oficializada para apresentação da ata de eleição da atual diretoria, pois o mandato da que consta nos autos expirou em 15.03.2011.

Devem ser apresentados documentos e declarações dos novos dirigentes, em anexos ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma 01/2001. Havendo alterações dos diretores, deverão também ser apresentadas certidões de *CONTINUAÇÃO - VERSO → feitos criminais, em anexos à carta nº 26/12010.



SEDE: FLS. 158 - Rua dos Tamandarés, 313, Jardim Esperança

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 19 - Intervisão fm.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 341

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 5 a 9 registrados

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 30 Registrados

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: / / MANDATO: ANOS - ART.

MEMBROS FLS.

Brasília, 01/02/2011 Analista responsável: Flávio

SIAPE: 1323593

Ministério das Comunicações
Fis 218
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7865 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
DJAVAN NADIR
Associação dos Moradores Interativa de Paranaguá
Rua dos Gansos, nº 422, Jardim Esperança
81200-240 – Paranaguá - PR

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53.000.004.271-08**, na localidade de **Paranaguá – PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorgа de Serviços

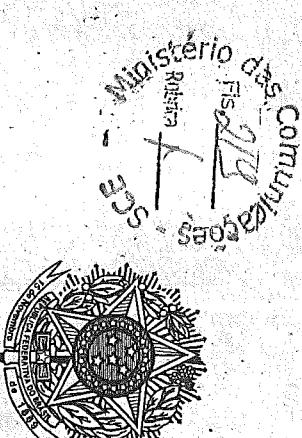
SERVICO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAIS

14 JUL 2011

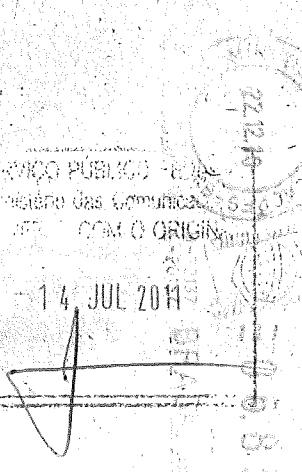
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 7865/2010/RADCOM/DOSISSE - MC
53000.004271/08

PIAVANNA DIR
ASS. DOS MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ
RUA DOS GANSOS, N° 422, JARDIM ESPERANÇA
81200-240 PARRANAGUÁ/PR



RJ 925082138 BR



FOLHOS DE CADASTRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DIREÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFORMAIS DE COMUNICAÇÃO
CEP 20000-000
SANTOS - S.P.
FONE: 011-542-5000
FAX: 011-542-5000

REMETENTE:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Of. 7865 /2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC
53000.004271/08
DJAVAN NADIR
ASS. DOS MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ
RUA DOS GANSOS, Nº 422, JARDIM ESPERANÇA
81200-240 PARANAGUÁ/PR

AR

INATAIRE

TINATAIRE

CONTINUAR

220

335

335

335

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

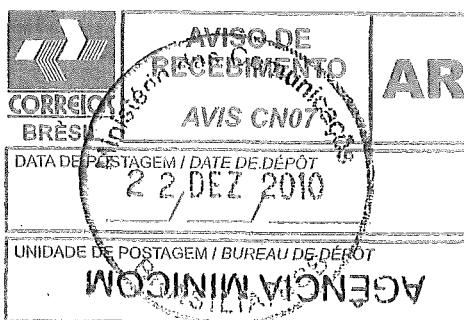
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



RJ 92508213 8 BR
(CÓDIGO DE BARRAS)



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília DF

UF
BRASIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINÁRIO

14 JUL 2011

Ministério das Comunicações
Fls x 121
Rubrica +
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 669 /2011/RADOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de fevereiro de 2011.

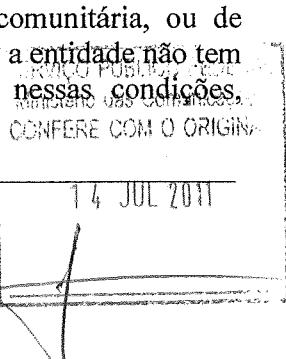
Ao Senhor
DJAVAN NADIR
Associação de Moradores Interativa de Paranaguá
Rua dos Tangarás, nº 313, Jardim Esperança
83218-230 – Paranaguá - PR

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.004.271-08, na localidade de **Paranaguá – PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S.ª que sejam enviados os seguintes documentos:

- a) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 3 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 15.01.2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;
- b) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;
- c) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;
- d) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;
- e) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições,



Ministério das Comunicações
Fls 222
Rubrica 355

participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

f) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

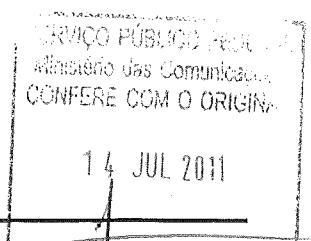
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



20 EX16

Ministério das Comunicações
Fls. 223
Rubrica _____
SCE

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº 669 de 03 de fevereiro de 2011.

Processo nº 53000.004271/08

Local: Paranaguá-UF: Paraná

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, comunico que estou encaminhado em anexo:

- Copia da ATA da eleição da diretoria da entidade reeleitos;
- Referente ás certidões criminais justiça estadual e federal já foram enviadas anteriormente na data de 12 de janeiro de 2011.

Paranaguá, 20 de fevereiro de 2011

Djavan Nadir

Assinatura do Representante da Entidade

Djavan Nadir
CPF: 064.656.519-20

Endereço para Correspondência: Rua dos Gansos nº 422 – Jd. Esperança na Cidade de Paranaguá.

Estado: Paraná, CEP 83218-230

Telefone para contato: (041) 9945-2513

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF - 2011
Setor das Comunicações
53000 010061/2011-37 ORIG.
SEAPAS/CSE
20/02/2011-09:48 14 JUL 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

02/03/2011.

Djavan

SEPA/CSE

ATA Nº 05 – 2011

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REG.PESSOA JURÍDICA
PARANAGUÁ-PARANÁ
Fis. 224
Ministério das Comunicações
Rubrica
SCE

Aos (16) dezesseis do mês de janeiro do ano de (2011) dois mil e onze, com inicio as (20) vinte horas, reuniram-se na Rua dos Tangaras nº313 CEP:83218-230, Id. Esperança, Município de Paranaguá , Paraná, sede provisória da ASSOSSIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ, E COMUNIDADES ADJACENTES. Atendendo o chamado de publicação de edital de convocação para participarem da assembléia geral ordinária, para escolha da próxima diretoria, conselho comunitário e prestação de contas, com coro suficiente o Sr. Djavan Nadir Diretor Geral iniciou os trabalhos agradecendo a todos os presentes e disse estar a disposição da comunidade no que for necessário; e comunicou a não prestação de contas por ainda não haver geração de recursos financeiros até o momento, também comentou a respeito da conquista da rádio comunitária para a comunidade, que o processo está em fase final, ao despedir foi muito aplaudido pela AG. o Sr Isaías do Nascimento membro do conselho comunitário colocou uma proposta para apreciação da AG. de reeleição da diretoria e do conselho comunitário atual para a próxima gestão, aja visto não haver chapa concorrente entregue no prazo, conforme o estatuto colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a reeleição da atual diretoria e conselho comunitário, novamente o Sr. Djavan Nadir com a palavra agradeceu a toda a AG por acreditar em sua pessoa e nos demais diretores e membros do conselho comunitário e disse estar sempre a disposição da comunidade finalizou.

Sendo reeleito a diretoria com o Sr. Djavan Nadir como diretor geral RG 8.017.852-2, diretor administrativo Ursula Cardoso da Veiga RG 9.006.975-6 e diretor de operação o Sr. Joaquim de Almeida Cardoso RG 6.300.053-1 logo após tomado posse os reeleitos sendo explicado sobre a prestação de contas da AG. Nada mais a tratar deu-se por encerrado os trabalhos da Assembléia Geral ordinária as (22) vinte e duas horas, eu Ursula Cardoso da Veiga, diretora administrativa lavrei esta ATA que vai assinada por mim e os demais diretores e membros presentes.

Em tempo os membros do conselho comunitário que foram reeleitos são os seguintes: João Maria Modesto, Isaías do Nascimento, Joel Mendes, Jacir França e Regina Maria Lopes Martins.

Djavan Nadir

Djavan Nadir

RG 8.017.852-2

CPF: 064.656.519 20

Diretor Geral

14 JUL 2011

Ursula C. da Veiga

Ursula Cardoso da Veiga

RG 9.006.975-6

CPF 041.476.899-06

Diretora Administrativa

Joaquim de A. Cardoso

Joaquim de Almeida Cardoso

RG 6.300.053 1

CPF 885.559.259 91

Diretor de Operação

REG.PESSOA JURÍDICA
PARANAGUÁ-PARANÁ

DIRETORIA

DIRETOR GERAL

DJAVAN NADIR

CPF: 064.656.519-20

EST. CIVIL: CASADO

END: RUA DOS JACARANDAS, 217

REG.PESSOA JURÍDICA
PARANAGUÁ-PARANÁ

Ministério das Comunicações
Fis. da 225
Rubrica
SCC

DIRETORA ADMINISTRATIVA

URSULA CARDOSO DA VEIGA

RG: 9.006.975-6

CPF: 041.476.899-06

EST. CIVIL: CASADA

PROF: ESTUDANTE

END: ATILIO FONTANA, S/N

DIRETOR DE OPERAÇÃO

JOAQUIM DE ALMEIDA CARDOSO

RG: 6.300.053-1

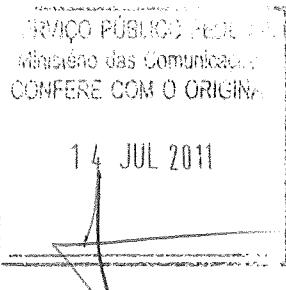
EST. CIVIL: SOLTEIRO

PROF: COMERCIANTE

END: ARTHUR BERNARDES, 60

Djavan Nadir

REG.PESSOA JURÍDICA
PARANAGUÁ-PARANÁ



CONSELHO COMUNITÁRIO

2008.02.26
SCE - Município de
Rubrica +
SCE

REG.PESSOA JURÍDICA
PARANAGUÁ-PARANÁ

JOÃO MARIA MODESTO

RG: 1.173.239-9

ISAIAS DO NASCIMENTO

RG: 5969.908

JOEL MENDES

RG: 4.117.817-5

JACIR FRANÇA

RG: 7.721.012-1

REGINA MARIA LOPES MARTINS

RG: 4.665.167-7

REG.PESSOA JURÍDICA
PARANAGUA-PARANA

Dyanan Modis

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA

14 JUL 2011

REG.PESSOA JURÍDICA
PARANAGUÁ-PARANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ser. das Comunicações
G. Fis. 117
Rubrica
Assinatura - SGE

Estamos convidando todos os moradores da comunidade do Jardim Esperança e comunidades vizinhas, para uma assembléia geral ordinária na sede provisória da associação de moradores Interava de Paranaguá, no dia 16 de Janeiro de 2011 com inicio as 20hs

Rua: Dos Tangaras n° 313 no mesmo bairro.

Contamos com sua presença.

Este edital esta exposto em locais comerciais entidades religiosas e de moradores.

Ordem do dia

Eleição e Votação da diretoria
Conselho Comunitário
Posse dos mesmos e Prestação de Contas

Paranaguá PR, 07 de Janeiro de 2011

Djavan Nadir
Diretor Geral
Djavan Nadir

REG.PESSOA JURÍDICA
PARANAGUÁ-PARANA

CO PÚBLICO - TEC
do das Comunicações
DE O ORIGINA

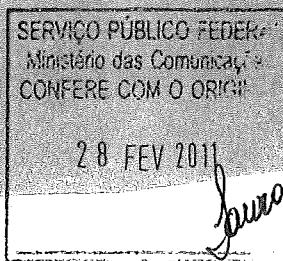
14 JUL 2011

8501195 20110612202
440110612202 MF02162
04388545 20110620124551
BRASIL CORREIOS

004274 / 2008

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios,
Bloco R-3º andar Sala 300
70044-900 -0 Brasília DF



Comunicações
Fiscais
Postais
Municípios
Brasil



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Fis. 229
Rubro
SOS? 2011

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 080/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo n° 53.000.004.271-08, protocolizado em 29.01.2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, município de Paranaguá, Estado do Paraná;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o número 09.318.033/0001-59, no Estado do Paraná, com sede na Rua dos Tangarás, 313, Jardim Esperança, no município de Paranaguá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de janeiro de 2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 24/12/2007**, com prazo final em 06.02.2008 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

SERVICO PÚBLICO DE
COMUNICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINA
14 JUL 2011

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os

motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a) Associação dos Moradores do Parque Agari I – Processo nº 53.000.040.495-04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Associação dos Moradores do Parque Agari I não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica em atendimento ao referido Aviso, no prazo legal, que se esgotou em 06.02.2008 conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1201/2007, datado de 05.03.2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 278 de 15/09/2008. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações em apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53.000.040.495-04	Associação dos Moradores do Parque Agari I	0

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua dos Jacarandás, nº 217, no município de Paranaguá, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25°31'59"S de latitude e 48°32'55"W de longitude.



6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas não foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 102 e 103, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade pediu reconsideração, apontando novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 189 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a” da Norma Complementar nº 01/2004 e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 125 a 185).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fl. 183, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 190. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14 JUL 2011

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 228 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos

dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação de Moradores Interativa de Paranaguá**
- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Djavan Nadir	Dir. Geral
Ursula Cardoso da Veiga	Dir. Administrativo
Joaquim de Almeida Cardoso	Dir. Operacional

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua dos Gansos, nº 422 - B. Jardim Esperança, município de Paranaguá, Estado do Paraná;

• **coordenadas geográficas:**

25°34'29"S de latitude e 48°34'42"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise Técnica” – fl. 189, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 183 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

Ariane Brito de Araújo
Relator da conclusão Jurídica

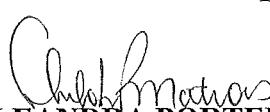
Brasília, 29 de abril de 2011.


Relator da conclusão Técnica
Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SON/RAUDCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

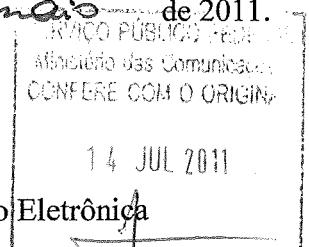

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.


DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Aprovo o Relatório nº 080/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

das Comunicações
FE 232
Rui
333

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Paranaguá	UF: PR
-----------------------------	---------------

| **ENTIDADE SELECIONADA:** Associação de Moradores Interativa de Paranaguá | |
| **Nº DO PROCESSO:** 53.000.004.271-08 | |

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação dos Moradores do Parque Agari I

| **Nº DO PROCESSO:** 53.000.040.495-04 |

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 29 de abril de 2011.

Responsável: Ariane Brito de Araújo
Ariane Brito de Araújo
Siape 1814723

TRABALHO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

14 JUL 2011

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

09
6
R23
23
23
23

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 / 3311-6594 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1201 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de março de 2008.

Ao Senhor
ROGÉRIO JORGE ZAGO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE AGARI I
Rua Roma, 157 – Bairro Parque Agari
CEP:83215-310 Paranaguá/PR.

Assunto: Arquivamento do processo

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.040495/04**, na localidade de **PARANAGUÁ - PR**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 07/2007 no Diário Oficial da União de 24/12/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE AGARI I**” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica em atendimento ao referido Aviso, no prazo legal, que se esgotou em 06/02/2008.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, **comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado** no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

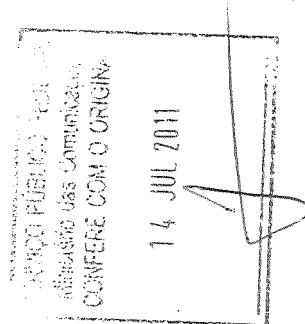

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

dbsc of. arq. PR 0495 04





PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOM ENC CEP	of nº1201/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC ROGÉRIO JORGE ZACO ASSOC. DOS MORADORES DO PARQUE AGARI I RUA ROMA, 157 – BAIRRO PARQUE AGARI 83215-310	IIRE
		PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 18/3/09
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CDI 18 MAR 2009 PR
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO RECEBEDOR / SIGNATURE DE L'EXPEDITEUR Eric Corrêa Cartesino Carteiro, a. São Paulo
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		
75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm		



235
235
235

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300

CEP 70044-900 – Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 278 /08/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 15 de setembro de 2008.

Ao Senhor

Rogério Jorge Zago

Associação dos Moradores do Parque Agari I

Rua Roma, nº 157 – Bairro: Parque Agari

83215-310 - Paranaguá - PR

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação dos Moradores do Parque Agari I**, na localidade de **Paranaguá/PR**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº**53000.040495/04**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº**1201/08**, datado de 05/03/2008, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, em razão da entidade não ter apresentado a documentação técnico-jurídica exigida pela legislação específica, em atendimento ao Aviso de Habilitação publicado no DOU de **24/12/2007**, vez que os documentos relacionados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como, no art. 9º, §2º e incisos da Lei nº 9.612/98, são requisitos básicos para a efetivação da análise e dos procedimentos de seleção indicados na legislação.

2 - Outrossim, informamos que os Avisos de Habilitação são publicados no Diário Oficial da União, também podem ser vistos na página do Ministério na Internet, (www.mc.gov.br), são publicados algumas vezes por ano, sem data definida e dependem dos requerimentos apresentados ao Ministério, no caso da requerente, o seu cadastro foi efetuado em 2004, bem como, da disponibilidade dos canais para as localidades de interesse, entretanto, qualquer documentação apresentada após o prazo do Aviso, será considerada intempestiva.

14 JUL 2011

das Comunicações
Fis 236
Q

3 - Deste modo, comunicamos que apenas resta a requerente aguardar nova publicação de Aviso de Habilitação que contemple a localidade, considerando que a documentação solicitada para este Aviso, deveria ter sido encaminhada até o dia 06/02/2008, havendo portanto, inviabilidade técnico-jurídica para uma possível reconsideração, permanecendo inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

Face o exposto, informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pode ser reconsiderada. Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVÍCIO PÚBLICO - PR
Gabinete das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

14 JUL 2011

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO

Of. 278/2008/REC/RADCOM/DOS/SSCE - MG

ENDEREÇO / ROGÉRIO JORGE ZAGO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE AGARI I
RUA ROMA, 157 – PARQUE AGARI
CEP / CODE PO: 83215-310 PARANAGUÁ/PR

PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

R. Rogério Zago

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

19/09/08

CARTEIRO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

19 SET 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Rafael Cabral Ferreira
Carteiro II

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

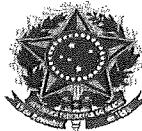
FC0463 / 16

114 x 186 mm

REGISTRO PÚBLICO DE
REMESSAS
REMESSA DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINE

14 JUL 2011

RE 23X
REG. 600



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 495/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.004271-2008

INTERESSADO: Associação de Moradores Interativa de Paranaguá

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paranaguá, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

2. O Aviso de Habilitação nº 07/2007 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de dezembro de 2007, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06 de fevereiro de 2008. De acordo com o protocolo de fl. 02 o requerimento da entidade é tempestivo, pois protocolado dentro do prazo legal.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou devida dispensa, de licitação".*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 210-215). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 255).

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a Associação dos Moradores do Parque Agari I (Processo nº 53000.004271/2008), que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3 alínea "a" constante do Relatório nº 080/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fl. 229), sendo a entidade oficiada quanto ao arquivamento, conforme o relatório citado.

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Relatório nº 080/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 229/232).

14. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica.

IV – DA CONCLUSÃO

16. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

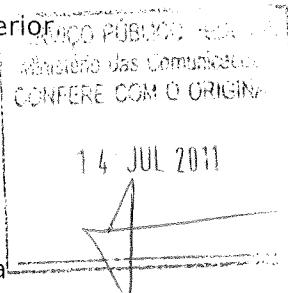
17. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

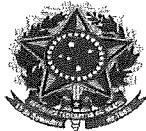
18. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

19. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 16 de maio de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das
Comunicações
290
segunda geração

DESPACHO Nº 399/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004271/2008-08

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paranaguá, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 495/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

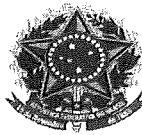
Brasília, 16 de maio de 2011.

Danielle Lustz Portela Brasil
Advogada da União

Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

PROVÍNCIA FEDERATIVA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS

14 JUL 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

241
2011-05-24
M. d...
V
SAC/CONJUR

DESPACHO Nº 400/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.004271/2008-08

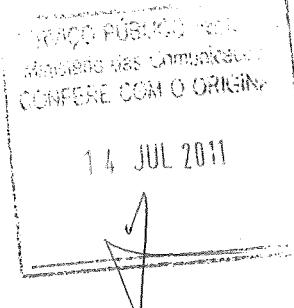
ASSUNTO : Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paranaguá, Estado do Paraná. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 399/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 495/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 31 de MAIO de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



Ministério das Comunicações
M.º 263
Rubrica:
Assinatura

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004271/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, com sede na Rua dos Tangarás, nº 313, Jardim Esperança, Município de Paranaguá Estado de Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25°34'29"S e longitude em 48°34'42"W, utilizando a freqüência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE <u>12/07/11</u>	
Página: <u>56</u>	Seção: <u>1</u>
ANOTADO POR: <u>L</u>	



Ministério das Comunicações
M.R. 243
L.E. Rubrica:
038 - S

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 263, de 08/07/2011, no Diário Oficial da União de 12/07/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Paranaguá/PR, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.004271/08**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 13 de julho de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHAOD
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de Julho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.



Brasília, 17 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

(Clock)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 22 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00563 2011

- 53830.000884/2001

MC 00564 2011

- 53000.042906/2005

MC 00565 2011

- 53000.012266/2003

MC 00566 2011

- 53100.000809/2004

MC 00567 2011

- 53000.056991/2006

MC 00568 2011

- 53000.004271/2008

MC 00569 2011

- 53000.085278/2006

MC 00570 2011

- 53000.029668/2009

MC 00571 2011

- 53000.009218/2008

MC 00572 2011

- 53000.028649/2003

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral